ANNO XXXVII NUMERO 103

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SABBADO 4 DE MAIO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Pedro m.; S. Hugo arc.
30 Terça. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Quarta. Ss. Felippe e Thiago app.; S. Jeremias.
2 Quinta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Sexta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano m.
4 Sabbado. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Domingo. A maternidade de N. Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 1º de maio de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento o aviso do ministerio da guerra de 12 de abril proximo findo prestando os esclarecimentos que solicitou V. S. em seu officio de 20 março ultimo, sob n. 401, relativamente ao soldado José Antonio de Magalhães, vindo da côrte com destino á companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Remetteu-se tambem copia do aviso daquelle ministerio de 10 do mesmo mez dando os esclarecimentos pedidos acerca do tenente Joaquim Rodrigues de Souza.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento que segundo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 9 de abril ultimo, se expedio naquella data ordem ao arsenal de guerra da côrte para mandar fornecer ao 4º batalhão de artilharia a pé os artigos de armamento e mais objectos constantes da nota junta por copia, visto não have-los no deste provincia em numero sufficiente para satisfazer o pedido daquelle batalhão.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar, assentando-lhe logo praça, se fôr julgado apto para o serviço, o paisano Luiz Nery de Araujo, que se offerece voluntariamente para servir no exercito.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Transmitto por copia á V. S., para que tenham a devida execução, o aviso de 19 de abril ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, declarando não convir fazer-se a avultada despeza de 36:986$900 réis, em que foram orçados os concertos do brigue escuna *Xingú*, determina se proceda com urgencia tão sómente aos reparos indispensaveis para que possa aquelle navio com segurança regressar a côrte.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. opportunamente apresentar ao chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem um desertor até a provincia da Bahia, no primeiro vapor que para ali seguir.—Providenciou-se sobre a passagem do desertor, e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico á V. S., para seu conhecimento, que segundo consta de participações da secretaria de estado dos negocios do imperio de 18 de abril ultimo foi concedida em data de 21 de janeiro deste anno a gratificação annual de 400$000 réis, ao conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, lente da faculdade de direito desta provincia, por achar-se comprehendido na hypothese do art. 28 dos estatutos da mencionada faculdade.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para sua sciencia e direcção, o aviso do ministerio da guerra de 11 de abril ultimo, mandando observar a tabella inclusa, em substituição da que fôra approvada por aviso de 6 de março de 1854, ficando os objectos que devem ser fornecidos ás escolas elementares da guarnição da côrte, e que se tornára extensiva as provincias pela circular de 22 de fevereiro de 1855, e declarando que taes fornecimentos devam ser feitos independentemente de ordem daquella secretaria de estado.—Igual ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento que, segundo consta de aviso de 6 de abril ultimo solicitou-se na mesma data ao Exm. Sr. ministro da fazenda a expedição das convenientes ordens afim de ser essa thesouraria contemplada com o credito constante da tabella por copia inclusa, por conta do primeiro exercicio de 1861 a 1862.

Dito ao mesmo —Pode V. S. mandar adiantar ao almoxarife do hospital militar, conforme requisitou o coronel commandante das armas em officio de 26 de abril ultimo, sob n. 600, a quantia de um conto de réis, constante do incluso pedido, para as despezas daquelle estabelecimento na 1ª quinzena deste mez, visto não haver inconveniente nesse adiantamento segundo declarou V. S. em sua informação de hontem, n. 337.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para o fim conveniente, a inclusa copia da acta da sessão do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datada de 26 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra, na importancia de Rs. 416$666, saccada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio-Grande do Norte sobre essa, e a favor de Manoel Ferreira Nobre Junior, ou á sua ordem. — Communicou-se ao Exm. presidente do Rio-Grande do Norte.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento e direcção, que o presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra participou-me em officio de hoje que, tendo-se apresentado o vogal daquelle conselho, coronel João Francisco Chaby, foram nesta data despensados os serviços do major Alexandre Augusto de Frias Villar, que havia sido nomeado para exercer interinamente aquelle lugar, durante o impedimento do mesmo coronel.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. refazer os travesseiros, que lhe forem mandados apresentar por parte do coronel commandante das armas, os quaes acham-se desfalcados de enchimento, e por isso não podem prestar-se ao uso dos doentes do hospital militar, conforme declara aquelle coronel em officio de 30 abril ultimo, sob n. 625.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o aviso junto por copia, do ministerio da guerra de 9 de abril ultimo, mande Vmc. fornecer ao hospital regimental do corpo de guarnição da Parahiba os objectos constantes da notas, sob ns. 1 e 2, tambem por copia.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra de 16 de abril ultimo, cumpre que Vmc. active a promptificação dos artigos de fardamento mandados fornecer ao 8º batalhão de infantaria, por aviso de 15 de setembro do anno passado, afim de serem enviados a seu destino com a maior brevidade.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. entregar ao alferes Hermenegildo Gomes de Castro e Mello, afim de seguirem para a Parahiba no vapor *Persinunga*, para o que expeço nesta data as convenientes ordens, os artigos de fardamento mencionados na relação annexa ao seu officio de 19 de abril ultimo, sob n. 108, os quaes se destinam ao corpo de guarnição daquella provincia.—Providenciou-se sobre o transporte e communicou-se ao Exm. Sr. vice-presidente da Parahiba.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o contrato que fez Vmc. com Antonio Manoel do Sacramento para a construcção de duas calçadas em rampa e cano de esgoto na cavallariça do quartel do Campo das Princezas, bem como concertar as duas latrinas nelle existentes, tudo pela quantia de 375$400, conforme se vê dos tres orçamentos annexos ao seu officio de 26 de abril ultimo, sob n. 31, a que tenho assim respondido.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante de Fernando.—Pelas razões expendidas na informação inclusa por copia dada pelo inspector da thesouraria de fazenda com referencia a outra tambem junta por copia do respectivo contador, mandei satisfazer sómente na quantia 19:000$ o pedido de 35:000$ para occorrer as despezas com o pagamento de gratificações a empregados desse presidio, sustento de tropa, e sentenciados militares alli existentes, e que me foi enviado com o seu officio de 13 de abril proximo findo, que fica assim respondido.—Officiou-se a thesouraria de fazenda para adiantar a quantia de que se trata.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Designo os professores Miguel Arcanjo Mindelo e padre Miguel Vieira de Barros Marreca, para comporem a commissão de exame, de que trata o seu officio de 30 de abril ultimo, a que respondo.

Dito ao Sr. Antonio Ferreira Lustosa.—Respondo a consulta que Vmc. fez em officio de 2 de março com cópia do parecer emittido pelo inspector da thesouraria provincial, de conformidade com o qual deve Vmc, proceder á arrecadação do imposto de 2$500 sobre gado morto para consumo nessa comarca, de que é Vmc. arrematante.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar uma passagem de proa para a Bahia no 1º vapor, que para alli seguir a Manoel Caetano do Nascimento Souza, em lugar destinado para passageiro de estado.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmito á V. S., as 8 inclusas ordens do thesouro nacional ns. 26 e 56 a 62 inclusive, e bem assim um officio da secretaria dos negocios da fazenda datado de 16 do mesmo mez.

Dito ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial 40 examplares do balancete da receita e despeza realisadas no 1º semestre do exercicio corrente.

Dito a Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia inteirado de haver V. S. em 19 de abril ultimo entrado no exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, para a qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito; assim manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio daquella data.—Fizeram-se as communicações do estylo.

DESPACHOS DO DIA 1 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Amaro José.—Opportunamente será attendido.

David Geraldo Pereira.—Requeira pelos canaes competentes.

Joaquim I (Africano livre).—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Antonio da Rocha.—Informe o Sr, Dr. juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, ouvindo o juiz de paz á que allude o supplicante.

José Joaquim Gomes de Abreu.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Paulo da Fonseca, Ricardo Narciso da Fonseca e outros.—Passe-se titulo, depois de satisfeita exigencia da contadoria de fazenda, escripta no verso deste.

Manoel Caetano do Nascimento Souza.—Dese-lhe de prôs.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

7 de abril de 1861.

Meu charo correspondente.

Quando fechavamos a nossa ultima carta o *Monitor* reproduzia as palavras dirigidas de vespera pelo imperador á commissão encarregada de apresentar-lhe por parte do corpo legislativo a resposta á sua falla. Essas palavras vieram de novo confirmar as aspirações consignadas no acto expontaneo de 24 de novembro. Ei-las:

« Senhores deputados.—Agradeço á camara os sentimentos que exprime a respeito de minha pessoa, e a confiança que em mim deposita. Ainda que muito me honre e lisongeie essa confiança, devo todavia declarar que della me julgo digno pela minha constante sollicitude em encarar as questões sob o ponto de vista do verdadeiro interesse da França. Accommodarmo-nos ás idéas da nossa época, conservar do passado o que ahi podermos colher de bom, preparar o futuro desimpedindo a marcha da civilisação dos prejuizos que a estorvam, das utopias que a comprometem, eis-aqui como legaremos a nossos filhos dias felizes e tranquillos. Apezar da vivacidade, que póde nascer da discussão, não lastimo de sorte alguma ver os grandes corpos do estado tratarem questões tão difficeis da politica exterior: com isto o paiz aproveita por muitas razões. Os debates o instruem sem inquieta-lo. Acreditai que terei sempre a maior satisfação em acharme de accordo comvosco. Apoiados pelo mesmo suffragio, guiados pelos mesmos sentimentos ajudemo-nos mutuamente a concorrer para a grandeza e prosperidade da França. »

A restauração da vida parlamentar na França, consagrada por estas palavras que dispensam qualquer commentario, tem provado que o corpo legislativo não é ainda a verdadeira expressão do espirito publico, e que as primeiras eleições para alli enviaram maior numero de representantes da opinião democratica. A minoridade de hoje—amanhãa poderá tornar-se mais compacta: é este um ponto que se acha demonstrado.

Em 1852 Napoleão, suspeito aos homens do movimento liberal, vio chegarem-se a elle todos os do antigo regimen que acreditavam encontrar na sua pessoa o restaurador da autoridade soberana, como elles a entendem. O imperador servio-se delles como de uma alavanca, associou-os á sua obra, ingerindo-os um pouco nos negocios do paiz, especialmente no corpo legislativo graças ao systema das candidaturas officiaes. Foi ahi sobretudo que esses adherentes ao systema de 1852 se separaram do homem que não correspondeu ás suas esperanças: e por isso não fizeram bom acolhimento ao decreto de 24 de novembro, mostraram-se hostis á causa da unificação italiana, finalmente declararam-se contra as medidas liberaes da politica do governo não só interna como externa.

Assim, pois, não sendo elles os verdadeiros representantes do paiz tem-se tornado ordem do dia de uma á outra extremidade da França a dissolução do corpo legislativo, e novo appello ao suffragio eleitoral. Os jornaes se teem tornado o écho desse sentimento geral, a que é bem possivel se dê uma satisfação qualquer.

Por occasião das festas da paschoa fecharam-se as camaras; por isso poucas noticias tem occorrido nestes ultimos dias.

A Italia se torna cada vez mais firme perante a Europa: a sua elevação a nova potencia já não é objecto de questão: e laboram em grande erro aquelles que mal encaram as cousas—os ultracatholicos patriotas que nesse facto querem ver uma ameaça futura para a França.

Desde que o movimento saxonio começou a ter tão alto desenvolvimento, uma cousa devia preoccupar o mundo latino que não contava outro representante senão a França—era fazer com que se renovassem as forças da sua expansão civilisadora sobre o mundo: e pois a Italia conseguio tornar-se uma grande potencia com vinte e dous milhões de homens, e um contingente que a põe ao abrigo de qualquer eventualidade para o futuro.

A Italia bem longe de vir a ser alliada da Inglaterra contra a França, como se apraz muita gente em prophetisar, trabalhará pelo contrario em subtrahir o lago mediterraneo á influencia britannica, que alli não tem razão de existir: tambem não será alliada da Austria, pois que por esse lado estão rompidas, todas as relações. Essa nação, pois, será a verdadeira alliada e irmãa da França, e os laços da sua fraternidade estreitados hontem sobre o campo da batalha, amanhãa ainda mais se consolidarão pelas relações commerciaes, que vão haver, e cuja reserva é muitas vezes mais bem fundada do que os tratados de alliança negociados pela diplomacia. Já a França offerece aos productos do solo italiano um mercado vizinho, e sempre franco; e a Italia por seu turno, vendo augmentar o seu consumo com a facilidade que provém de um commercio livre, promette tambem grande extracção aos productos da industria franceza.

Fazendo patente ao parlamento a composição de novo ministerio o Sr. de Cavour declarou que não queria com isto apresentar novo programma da politica do governo: o que em bons termos quer dizer que está disposto a proseguir no seu fim.

O Sr. Audinot, um dos deputados do parlamento italiano, dizendo que era incompativel o governo do papa com a independencia do paiz, interpellou o gabinete para que lhe declarasse se existiam já negociações entaboladas com os differentes governos estrangeiros para o fim de cessar qualquer intervenção, e quaes os meios que julgava mais adequados para resolver a questão.

A' 25 de março essas interpellações do Sr. Audinot chamaram á tribuna ao conde de Cavour, o qual declarou: « E' dever do gabinete annunciar á Italia e ao mundo que a necessidade de estabelecer em Roma a capital é um facto reconhecido pela nação inteira. Para ir a Roma cumpre que nos entendamos com a França: lá chegaremos sem affectar a independencia do papado; mas lá não podemos chegar apezar da França, e quando mesmo ella se não oppozesse, deveriamos ainda assim respeitar a sua vontade; porque os beneficios que recebemos da França nos impõem o dever de nunca obrar contra essa vontade. Mas, dir-nos-hão: Asim nunca chegareis ao vosso fim! — Enganam-se; se podermos firmar a independencia do papado, a França não nos fará mais opposição.

« Devemos ir á Roma, é bem verdade; mas lá devemos ir sem sacrificar essa independencia, sem que o estado estenda o seu dominio sobre a igreja... e quando fizermos comprehender ao papa que a sua liberdade será mais bem garantida pelo amor de 26 milhões de cidadãos, do que por alguns mercenarios.

« Chegados a Roma proclamaremos não só a separação da igreja e do estado, como tambem a liberdade da mesma igreja. Feito isto, consagrado este facto pelos representantes da nação, pelas verdadeiras tendencias dos italianos e sua sympathia para com a verdadeira religião de seus pais, nunca desmentida perante a Europa, a grande maioria dos catholicos a elle se conformará, e fará recahir sobre quem de direito for a responsabilidade da luta que a côrte de Roma quizer empenhar com a nação.

« Eu não supponho o papa ou seus ministros responsaveis pelos actos a que se tem ligado a reacção: esses actos servem somente para provar a deploravel influencia exercida por semelhante regimen sobre os caracteres. Dizem que o poder temporal é uma necessidade para a sociedade catholica: por ventura o serão tambem os sacrificios humanos? E' em nome daquelle que está prompto a dar a vida pelo orbe christão, que se exige o sacrificio de uma nação? »

Alguns deputados se levantaram contra a translação da capital para Roma, propondo que fosse ali estabelecida uma guarnição franco-italiana. O Sr. de Cavour tomou novamente a palavra para assegurar os espiritos hesitantes, dizendo: « A translação da capital do reino italiano far-se-ha em virtude de uma lei, e sem desordem. Não podemos fixar a época. Offerecemos ao poder espiritual do papa garantias, e uma liberdade e força moral, que nunca nação amiga lhe offereceu. Ha longos annos que tenho sustentado a liberdade da igreja: espero por conseguinte que a opinião publica abraçará a nossa proclamação, e que a França concordara com os nossos actos ».

Momentos depois desta declaração o parlamento, essa representação de 22 milhões de Italianos, votava quasi por unanimidade em favor da seguinte proposta: —A camara proclama Roma capital da Italia unificada e indivisivel: ella convida o governo a procurar obter do imperador Napoleão III que faça retirar dalı as tropas francezas.

Este voto prova exhuberantemente que os Italianos teem em grande conta os conselhos do Sr. de Cavour, e que elles tem consciencia de que, se hoje formam uma nação de 22 milhões de cidadãos livres, o devem ao apoio da França, á sabedoria do mesmo Sr. de Cavour; finalmente prova que elles nada querem fazer no sentido de contrariar as exigencias da politica franceza recommendadas por imperiosas necessidades.

A' 27 de março o Sr. de Cavour continou a sustentar as suas idéas n'um outro discurso, talvez que ainda mais simples, affirmativo, e resoluto, o qual terminou com esta brilhante peroração, que passamos á reproduzir:

« Se por circumstancias fataes á igreja e á Italia o espirito do pontifice não mudar, se continuar inabalavel no seu proposito de repellir toda e qualquer conbinação, então, senhores, ainda assim não cessaremos de proclamar altamente os principios que acabo de vos expor, principios que estou bem convencido receberão um acolhimento o mais favoravel: não cessaremos de affirmar que qualquer que seja a maneira porque a Italia chegar á Roma, ou por vontade ou por força—ha de sempre declarar a decadencia do poder temporal, ha de sempre proclamar o principio da separação da igreja, e applicar immediatamente sobre basses as mais fecundas o principio da liberdade da mesma igreja. Sim, senhores, espero que nos será dado levar a effeito esses dous actos importantes, que attestarão á mais longinqua posteridade o quanto a nossa geração tem merecido da Italia.

Ao passo que o parlamento italiano delibera á face da Europa sobre os interesses da unificação nacional, o papa faz ainda uma vez ouvir a sua voz. Em presença dessa maré sempre cheia de factos consumados repete o invariavel— non possumus — e parece proferir esse brado de desespero que em outros tempos fizera ouvir Leão X: « Exsurge, Domine»—pois que termina com estas palavras: Só temos Deus para combater por nós!

O papa entende que nada mais deve conceder senão o perdão aos desvairados que tornam a si, e aos culpados que se arrependem. Algumas linhas extrahidas de um ou outro lugar darão uma idéa dessa queixa suprema, desse grito de angustia partido do Vaticano para todos os échos do mundo.

« A' aquelles que nos tem excitado para que a bem da religião apertemos a mão que nos estende a civilisação moderna já temos pedido que nos respondam — se os factos são taes, que possam elles induzir o vigario de Jesus Christo sobre a terra a fazer alliança sem grave perigo para a sua consciencia, e sem mui grande escandalo para todos, com a sociedade moderna, cuja obra tem produzido tantos males, nunca assaz deploraveis, tem promulgado tantos principios, opiniões detestaveis, e erros absolutamente oppostos á doutrina da religião catholica! Essa civilisação moderna sob o protesto de favorecer o culto catholico não veda os empregos publicos aos proprios infieis: essa civilisação concede subsidios ás instituições e pessoas não catholicas. E por ventura o pontifice romano pode estender-lhe a mão de amigo, unir-se com ella por um pacto de alliança e de concordia? Como poderia elle abandonar a sua causa, consentindo que a santa fé seja abalada, que a Italia tenha a infelicidade de perder o seu esplendor e a sua gloria, que ha onze seculos sobre ella resplandece partindo do centro e da séde da verdade catholica? — Pois que o ataque dirigido contra o pontifice romano não abala sómente á santa sé despojada inteiramente do seu legitimo poder temporal, faz tambem com que a virtude salutar da religião catholica se enfraqueca, e até faria com que de todo desapparecesse, se tanto fosse possivel.

« Depois de haverem insultado a religião convidando-a hypocritamente a pactuar com a civilisação moderna, com a mesma hypocrisia nos exhortam a reconciliarmo-nos com a Italia, e a sanccionarmos a usurpação.... Saibão todos que os perturbadores da sociedade não se contentaram com o fazer desapparecer todo o principio de autoridade, todo o freio de religião, e toda a regra de direito e de justiça; chegaram até ao ponto de perverter os espiritos, debilitar o senso moral, e extinguir o horror da injustiça. No seio dessa obscuridade, permittida por Deus, em Deus mesmo depositamos toda nossa esperança: perante Elle declaramos que não vemos razões que nos levem á reconciliação. Exigem de nós cousas injustas que não podemos permittir: se querem que lhes perdoemos estamos prompto a faze-lo com toda a satisfação. Quanto ao mais—não. Que Jesus-Christo julgue a sua causa, que elle a defenda, que a faça triumphar! »

Pondo de parte esse soccorro omnipotente do Braço de Deus, a santa sé parece não ter nada mais a esperar em sua defeza. A' França liberal, á Italia sublevada, á Portugal reclamando para si a liberdade religiosa, á Inglaterra, Allemanha, Hollanda e Dinamarca — todas excommungadas, á Russia schismatica, pode-se quasi juntar até a propria Austria. Ella se erguerá para defender a Venecia, não se moverá porém para defender a cidade de Roma. Eis aqui como se declara um dos jornaes de Vienna:

« A Santa Sé não póde esperar soccorro algum: á Hespanha não o pode dar; a Austria está muito absorvida nos seus negocios interiores; e o gabinete romano se tem collocado em uma posição tão hostil a Napoleão III, que ninguem se admirará de ver elle abandonar o Papa.

Na côrte de Roma as paixões teem excedido muito á sabedoria, e precipitam os ultimos restos do poder temporal n'uma catastrophe inevitavel. Se esse poder temporal se vê prestes a succumbir, Roma é disto a causa! »

Por outro lado—o estandarte da guarnição franceza em Roma é, por mais que digam, o mesmo estandarte da causa liberal na Europa: se elle é uma protecção para o Papa, tambem é uma garantia para a Italia contra a Austria.

E a convicção deste facto foi justamente que inspirou ao *Ost Deutsch Post* linhas como as que se seguem:

« Antes do fim de abril as tropas piemontezas entraram em Roma; os Francezes não se retiraram para Civita-Vechia, e sim para a margem direita do Tibre. A iniciativa e a responsabilidade caberão á Sardenha tal e qual aconteceu na occupação das Marcas; e neste caso ainda uma vez se appellerá para a não intervenção! »

Qualquer que seja o juizo que possa resultar desta asserção allemãa, é claro que ha dous pontos á attender-se na occupação franceza em Roma: uma questão de principios e uma questão de estrategia.

A questão de principios—digam o que disserem, façam o que fizerem—se acha já resolvida: a Italia pertence aos Italianos, em virtude do direito que teem os povos de se governarem como entenderem, direito que é o mesmo em Roma como em Turim. A questão de estrategia é menos simples: a Austria não tem renunciado ás suas esperanças, como o fazem supor os preparativos immensos de que se occupa; os principes desenthronados não se resignaram ainda á sua sorte: cumpre, portanto, que a Italia seja protegida até que o seu governo nacional possua um exercito e uma esquadra que lhe permittam de por si só affrontar qualquer perigo.

A França não pode consentir que anniquilem a sua obra, é por isso que ella se põe em guarda, vendo a Austria preparar-se e esperar tambem além do Mincio: eis o que constitue uma situação violenta. A conducta do governo francez illogica talvez na apparencia é todavia recommendada por necessidades de ordem superior.

Em Roma a agitação faz progressos: as tropas francezas estão alerta noite e dia. Todos os dias o general Goyon se vê forçado a tomar novas precauções. Quasi que de nenhum ponto concorreram estrangeiros para assistirem á semana santa.

Em Turim a 23 de março uma grande solemnidade nacional reunio os filhos da Italia moderna para uma homenagem tributada á memoria do mais glorioso precursor da independencia patria: tratava-se da inauguração de um monumento elevado a Daniele Manin, obra de um estatuario veneziano.—A Italia victoriosa sorrindo-se sem temor do futuro tem na mão direita uma palma, e com a esquerda se apoia sobre um medalhão em que se acha gravado o busto sério do grande cidadão de Veneza: por detraz desse grupo se acha o grande leão de S. Marco como querendo despertar e rugir.

A's quatro horas e meia ao som da Marselheza de Mameli « A Italia, a Italia se ergueu! » aos gritos de—viva Veneza! viva a França! viva a Italia!—o véo que cobria a estatua cahio, e todos os Italianos presentes, entre os quaes se achavam muitos venezianos exilados, pallidos e lacrimosos, deram á patria mãi uma saudação unanime, cujo écho foi retumbar até ás margens do Adriatico:

Ao redor do Sr. de Cavour se via grupados no meio de todos os artistas da unificação da patria—os nobres representantes da França, advogados, jornalistas e litteratos, que com sua palavra ou com sua penna haviam mais ou menos prestado um apoio tão dedicado á obra italiana. Todos elles desejaram eloquentemente o dia em que os restos mortaes de Daniele Manin, que neste momento repousam nesta hospitaleira terra da França, poderão ser trasladados para a Italia e restituidos a Veneza libertada!

Era para admirar a sympathia, concordia e união, que reinaram nessa festa! E' ella um testemunho autentico dos laços indissoluveis que ligam para sempre os dous povos: é ella testemunho do profundo sentimento de reconhecimento enraizado no coração dos Italianos, tão injustamente accusados de ingratidão!

Francisco José publicou uma ordenança sobre a maneira de proceder-se na eleição dos deputados venezianos ao conselho do imperio. A lei é inutil, os deputados não serão eleitos: a assembléa onde deverão ter assento os representantes do povo veneziano será na capital, e um só veneziano não haverá que seja capaz de trahir a Italia pela Allemanha.

As novas ordenanças eleitoraes promulgadas pela Austria não passam de uma concessão pro formula: se as assigna com uma das mãos com a outra continua a ordenar no quadrilatero e em Veneza formidaveis preparativos militares.

Será isto com vistas em uma defeza, ou será antes com vistas n'uma aggressão? Mas ninguem pensa em ataca-la, e ella parece garantida contra suas proprias temeridades por sua penuria financeira, por seus embaraços interiores, e pelo sentimento do grande desastre que lhe sobreviria de uma nova derrota dos seus exercitos.

Todavia como é prudente contar com um caso imprevisto, e são elles que na nossa época decidem as crises e regulam a sorte dos imperios, Victor Emmanuel põe os seus estados no mais completo pé de defeza, organisa seus exercitos, e manda Cialdini para as fronteiras da Venecia.

A questão poloneza se acha toda resumida nos dous documentos, de que demos noticia ultimamente: a petição dirigida ao imperador Alexandre II assignada em Varsovia e depois em todas as provincias do antigo reino da Polonia, a qual fôra motivada pelos acontecimentos derradeiros, e o rescripto contendo a resposta do imperador. A petição logo a principio se vio coberta de mais de dez mil assignaturas, e agora contam-se os adherentes por milhões. Todas as classes se acham confundidas na unanimidade de suas manifestações, até os funccionarios publicos requisitaram as suas demissões para poderem tambem tomar parte no movimento. As concessões promettidas no rescripto imperial não são consideradas como sufficientes; e em todas as memorias circulam estas palavras ditas por Alexandre II poucos annos antes:

« Eu farei pelos Polonezes mais do que elles pedirem. »

Pede-se a restituição da nacionalidade; e se as explicações dadas ao governo russo pelo agente do principe de Gortschakoff satisfizeram ao gabinete de S. Petersburgo, as concessões promettidas aos Polonezes não produziram plenamente o mesmo effeito sobre a commissão de Varsovia: todas as cidades usam francamente do direito de petição que lhes foi concedido. Ellas pedem a pura e simples restituição da constituição de 1815, que apesar de uma primeira recusa o Czar restabeleceria em alguns dos seus pontos principaes. Novos symptomas de agitação se manifestaram na semana de Paschoa, os quaes, graças aos esforços dos delegados, se contiveram nos limites da legalidade.

Lê-se n'uma circular do principe de Gortshakoff ás legações russas no estrangeiro as seguintes palavras, que realmente equivalem a um compromettimento: « A Russia e a Europa possuem a prova de que o Czar bem longe de repellir as reformas é o proprio que toma a iniciativa dellas, proseguindo no seu empenho com perseverança. Elle quer que seja uma verdade aquillo que conceder á Polonia, capaz de guia-la no caminho do verdadeiro progresso. »

O que se passa na Polonia é mais um indicio do caracter deste tempo, que a historia denominará—a época da reconstituição das nacionalidades. Após um seculo de soffrimentos. Varsovia não é mais russa sob o poder dos Czares do que Veneza não é tudesca sob o poder dos Keisers. Já não é a occupação militar quem prende os subditos aos destinos dos soberanos; as nações e as raças obedecem invencivelmente ás leis naturaes de affinidade e de repulsão.

A Hungria, a Croacia não querem mais ser austriacas. a Servia, a Bosnia, a Bulgaria não querem tambem ser turcas: os armamentos ordenados em Vienna e em Constantinopla nada poderão contra isto: é embalde que o sultão erra como uma alma perdida no meio das sultanas espantadas e dos cofres vasios, appellando para os Redifs e Bachi-Bouzouks afim de elles repellirem a insurreição que rebenta de todos os lados. As principaes potencias da Europa devem lançar suas vistas para essas regiões, por que existem alli questões que, comquanto não sejam apresentadas á sua attenção, apresentam-se por si mesmas: A questão do Oriente é uma dellas. Já não são somente as populações christãas, são tambem agora as proprias populações musulmanas, cujo descontentamento e revolta acabam de abalar o poder de Abdul-Medjid.

Este ultimo mostra-se agarrado á politica de obstinação e teima: recusa submetter projectos de reformas aos representantes das potencias, que afinal resolveram deixa-lo entregue a responsabilidade pelas consequencias da sua conducta.

Finalmente esse movimento de um novo estado muito proximo e de reconstituição é tão evidente que até a Prussia com as suas perpetuas hesitações, com os seus apetites insaciaveis, se acha em pé de guerra para apoderar-se da primeira Troia que estiver ao seu alcance no mundo germanico.

Os pequenos soberanos e principesinhos da Allemanha se enthusiasmam ou procuram enthusiasmar-se desmedidamente afim de fazerem crer na sua importancia, e formarem á custa de seus vizinhos um centro de planetas no firmamento futuro das nacionalidades germanicas.

A attitude da dieta de Holstein torna-se cada vez mais hostil; e á não ser a fleugma e apathia dos allemães havia muito lugar para receiar-se uma proxima conflagração: todavia dão o começo das hostilidades lá para principios de agosto. Além disto a Inglaterra e a Prussia aconselharam ao gabinete de Copenhague a que cumprisse as suas promessas concernentes ao orçamento dos ducados, declarando que a tornariam responsavel pelo rompimento que podesse sobrevir com a Allemanha.

Devo-se confessar que o rei tem ouvido mal esses conselhos, e emquanto na Prussia se recrutam tropas, na Dinamarca está tudo em armas: já em Copenhague rebentarem algumas rixas entre as tropas do Holstein e as da Dinamarca.

Os Hungaros não parecem estar mais decididos que os Venezianos á assistirem ás sessões do grande conselho do imperio. Uma parte do ministerio depositou em mãos do archiduque o seu pedido de emissão. O Sr. de Schmerling foi o primeiro a promover a retirada, por que entendeu que a execução das medidas adoptadas para a Hungria desnaturava completamente o fim da constituição promovida por elle: tudo isto não passou ainda a um facto consumado, mas a crise, que se prolonga todos os dias, torna peior, se é isto possivel, a situação da Austria em geral.

Para concluir por onde comecei direi mais uma palavra sobre a questão romana. Essa questão tem achado influencia na Hespanha. A Hespanha perdeu os beneficios de sua ditosa campanha de Marrocos assignando um tratado ditado pela Inglaterra, e o seu governo com suas intrigas em Roma e em Napoles descontentou o partido liberal, e por isso satisfez muito ao partido clerical que só vê a inutilidade dos esforços tentados: a a nação mostra-se indifferente á politica do seu governo, por que essa politica não é a sua; ella aspira mais que tudo marchar nos passos da França e da Italia, deixar de lado e passando, ainda que o respeitando, para só cuidar das conquistas do futuro.

E' em vão que lhe apresentam os Italianos como infames, os francezes como phariseos, Victor Emmanuel um Judas, Napoleão III um Poncio Pilatos: ella não se altera, não se commove. A situação é bastante complicada, e receia-se não volte a era funesta das mudanças ministeriaes, emquanto o governo não marchar com o paiz, e não satisfizer ás suas aspirações e necessidades.

Ha no centro das côrtes um partido progressista, cuja minoridade por pequena que seja, é todavia bem dedicada ao futuro da Hespanha para que um dia não venha ainda a leva-la ao caminho do verdadeiro progresso. Entretanto o ministerio O'Donnell vê o isolamento em que vai ficando: tal defecção se ha produzido no numero de seus amigos, que já tem sido pronunciadas as palavras de dissolução e novas eleições; e corre que O'Donnell fôra ter-se com a rainha pedir a sua demissão, mas que recebera uma solemne declaração de confiança.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

24 de abril de 1861.

Na sessão de hontem foram apresentados os seguintes pareceres:

Eleição de Sergipe.

1.º districto.

A' 2.ª commissão de poderes foram presentes todas as actas das eleições primarias e secundarias do 1.º districto da provincia de Sergipe para deputados, durante a presente legislatura, bem como todos os documentos officiaes que lhes são relativos; e depois de haver prestado acurada attenção ao exame, de que fôra incumbida, vem sujeitar á esta camara o seu parecer.

O 1.º districto eleitoral de Sergipe se compõe de quatorze freguezias com eleitores, que votam em dez collegios conforme diversos decretos do governo imperial. Essas freguezias são: Aracajú, Larangeiras, Divina Pastora, Pé de Banco, Capella, Nossa Senhora das Dôres, Porto da Folha, Propriá, Rosario, Maroim, Brotas, Pacatuba, Japaratuba e Villa Nova.

As eleições primarias nas primeiras doze freguezias fizeram-se no lugar competente, sob a presidencia dos juizes de paz mais votados, ou de seus immediatos, quando aquelles estavam legalmente impedidos, ou ausentes. O seu processo correu com todas as formalidades legaes, fazendo-se as tres chamadas do estylo nos dias competentes, e mencionando-se na acta assim os nomes dos cidadãos activos que deixaram de comparecer a ultima, com excepção unicamente da freguezia do Porto da Folha, como as differentes portarias da presidencia que marcaram á cada uma das indicadas freguezias o numero de eleitores que ellas deviam dar em virtude das prescripções legaes, e isto sem que em todo o processo eleitoral se deve a menor reclamação ou protesto contra a legalidade da eleição. A commissão tem porém a notar, que das actas da eleição primaria da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Passos de Maroim, não consta a maneira pela qual se organisou a mesa parochial.

Apezar porém, da falta notada nesta freguezia, e da que se verificou na do Porto da Folha, entende a commissão que se devem considerar validas as respectivas eleições tanto por suppôr que ellas são o resultado de omissão innocente, como porque a falta de protesto ou reclamação contra a eleição, faz presumir que nenhum facto occorreu que as invalidasse, e que as autoridades cumpririam nesta parte os seus deveres.

Na freguezia de Japaratuba fizeram-se duas eleições; a 1.º teve lugar na igreja matriz, sob a presidencia de Modesto Paes de Azevedo, 2.º juiz de paz da freguezia da Capella, da qual fôra aquella ultimamente desmembrada; ella se fez com todas as formalidades legaes, fazendo-se as tres chamadas, e a 3.ª em dia differente das anteriores, transcrevendo-se na acta os nomes dos que deixáram de comparecer, e a portaria da presidencia de 7 de novembro do anno proximo passado, que, revogando a anterior de 12 de outubro antecedente, designou o numero de 22 eleitores para esta freguezia; a 2.ª eleição teve lugar em uma igreja, que se estava construindo para o fim de servir de matriz sob á presidencia do 1.º juiz de paz da freguezia do Rosario Manoel Dias de Barros, da qual se havia tambem desmembrado alguma porção de territorio para formar a de Japaratuba. Segundo consta da acta respectiva esse juiz de paz comparecia no processo eleitoral em consequencia de representação que lhe fizeram para que elle viesse presidi-la, e de se julgar portanto competente em face do art. 3.º das instrucções de 23 de agosto de 1856, e decisão do governo imperial de 30 de maio do anno proximo passado, impressa no *Jornal do Commercio* de 12 de setembro seguinte, pelas quaes se declara que nas novas parochias, emquanto se não tiver feito a eleição dos respectivos juizes de paz, competirá a presidencia da mesa parochial ao mais votado do districto a que pertencia o lugar em que se achar a matriz das mesmas parochias, e no impedimento ou falta deste ao seu immediato em votos. Correndo o processo eleitoral foram eleitos 30 eleitores, conforme havia sido marcado pela presidencia em portaria de 12 de outubro, revogada pela de 17 de novembro seguinte, como já acima declarou a commissão, e isso sob a razão de que fixado uma vez o numero de eleitores, não póde este ser mais alterado senão por lei em face do disposto na ultima parte do art. 2.º do decreto n. 1,082 de 18 de agosto de 1860.

Do exposto resultam duas questões: 1.ª qual era o juiz competente para presidir as eleições primarias de Japaratuba: 2.ª, se póde o numero de eleitores fixados pela presidencia ser por ella alterado antes de se proceder á eleição primaria da freguezia, attenta a ultima reforma eleitoral.

Quanto á primeira entende a commissão que tendo sido a freguezia de Japaratuba desmembrada de outras, e achando-se a respectiva matriz collocada no terreno que se separára da freguezia da Capella, como affirma o presidente da provincia de Sergipe no relatorio que em 14 de março ultimo dirigio ao governo sobre as eleições do 1.º districto eleitoral, é manifesto, em vista das disposições do art. 3.º das instrucções de 23 de agosto de 1856, e na carencia de provas que infirmem a asserção do mesmo presidente, que o juiz de paz da freguezia da Capella era o competente para presidir a mesa parochial da de Japaratuba, e nunca ao do Rosario; maximé quando se observa que este, devendo presidir como segundo votado as eleições de sua freguezia na ausencia do primeiro, abandonou as suas funcções ao terceiro, e mostrou não ter a consciencia de seus deveres, mas sómente desejo de favorecer alguem interessado na duplicata que fez.

Pelo que respeita á segunda questão, principiando a commissão por declarar que a alteração feita pelo presidente de Sergipe effectuou-se em virtude de ordem do governo imperial sob a data de 5 de novembro do anno passado, entende a commissão que como se desse em na designação dos eleitores da freguezia e a eleição primaria ainda nella se não havia feito, nem por consequencia prejuizo podia resultar da alteração,

não estava o presidente da provincia inhibido de regularisar melhor o numero dos eleitores de conformidade com as prescripções do art. 1.° § 11 do decreto n. 1,082 de agosto de 1860, visto que é na conformidade delle que se deve fazer a designação dos eleitores das freguezias, [illegible] o artigo seguinte, sendo portanto sem fundamento a [illegible] portaria de 17 de novembro.

A estas razões que [illegible] commissão de poderes a [illegible] primaria da freguezia de [illegible], presidida pelo juiz de paz do Rosario, accresce que, [illegible] ao presidente da provincia [illegible] acto, e havendo determinado ao juiz de direito da comarca, que fosse alli syndicar a semelhante respeito, este informou por officio de 31 de dezembro que chegado ao logar ás 9 horas e 20 minutos, o juiz de paz informara ás 9 e 15 minutos, que já estava concluida a eleição, na qual entretanto se figuram concorrer não menos de 800 votantes. Deste facto resulta a convicção de que a eleição correra com demasiada e criminosa precipitação, e que ou não se fez a terceira chamada dos votantes, ou esta se verificou no mesmo dia das antecedentes contra as prescripções, e conseguintemente que o processo eleitoral desta freguezia está inquinado de mais esta nullidade.

Finalmente, quanto á freguezia de Santo Antonio de Villa nova, houve tambem nella duplicata de eleição primaria; uma presidida pelo 1° juiz de paz, o reverendo Manoel Joaquim da Silva e Oliveira, e outra pelo 2°, o major Leandro Pereira da Silva, as quaes se dizem feitas na igreja matriz. Ao ler as actas destas eleições concluir-se-ha que o processo de ambas correu legalmente, porque fizeram se as chamadas legaes, e observaram-se as formalidades legaes, sem entretanto dellas constar o motivo por que se deu a duplicata. Resta agora saber qual é a verdadeira, e portanto a legal.

No relatorio que o presidente de Sergipe dirigio ao governo sobre as eleições, encontra a commissão factos provados, que demonstram que na parochia de Villa Nova sómente houve eleição presidida pelo major Leandro Pereira da Silva; e taes são: 1°, a informação do delegado de policia, cuja honradez, imparcialidade e desinteresse no pleito eleitoral, e os attestados dos dous tabelliães do termo, que affirmavam ter feito na freguezia sómente a eleição alludida; 2°, a informação do 2° juiz de paz, dando ao presidente da provincia conta da formação da mesa parochial, pedindo providencias para que lhe fosse remettido o livro da qualificação para fazer a chamada dos votantes, e a copia da portaria do governo que marcára o numero de eleitores, officio a que se respondera sem ser jámais contestado; e 3°, o facto de haver comparecido á eleição do 2° juiz de paz a parcialidade que lhe era opposta, depositando na urna 119 cedulas impressas, sendo que sómente depois de reconhecer a sua derrota é que se retirou para forjar clandestinamente a eleição, que apresenta como presidida pelo 1° juiz de paz.

A commissão, em vista destes factos provados por documentos officiaes, é de parecer que se annulle a eleição primaria de Villa Nova, presidida pelo 1° juiz de paz, como resultado de uma fraude.

Passando agora a tratar da eleição secundaria do 1° districto, compõe-se este de 10 collegios eleitoraes, que são: Aracaju, Larangeiras, Moroim, Santo Amaro das Brotas, Divina Pastora, Propriá, Porto da Folha, Capella, Japaratuba e Villa Nova.

A commissão nada tem a notar contra a eleição havida nos oito primeiros collegios, senão que o processo eleitoral correu em boa ordem, com todas as formalidades legaes, e sem protesto ou reclamação de qualidade alguma; e como ella, em virtude do que já expoz, considera valida a eleição da freguezia de Japaratuba que se fez sob a presidencia do juiz de paz da Capella com 22 eleitores, e não a que o foi sob a do 1° juiz de paz do Rosario com 30, segue-se que, segundo a apuração feita pela commissão, foram votados nesses collegios os Srs.:

1° Barão de Maroim, com.......... 258 votos.
2° Bacharel Leandro Bezerra Monteiro, com.......... 239 »
3° Dr. Tobias Rabello Leite, com..... 38 »
4° Bacharel Leandro Bezerra de Siqueira Maciel, com.......... 2 »

Pelo que respeita ao collegio de Villa Nova, compõe-se elle de duas freguezias, a de Villa Nova com 53 eleitores, e a de Pacatuba com 30; e como na eleição primaria daquella se deu uma duplicata, dahi resultou que, reunidos os eleitores legitimos desta aos outros, e travando-se questão se deveria tomar parte na formação da mesa, separaram-se os da eleição legitima de Villa Nova, e constituiram um collegio sob a presidencia interina do já indicado 2° juiz de paz Leandro Pereira da Silva, e depois de Matheus de Souza Machado, ao passo que formavam outro os eleitores legitimos de Pacatuba com os da 2ª turma de Villa Nova, que a commissão considera nullos pelas razões acima ponderadas.

Na votação do 1° collegio obtiveram os Srs. barão de Maroim 35 votos, bacharel Leandro Bezerra Monteiro 33, Dr. Tobias Rabello Leite 33; na do 2°, em que compareceram 76 eleitores (29 legitimos de Pacatuba, e 47 falsos de Villa Nova), conseguiram os Srs. Dr. Tobias Rabello Leite e João Baptista Monteiro 76 votos cada um.

Annullados, como devem ser, os votos dos eleitores da 2ª turma de Villa Nova, e considerando a commissão por um lado, que, em face da unanimidade havida no collegio, é facil descriminar os votos dados pelos eleitores legitimos de Pacatuba e por outro, que não era licito aos eleitores legitimos de Villa Nova formar um novo collegio, quando na lei encontravam remedio a que seus votos se não inutilisassem, tomados que fossem em separado, como era proposto pelo respectivo juiz de paz, presidente do collegio, e consta das actas respectivas, é a mesma commissão de parecer que se annulle toda a votação dos eleitores legitimos e illegitimos da Villa Nova, e que subsista a dos eleitores de Pacatuba, que apenas eleva a 77 os votos conferidos ao Dr. Tobias Rabello Leite, sem alterar o resultado da votação dada aos candidatos mais votados, acima indicados, que apresentaram diplomas expedidos pela competente camara municipal, que estão de conformidade com as actas.

Concluindo, é a commissão de parecer.

1° Que se annulle a eleição primaria da freguezia de Japaratuba, feita sob a presidencia do juiz de paz do Rosario, Manoel Dias de Barros;

2° Que se annulle igualmente a falsa eleição primaria da freguezia de Villa Nova, que se diz presidida pelo 1° juiz de paz o reverendo Manoel Joaquim da Silva e Oliveira;

3° Que se approve todas as mais eleições primarias havidas nas parochias da provincia, incluidas as das duas freguezias acima indicadas, que foram presididas por outros juizes de paz;

4° Que se considere valida a votação do collegio de Villa Nova, sómente na parte relativa aos eleitores de Pacatuba, para ser conferida a quem obteve-a;

5° Que se declarem deputados pelo 1° districto eleitoral da provincia de Sergipe, os Srs. barão do Maroim e bacharel Leandro Bezerra Monteiro, que apresentaram diplomas expedidos pela camara municipal, e conformes ás actas dos collegios.

Paço da camara dos deputados, 23 de abril de 1861.—Figueira de Mello.—Gasparino.—Dias Vieira.—Bezerra Cavalcanti.

Eleição do Paraná.

A 5ª commissão de poderes tendo examinado as eleições primarias e secundarias da provincia do Paraná, e os diplomas dos deputados eleitos conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, e Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, veem apresentar o resultado de seu trabalho.

Fórma a provincia um só districto eleitoral que se compõe de 5 collegios e estes de 19 parochias com 207 eleitores.

Para poupar á camara a esteril narrativa do occorrido nas parochias não contestadas, e nas quaes correu o pleito eleitoral livre de vicios, se limitará a commissão á exposição das eleições duplicadas e litigiosas, unicas que carecem de exame para a verificação dos poderes dos eleitos.

Parochia da capital.—(Coritiba, 41 eleitores.)—Principiou regularmente o processo eleitoral sobre a presidencia do 1° juiz de paz, e comparecendo para a organisação da mesa parochial 12 eleitores e 5 supplentes, foi legalmente composta e installada.

Lavrada e assignada a acta da organisação da mesa por todos os mesarios, eleitores e supplentes que compareceram, deu-se seguida e sem o menor incidente conhecido começo á 1ª chamada.

Ao chamar-se porém o votante Dr. Bento Fernandes de Barros, qualificado no 1° quarteirão, apresentou-se este com um protesto escripto e feito em seu nome e dos cidadãos Dr. José Ma-thias Gonçalves Guimarães, Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu, Manoel de Oliveira Franco, e João de Oliveira Franco, declarando que por estarem elles e seu partido coactos pela intervenção do presidente da provincia e do chefe de policia interino na eleição, [illegible] livremente.

A mesa aceitando o protesto e contra-protestando logo para destruir a allegação não provada dos protestantes, retiraram-se estes e sobre a presidencia de Manoel de Oliveira Franco, um dos signatarios do protesto, 4° juiz de paz e tenente-coronel da guarda nacional, installaram outra mesa parochial na igreja do Rosario, onde procederam a duplicata annunciada, na qual afiguram como mesarios os tres bachareis protestantes.

A mesa legitima, continuou regularmente seus trabalhos, e ultimou-os a 4 de janeiro, tendo concorrido a esta eleição 760 votantes. A mesa illegal, a do Rosario ultimou seus trabalhos no dia 1° de janeiro, tendo nesse mesmo dia feito a 3ª chamada.

Se esta eleição carecesse de razões para patentear sua nullidade, bastaria a circumstancia exposta para condemna-la; porquanto é absolutamente impossivel que em um dia se fizesse a terceira chamada em uma parochia em que deixaram de comparecer 900 votantes, se apurassem as 768 cedulas que se figuram recebidas para 41 eleitores, e se lavrassem as respectivas actas.

Parochia de Paranaguá.—(21 eleitores.)—Começou regularmente o processo eleitoral desta parochia, e sob a presidencia do 1° juiz de paz, installada a mesa parochial, e começando-se a primeira chamada pela lista da ultima qualificação, posto que estivesse illegalmente funccionado o conselho de recurso, o 2° juiz de paz do districto Joaquim Candido Corrêa, retirou-se com varios cidadãos, e installaram outra mesa parochial na igreja da Ordem 3ª da Penitencia, sob a presidencia do referido 2° juiz de paz, e alli procederam a duplicata, fazendo-se a chamada pela qualificação de 1859.

A mesa legal continuou a funccionar regularmente, e ultimou seus trabalhos a 2 janeiro, tendo recebido e apurado 538 cedulas, e faltado a terceira chamada 202 votantes. Só deu-se nesta eleição a circumstancia de não terem assignado a acta da apuração geral o secretario da dita mesa Joaquim Antonio Guimarães, e o escrutador Manoel da Cunha Pacheco, tendo aliás o 1° lavrado e subscripto.

Originou essa falta o facto de ter a maioria da mesa recusado aceitar, tinha a eleição, um protesto que os ditos dous mesarios queriam transcrever antes de suas assignaturas no livro das actas.

A maioria da mesa para authenticar o exposto, que não induz nullidade, fez a declaração precisa e assignou-a de novo com mais 11 cidadãos presentes.

Verificou-se a commissão pelas certidões que lhe foram presentes dos accórdãos da relação do districto, de 15 e 16 de fevereiro, que foram denegados os recursos interpostos do conselho municipal, por illegaes, e confirmada a qualificação que servio de base á eleição legal, e á eleição municipal de setembro.

A eleição da igreja da Ordem Terceira da Penitencia foi ultimada a 1 de janeiro, tendo-se nesse dia procedido á 3ª chamada, e apurado-se as 540 cedulas recebidas para a eleição de 21 eleitores!

As actas desta eleição são impressas, incompletas, e apenas um transumpto do processo seguido, não podendo dar idéa segura do occorrido sobre a ornisação da mesa e mais prescripções legaes.

Parochia de Morretes.—(8 eleitores.)—No dia legal, organisada a mesa parochial sob a presidencia do 1° juiz de paz, foi lavrada e assignada a acta.

Installada a mesa e sem incidente algum, apresentou-se o tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães requerendo que fosse aceito o protesto que apresentava assignado por elle e mais 20 cidadãos, no qual declaravam não lhes ser possivel tomar parte na eleição a que se ia proceder, por não terem a precisa liberdade, por não lhes offerecer a mesa que ia funccionar, e unanimemente eleita, a imparcialidade necessaria; e pelas irregularidades que teria de praticar, conforme a prova que já tinham da ultima eleição municipal; e que por isso iam fazer outra eleição na qual pudessem livremente votar.

Este protesto não foi aceito, posto que não offerecesse a mais fugitiva prova para autorisa-lo, e sim despachado como requerimento, e exposto em resumo na acta, dando a mesa como razão do indeferimento não referir-se o protesto a factos praticos, e ser-lhe injuriosa a supposição de não ser imparcial em seus trabalhos. Proseguio a eleição da mesa legal e foi ultimada regularmente no dia 1 de janeiro, tendo recebido e apurado 195 cedulas, e faltando á 3ª chamada 218 votantes.

Os protestantes retirando-se da igreja matriz, reuniram-se na casa da camara municipal, e ahi, sob a presidencia do 2° juiz de paz José Miró de Freitas organisaram uma mesa parochial, que foi composta dos cidadãos José Pedro da Rocha Junior, Joaquim Antonio dos Santos Souza, José Cordeiro de Miranda e Joaquim Antonio dos Santos, nomeados por si proprios, e procederam a duplicata.

Esta eleição ultimou-se a 1 de janeiro, tendo-se recebido, segundo affirma a acta, 191 cedulas, deixando de 222 votantes.

Parochia de Guarakissana.—(9 eleitores.)—Esta parochia, desmembrada da de Paranaguá, foi canonicamente provida, designando-se-lhe nove eleitores, numero legal, conforme a qualificação respectiva. Procedeu-se á eleição desta parochia no dia 30 da dezembro pela qualificação de 1850, tendo sido convocada a eleição por edital de 2 de dezembro.

Eleição secundaria.—Collegio da capital.—(Coritiba, 95 eleitores.)—Houve duplicata da eleição secundaria deste collegio, reunindo-se legalmente os eleitores das parochias não contestadas de Votuverava, Iguassú, Campo-largo, S. José dos Pinhaes, Principe e Rio Negro com os 41 eleitores da eleição da matriz, presidida legalmente, e formando os eleitores da duplicata da eleição primaria do Rosario, collegio distincto na mesma igreja do Rosario.

No collegio legitimo compareceram e votaram promiscuamente 92 eleitores, faltando 3. Suas actas estão regulares.

No collegio do Rosario, presidido interinamente pelo major Francisco Pinto de Azeredo Portugal, 1° juiz de paz da freguezia de Campo-largo, compareceram em todos os seus actos e votaram 40 eleitores da duplicata da eleição primaria do Rosario, faltando 1 eleitor. Nesse collegio illegal votaram, posto que em separado, e já tendo votado no 1° collegio, 13 eleitores da freguezia do Principe.

Collegio de Paranaguá.—(40 eleitores.)—Houve dous collegios nesta cidade, reunindo-se os eleitores da freguezia de Guaratuba com os da parochia da referida cidade, da eleição da matriz, e presididos competentemente no lugar designado, presidiram á eleição, e a ultimaram regularmente votando 28 eleitores.

Os eleitores da duplicata da Ordem Terceira da Penitencia, presididos pelo mesmo 2° juiz de paz dessa duplicata, Joaquim Candido Corrêa, organisaram outro collegio na referida ordem da Penitencia, e procederam á eleição com os eleitores de Guarakissana.

Nas actas deste collegio se declara que, por não terem sido admittidos no collegio legitimo os eleitores da duplicata da Penitencia e de Guarakissana, se haviam retirado e organisado outro collegio.

Nós outros tres collegios correu a eleição regularmente, tendo-se tomado em separado no collegio de Antonina a duplicata da parochia de Morretes. Compareceram nos collegios legitimos 186 eleitores. Nullificados os collegios do Rosario e da Penitencia, cujas duplicatas são manifestamente nullas em vista do exposto, offerece a eleição o resultado dos diplomas dados aos dous referidos eleitos.

Portanto é de parecer a commissão:

1.° Que sejam declaradas nullas as duplicatas da eleição primaria da igreja do Rosario da cidade de Coritiba, da eleição da ordem terceira da Penitencia da cidade de Paranaguá, e a da casa da camara municipal da villa de Morretes;

2.° Que seja igualmente annullada a eleição da parochia de Guarakissana;

3.° Que sejam annullados os collegios eleitoraes reunidos nas igrejas do Rosario da capital de Paraná, e da ordem terceira da Penitencia de Paranaguá;

4.° Que se determine ao governo [illegible] dos juizes de paz [illegible] que presidiram as referidas eleições [illegible];

5.° Que sejam approvadas as eleições das parochias de [illegible], presidida pelo 1° juiz de paz João Baptista [illegible], de Paranaguá, presidida pelo 1° juiz de paz Ricardo Gonçalves Cordeiro de Morretes, presidida pelo 1° juiz de paz José Antonio Nobrega de Guaratuba, de Castro, de Antonina, Votuverava, Iguassú, Campo-Largo, S. José dos Pinhaes, Principe, Rio-Negro, Porto de Cima, Ceagy, Ponta-Grossa, Palmeira, Guarapuava e Palmas;

6.°, Finalmente, que sejam declarados e reconhecidos deputados á assembléa geral pela provincia do Paraná os Srs. Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta com 113 votos e conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos com 107. Paço da camara dos Srs. deputados, 23 de abril de 1861.—J. Madureira.—Sergio de Macedo.—Siqueira Mendes.—S. Nunes.—A. da Costa Pinto Silva.

Eleição do Maranhão. (2° districto.)

A 1ª commissão de poderes, tendo examinado as actas, documentos e mais papeis concernentes á eleição do 2° districto da provincia do Maranhão, bem como os diplomas dos deputados eleitos, vem apresentar o resultado de seu trabalho:

1.° Collegio de Itapucurú-Miry.— Consta de 20 eleitores da freguezia, e compareceram 18 ao collegio.

Foi regular a eleição, tanto primaria como a secundaria.

2.° collegio de Mearim.—(25 eleitores.)

Da freguezia de N. S. de Nazareth . 10
» de Arary 7
» de Anajatuba 8

Compareceram todos ao collegio.

Houve regularidade no processo eleitoral em ambos os gráos.

3.° Collegio da Vargem-Grande.— (42 eleitores.)

Da Vargem-Grande 13
Da Chapadinha 24

A commissão não teve a acta do collegio, mas segundo informação dada pelo presidente da provincia, compareceram 40 eleitores, e houve regularidade. As actas da eleições primarias acham-se conforme com as disposições legaes.

Entre os papeis apresentados pelo Sr. Dr. Candido Mendes notam-se cinco cartas de eleitores da Vargem-Grande, nas quaes declaram ter dado seus votos ao mesmo senhor, sendo entretanto unanime o resultado do escrutinio para os Srs. Souza, Furtado e Bandeira Duarte. A commissão não póde admittir reclamações posthumas fóra do collegio, e por isso não duvida taxar de evasiva a asseveração contida nessas cartas.

Collegio de Coroatá.—(45 eleitores.)

Do Coroatá 27
De S. Luiz Gonzaga 18

Compareceram todos o houve regularidade em ambos os gráos do processo eleitoral.

Collegio de Caxias.—(73 eleitores.)

Conceição de S. José 23
S. Benedicto 23
Trezidalla 9
Coló 18

Compareceram 70. Houve regularidade em ambas as eleições,

Collegio de S. José Mattões.—(32 eleitores da freguezia.)

Compareceram todos. O processo toi regular. Não veio a acta da eleição primaria.

Collegio de Pastos-Bons.—(36 eleitores.)

Pastos-Bons 30
Balsas 6

Correram regulares ambas as eleições.

Collegio da Passagem Franca.— (33 eleitores.)

Da Villa 17
Da Manga 16

Na freguezia da Manga fizeram-se duas eleições, uma presidida pelo 1° juiz de paz, e outra pelo 3.° O collegio eleitoral, quando reunido, preferio como legitima esta e não aquella, fundando-se em ter-se feito alli a eleição pela qualificação de 1858. Na acta da eleição presidida pelo 3° juiz de paz, além da irregularidade pela falta de declaração dos nomes dos votantes que accudiram á terceira chamada, não se menciona a razão por que funccionava elle terceiro juiz sem constar legitimo impedimento dos outros.

A commissão attendendo que a eleição presidida pelo 1° juiz de paz fôra pella qualificação de 1858 por ordem do presidente da provincia, e pela copia que della remetteu, por não existir outra mais moderna, e attendendo ao que ao governo imperial informou aquelle presidente de ter só no fim de 1860 recebido uma copia da qualificação desse anno, *sem formalidade e authenticidade alguma*, e a ter sido feita por esta qualificação a eleição irregular e incompetente, presidida pelo 3° juiz de paz, não hesita em propôr a annullação eleitoral e approvação daquella, mandando-se multar a mesa presidida pelo 3° juiz de paz.

Compareceram no collegio 15 eleitores da eleição presidida pelo 1° juiz de paz, e 11 da presidida pelo 1° juiz de paz, e 11 da presidida pelo terceiro. Foram tomados os votos em separado.

Collegio da Tutoya.—(21 eleitores.)

Barreirinhas 13
Tutoya 5
Arrayosos 3

Na freguezia da Tutoya fizeram-se duas eleições, uma presidida pelo 1° juiz de paz Ignacio Gomes de Almeida, na qual guardaram-se as formalidades legaes, elegendo-se porém 9 eleitores em vez de 5 marcados pela presidencia, e outra sob a presidencia do 3° juiz de paz Fernando Diniz Soeiro Gomes, na falta, diz a acta, do 1°, e no impedimento do 2°, que fôra presidir a eleição de Barreirinhas. A acta desta eleição contém não só a irregularidade de não mencionar-se os votantes que não acudiram á 3° chamada, como a de haver um unico eleitor que comparecêra para a formação da mesa convidado um cidadão e eleito ambos os dous mesarios. Esta mesa expedio tambem nove diplomas.

Na freguezia de Barreirinhas houve uma eleição presidida pelo 2° juiz de paz da Tutoya, José Antonio de Araujo Soares (o competente), que correu regularmente; e houve outra presidida pelo 4° juiz de paz, Felippe Nunes de Almeida, em uma casa particular, segundo informa o presidente da provincia e consta da propria acta.

Na freguezia de Arayoses correu regular o processo eleitoral.

Reuniram-se dous collegios eleitoraes, um sob a presidencia interina do primeiro juiz de paz da freguezia da Tutoya (o competente) composto de 9 eleitores da Tutoya, da eleição presidida pelo primeiro juiz de paz, de 11 da freguezia de Barreirinhas, da eleição presidida pelo quarto juiz de paz, e de 3 de Arayoses. Procedeu-se á votação, tomando-se em separado os quatro votos de excesso da freguezia da Tutoya.

O outro collegio reunio-se sob a presidencia interina do primeiro juiz de paz do actual quatriennio da freguezia de Barreirinhas, como districto mais visinho, « por falta de comparecimento » dos legitimos da Tutoya. Compoz-se de 18 eleitores, sendo 5 da eleição presidida pelo terceiro juiz de paz da Tutoya, e 13 da eleição de Barreirinhas, presidida pelo segundo juiz de paz da Tutoya; e procedeu á votação, que foi unanime nos Srs. Furtado, Bandeira Duarte, e Souza.

A commissão propõe que se approve a eleição da Tutoya, presidida pelo primeiro juiz de paz, eliminando-se quatro eleitores de excesso; que se annulle a eleição presidida pelo terceiro juiz de paz na mesma freguezia, que se approve a eleição de Barreirinhas, presidida pelo segundo juiz de paz da Tutoya e se annulle a presidida pelo quarto juiz de paz; que se annulle o collegio eleitoral reunido sob a presidencia interina do primeiro juiz de paz da Tutoya e se approve o collegio que funccionou sob a presidencia interina do primeiro juiz de paz do actual quatriennio da freguezia de Barreirinhas, inutilisando-se os cinco votos dos eleitores da Tutoya, que a commissão considera illegitimos; e finalmente que se mande multar a mesa parochial da Tutoya presidida pelo terceiro juiz de paz.

Collegio do Brejo.—(Compõe-se de 50 eleitores.)

Do Brejo.......................... 22
De Burity.......................... 22
De S. Bernardo.................. 6

Em Burity foi presidida a eleição pelo terceiro juiz de paz, por achar-se preso e pronunciado por crime inafiançavel o primeiro, prisão e processo que se diz e parece ao presidente da provincia ter-se feito com o fim de inutilisa-lo e [illegible] não ter comparecido o segundo.

Installada a mesa, e comparecendo o segundo juiz de paz, recusou tomar a presidencia [illegible] de instado, declarando que ia fazer outra eleição e effectivamente a fez, funccionando irregularmente, segundo consta. Não foi presente a commissão a acta desta eleição, e assegura o presidente da provincia não tê-la recebido.

Constituido o collegio eleitoral com 50 eleitores, [illegible] Burity os eleitos sob a presidencia do terceiro juiz de paz, procedeu regularmente á votação para deputados, sendo presidente do collegio [illegible] Ferreira de Sampaio.

Das informações presentes á commissão consta que o vigario do Brejo, padre [illegible] da Assumpção Oliveira, não só se negára ao cumprimento dos deveres que lhe incumbe a lei, occultando-se, negando os paramentos para a celebração dos actos religiosos, como até as chaves da igreja, pelo que foi mister abrir-se judicialmente a porta. Reunio-se no Brejo um outro collegio eleitoral, presidido por Honorato Alves de Souza, cuja acta foi presente á commissão; e entre varios documentos apresentados, encontra-se um attestado daquelle vigario em que affirma a existencia do dito collegio, uma certidão da dita acta extrahida do livro, que aliás o tabellião declarára ao chefe de policia « ter-se extraviado! » Entre esses documentos está tambem uma justificação de ter-se feito a eleição parochial presidida pelo segundo juiz de paz.

Em vista de tudo isto, e do que consta do relatorio do presidente, e do do chefe de policia, que corre impresso, julga a commissão que se não pode dar a mais pequena importancia e consideração a tudo quanto se quer produzir em abono dessas eleições verdadeiramente simuladas, sendo de parecer que se approve a eleição do collegio do Brejo que funccionou sob a presidencia do primeiro juiz de paz Benicio, e as das freguezias cujos eleitores o formaram.

Collegio da Barra da Corda.—(27 leitores.)

Da Corda.......................... 15
Da Chapada........................ 12

Compareceram 26.

Foram regulares tanto as eleições primarias como secundaria.

Collegio do Riachão.—(6 eleitores.)

Não havendo qualificação de 1857, 1858, 1859 e 1860, marcou o presidente o mesmo numero de eleitores que dera na ultima legislatura. O presidente da mesa parochial porem entendeu que devia dar a parochia 21, e o fundamento que teve foi o de haver a mesma parochia dado 14 eleitores na eleição do senador. Posteriormente a camara municipal participou ao presidente que a menor das qualificações daquella parochia foi a de 1857, na qual se qualificou 426 votantes, o que permittio a eleição de 14 eleitores, e não de 21; tendo sido porem 6 o numero dado na eleição de deputados na ultima legislatura, não era possivel que desse mais de 9, em vista da lei. O collegio eleitoral apurou os votos de 9 eleitores e excedente.

A commissão attendendo que o presidente da provincia não contesta a reclamação, e antes parece com ella conformar-se, julga que se deve approvar os votos dos ditos 9 eleitores e annullar os dos excedentes.

Collegio da Carolina.—(26 eleitores.)

Da Carolina........................ 22
Da Imperatriz...................... 4

Compareceram todos.

A eleição parochial da Imperatriz correu regularmente, e o mesmo pensa a commissão a respeito da outra, pelo que consta da acta do collegio que lhe foi presente.

Camara municipal apuradora.

A camara municipal de Caxias reunio-se com seis vereadores a 19 de Março para proceder á apuração, tendo adiado esse acto para então por não ter recebido antes as actas de todos os collegios como fez constar á presidencia, e ainda assim, e em conformidade de ordem desta, fez a apuração sem ter recebido as authenticas dos collegios do Riachão e Carolina.

A camara julgou legaes a acta do Brejo do collegio presidido pelo major Benicio; a do collegio de Tutoya presidido pelo major Neves; rejeitou a acta do collegio do Brejo, presidido pelo major Honorato, e a do collegio da Tutoya, presidido pelo padre João Evangelista, e tudo isto pela razão de lhe serem presentes documentos comprobatorios da legitimidade das ditas eleições; e procedendo á apuração, expedio diplomas aos Srs. Drs. Furtado, Souza e Bandeira Duarte.

A commissão, completando a apuração dos votos pela adição dos dous collegios não apurados pela camara municipal, e cingindo-se a tudo quanto acaba de expender, obteve o seguinte resultado:

Dr. Furtado, 338; Dr. Souza, 284; Dr. Bandeira Duarte, 266; Dr. Barretto, 177; Dr. Candido Mendes, 175; Dr. Ribeiro Paraguassu', 59; Campos, 4.

Foram igualmente presentes á commissão os diplomas dos Srs. Drs. Candido Mendes e José Maria Barreto, expedidos pela camara municipal de Caxias reunida a 20 de março em numero de 3 vereadores e 3 supplentes, dos quaes os tres primeiros não entraram no numero dos que anteriormente formaram a camara que deu os diplomas dos Srs. Candido Mendes e Barreto, se bem se não prove serem clandestinos, foram sem duvida illegitimamente expedidos por pessoas incompetentes, tanto quanto outros haviam ja sido expedidos; e por isso não hesita a commissão em considera-los sem valor, respondendo por este modo á indicação que foi feita pelo Sr. deputado Vieira da Silva; propondo tambem que se mande responsabilisar os signatarios.

Os documentos apresentados á commissão com o fim de provar-se a illegalidade attribuida á camara municipal que funccionou no dia 19 não conseguem o seu fim: um delles, por exemplo, é uma certidão do secretario da camara, assignada a 21 de março (e que no dia 20 estava impedido), com a qual se pretende provar que um dos vereadores presentes na sessão de 19, o major Pimentel Bezerra, não esteve presente, pois se achava doente; e para produzir essa convicção, certifica o secretario que esse vereador funccionou nas sessões de 7, 10, 17, 18 e 28 de janeiro, sem comtudo declarar, como era indispensavel, que o dito vereador *não tivesse funccionado posteriormente. e especialmente a 19 de março.*

Em vista de todo o exposto, é a commissão de parecer que se approvem os diplomas dos deputados eleitos os Srs. Drs. Furtado, Souza, e Bandeira Duarte, e as eleições primarias e secundarias do 2° districto do Maranhão em conformidade das alterações que ficam indicadas neste parecer.

Quanto á questão da incompatibilidade attribuida a dous dos ditos senhores, em virtude de serem supplentes do juiz dos feitos, uma vez que não se póde provar a effectividade do exercicio que elles assumissem, e ao contrario sómente se provou que procuraram negar-se ao cumprimento do dever do cargo, entende a commissão que do facto arguido não cabe á camara conhecer, por ser da competencia do poder administrativo.

Paço da camara dos deputados, 20 de abril de 1861.—*L. Carlos.—J. M. Pereira da Silva.—Salathiel.—A. Epaminondas de Mello.*

Eleição da Bahia.
(4° districto).

A 3ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas das eleições primarias e secundarias do 4° districto da provincia da Bahia, vem expôr o seu parecer.

O districto compõe-se de 30 freguezias e 13 collegios.

O processo eleitoral correu regularmente nas freguezias do Inhambupe, Itapycurú, Abbadia, Monte-Santo, Gerumuabo, Santo Antonio da Gloria, Jacobina, Riachão, Saude, Morro do Chapéo, Villa-Nova da Rainha, Santa Sé Josseiro e Pambú, não obstante defeitos que em algumas se deram, e que se podem qualificar de pouca importancia, como falta de transcripção da portaria da presidencia marcando o numero de eleitores, relação nominal e numerica das pessoas que não compareceram á terceira chamada, actas da installação das mesas parochiaes e recebimento das listas, vindo sómente as da apuração.

Juizo igualmente favoravel forma a commissão das outras freguezias do respectivo districto, posto que não chegassem a seu conhecimento as actas relativas ás eleições primarias; porque não apparecendo reclamação ou accusação alguma a semelhante respeito, entende a commissão que os trabalhos eleitoraes estão isentos de defeito.

Não se acham no mesmo caso as freguezias de Alagoinhas, Pombal e Bom-Conselho, de que vai occupar-se especialmente.

Alagoinhas.—Sendo o presidente da provincia consultado pelo primeiro juiz de paz ácerca do procedimento relativo a eleitores que não se achavam qualificados, e respondendo o mesmo presidente que se expedissem diplomas a esses eleitores assim como aos supplentes, segundo a ordem da votação, tomando em separado os votos de uns e outros para que fosse decidido pelo poder competente, o collegio eleitoral respectivo reunio os votos desses eleitores, pelo que tornou impossivel a discriminação dos que não estivessem qualificados.

Pombal.—Tendo a presidencia da provincia conservado o numero de quarenta e dous eleitores que dava esta freguezia em vista da qualificação de 1858 que lhe fôra presente, a mesa parochial elevou esse numero a mais 15, sob o fundamento de ser de 1,760 [illegible] das qualificações de 1859, sendo a de 1858 de 1,884, e não se tendo feito a de 1857, do que tudo não tivera o governo provincial perfeito conhecimento. Enviando o officio do juiz de paz daquella freguezia, em que communica o exposto, e remettendo a certidão da qualificação, a presidencia reconhece a legitimidade do augmento; pelo que entende a commissão estar no caso de ser approvado aquelle accrescimo de eleitores.

Bom-Conselho.—Nesta freguezia houve duplicata de eleição, sendo uma presidida pelo 1° juiz de paz, e outra pelo 2°. Varios cidadãos, o 2° juiz de paz da mesa, e o parocho da respectiva freguezia informam a favor da eleição do 2° juiz de paz, que é além disto abonada pelo parecer do Dr. juiz de direito da comarca, que fôra assistir ao processo eleitoral por ordem da presidencia da provincia, e a quem se consultou sobre o meio de contrariar o procedimento do 1° juiz de paz que apparecera na igreja no dia 30 de desembro, e no seguinte se retirára para a fazenda Caritá, onde concluio a eleição que encetára. O 1° juiz de paz, a camara municipal e o collegio, procuram contrariar esses informações authenticas, dando como bem feita a eleição na igreja e com solemnidades legaes, e accrescentam que alguns dos cidadãos eleitores da turma presidida pelo 2° juiz de paz não se acham qualificados.

Foi tambem presente á commissão um requerimento offerecido pelo bacharel Cicero Dantas Martins, acompanhado de alguns documentos, como sejam uma justificação para provar que a eleição do primeiro juiz de paz começára e acabára na igreja, bem como que a do 2° juiz de paz não fôra feita na matriz; certidão do secretario da camara declarando que a 18 de fevereiro não estava no archivo o livro das actas; certidão da secretaria do governo declarando que a 18 de março ainda não havia copia da acta da eleição, etc.

Em face de taes circumstancias, a commissão considerando que é sempre vexatorio o processo de uma segunda eleição, quando os animos excitados pela lucta não se acham serenados: considerando que em prol da eleição presidida pelo 2° juiz de paz pesam o relatorio e informação officiaes das primeiras autoridades da provincia, insuspeitas pelo seu caracter como são, o presidente e o Dr. juiz de direito da respectiva comarca, e insuspeitas ainda por estarem sobranceiras a pequenos interesses locaes; considerando que em favor da eleição do 1° juiz de paz só foram produzidas informações de autoridades inferiores manifestamente ligadas á parcialidade do 1° juiz de paz e uma justificação sem citação e audiencias das partes contrarias; entende a commissão que deve approvar-se a eleição do 2° juiz de paz, eliminando-se porém os eleitores que não se acham qualificados, passando a substitui-los os supplentes que o estiverem, annullando-se a outra eleição, que além de todos os indicios de simulada, não é regular.

Reunidos os collegios eleitoraes, que são 13, funccionaram elles regularmente a excepção do de Alagoinhas, em que contra a ordem da presidencia se tomára englobadamente os votos de eleitores qualificados e não qualificados, e do de Geremuabo, em que tambem se confundiram com os desta freguezia, e da de Santo Antonio da Gloria os da eleição do 1° juiz de paz do Bom-Conselho, tomando em separado a votação dos eleitores da eleição do do 2° juiz de paz, contra o que fôra tambem determinado pelo presidente da provincia.

Feita a apuração geral, que está de accordo com os diplomas apresentados, reconhece a commissão que foram eleitos deputados os Srs. conselheiros José Antonio Saraiva, Drs. Luiz Antonio Pereira Franco e Manoel Pinto de Souza Dantas.

Finalmente é a commissão de parecer:

1°. Que se annulle a eleição do Bom-Conselho, presidida pelo 1° juiz de paz e se approve a que foi presidida pelo 2° juiz.

2° Que se annullem os diplomas dos eleitores de Alagoinhas e Bom-Conselho que pelas provas authenticas depositadas na secretaria da presidencia se reconhecer que não se acham qualificados.

3°. Que se não contem os collegios de Alagoinhas e Geremuabo pelo englobamento de votos nullos.

4°. Que sejam reconhecidos deputados os Srs. José Antonio Saraiva, Luiz Antonio Pereira Franco e Manoel Pinto de Souza Dantas.

Sala das commissões, aos 23 de abril de 1861. —*R. F. de Araujo Lima.—A. G. Barbosa da Cunha.—J. de Alencar.—Francisco da Serra Carneiro.*

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa, depois do expediente, approvou sem debate os seguintes projectos: em primeira discussão o que concede licenças com vencimentos á varios empregados provinciaes, o que determina a forma de aposentadoria dos empregados da camara municipal do Recife; em segunda, o de n. 22, que transfere a séde da villa de Una para a povoação—Propriedade.

Em 3ª, com uma emenda, o de n. 13, que supprime os lugares de 1° tabellião de notas e escrivão do civel da cidade da Victoria.

Approvou-se a urgencia para ser lido o projecto de orçamento provincial.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 11 que transfere a séde da freguezia de Quipapá para Panellas, oraram os Srs. Braulio e Gitirana, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje é: a continuação da antecedente e mais a dos projectos n. 10 e 20, 1ª dos de ns. 8 e 14 deste anno, e 1ª do de n. 8 de 1860.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 2 de maio de 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.
(Conclusão)

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Souza Reis, um parecer da commissão de petições, declinando para a de legislação a pretenção de Thomaz José da Silva Gusmão Junior.

O Sr. Souza Reis, justifica um requerimento de urgencia, que sendo combatido pelos Srs. Theodoro Silva e Nascimento Portella, é afinal regeitado.

Approva-se a redacção do projecto n. 2 deste anno.

Lê-se, e julgado objecto de deliberação vai a imprimir um projecto concedendo o abate de 25 por cento aos arrematantes do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido no municipio do Recife.

O Sr. Theodoro da Silva:—Visto que acaba de ser considerado objecto de deliberação o projecto, em virtude do qual esta assembléa concede o abate, que já o anno passado concedeu aos arrematantes do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido; projecto que o presidente entendeu não dever approvar...

O Sr. Ignacio de Barros: — Apoiado; deve ser julgado pelos dous terços.

O Sr. Theodoro da Silva:—Não é a isso que eu me refiro; perdão.

Comprehende a casa, queria eu dizer, já pela natureza do negocio em si, já pela circumstancia de ter este projecto dado occasião á que o presidente passasse uma severa lição de economia á assembléa provincial, (apoiados) que cumpre-nos proceder com todo o acerto e circumspecção. Eu, portanto, de conformidade com o regimento, requeiro que este projecto, que acaba de ser lido e julgado objecto de deliberação, seja remettido á commissão de orçamento provincial, para que ella previamente emitta o seu juizo sobre elle.

Não é este um negocio de pouca monta; repito V. Exc. sabe, sabe-o a casa, que os cofres provinciaes estão exhauridos; V. Exc. sabe que a commissão de orçamento por esse motivo tem-se visto em embaraços, não sabendo o modo com que ha de proceder, para confeccionar o respectivo orçamento, no qual custa-nos que proporá a suppressão de algumas verbas de despeza: por consequinte, para que as vistas da commissão, para que o seu calculo e combinações não sejam contrariadas n'um momento pela concessão de um abate avultado, peço que o projecto seja remettido á commissão de orçamento, para que ella, como orgão desta casa em tudo quanto diz respeito á fazenda, emitta seu juizo sobre a materia.

« Requeiro que o projecto que acaba de ser lido, seja remettido á commissão de orçamento para sobre elle emittir o seu juizo.—Theodoro da Silva. »

O Sr. Gitirana, manifesta-se em opposição ao requerimento.

A casa regeita o requerimento.

ORDEM DO DIA.

São approvados sem debate, em 1ª discussão o projecto n. 22 deste anno, que muda a séde da villa de Una para o povoado—Propriedade; em 2ª a emenda offerecida em 3ª ao de n. 15, que determina que o producto das loterias concedidas á irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, tenha applicação ás obras da igreja respectiva.

2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 6, que concede privilegio a J. Falque e outro para o estabelecimento de—carros-de-praça.—

O Sr. R. de Almeida, dá as razões porque votou contra a 2ª parte da emenda substitutiva do Sr. Fenelon.

Encerrada a discussão, procede-se á votação, que dá em resultado serem approvados os artigos substitutivos do Sr. Fenelon, salvo as palavras—ou com quem melhores condições offerecer, que foram regeitados.

Entra em segunda discussão as posturas da camara municipal do Rio Formoso.

São successivamente apoiados sem debate os seguintes artigos:

« Art. 1. A camara municipal, terá a seu cargo os cemiterios publicos que julgar conveniente fundar, para o enterramento dos cadaveres de pessoas que não pertencerem a irmandades e confrarias: os infractores, soffrerão a multa de 20$ reis e cinco dias de prisão; cujas penas recahirão contra as pessoas encarregadas do enterramento; e conta aquellas pessoas que derem sepulturas em outros lugares que não for o designado.

« Art. 2. Não se abrirão sepulturas em lugares occupados por outros cadaveres, se não depois de passados dezoito mezes; e sendo em catacumbas ou carneiros, depois de dous annos: salvo por ordem da autoridade policial, sob as penas do artigo antecedente, contra aquellas pessoas, que tiverem a seu cargo as sepulturas e catacumbas. Os cadavores porem, daquellas pessoas, que tiverem succumbido de alguma epidemia, ou affecção contagiosa, ficarão sepultados por mais seis mezes alem do tempo acima prescripto. »

O Sr. Brito pede urgencia para apresentar um requerimento.

Vencida a urgencia, vai a mesa é lido, apoiado, entra em discussão e approva-se sem debate o seguinte requerimento.

Requeiro urgencia para entrar em terceira discussão o projecto n, 1 deste anno.—Britto.

Entra em discussão o projecto de que trata o requerimento, autorisa elle ao presidente da provincia a aposentar a Patricio José Borges.

O Sr. Lucena oppõe-se ao projecto por considera-lo illegal, uma vez que fere o disposto na lei que regula as aposentadorias.

Diz mais que o individuo de que trata o projecto já gosa das vantagens de uma aposentadoria por um emprego geral que exerceu. Tambem possue elle uma fortuna consideravel, que reparte até com pessoas que se lhe não acham ligadas pelos vinculos de sangue, e conclue pedindo a regeição do projecto.

Julga-se a materia discutida e o projecto posto á votos é regeitado.

Continuando a discussão interrompida das posturas do Rio Formoso, e entregando-se a apreciação da casa o terceiro artigo, verifica-se não haver numero legal para votar-se.

O Sr. Presidente fixa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 3 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo as informações pedidas sobre a estrada de ferro.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento da Associação dos Artistas Selleiros, solicitando uma imposição sobre as casas que vendem sellins estrangeiros importados nesta provincia.—A' commissão de petições.

(Continuar-se-ha.)

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Pereira de Britto, na sessão de 25 do passado.

O Sr. Britto: — Sr. presidente, eu hontem comprometti-me perante esta assembléa á trazer-lhe a copia da inspecção de Pedro José dos Santos; depois de lê-la, entrarei na discussão. Tenho todo o interesse em ler a copia dessa inspecção, porque, pedindo por uma indicação á esta casa, que se exigissem informações do presidente da provincia sobre esse negocio, a assembléa negou a approvação ao meu requerimento.

O requerimento em que foi pedida a copia da inspecção é o seguinte: (lendo)

« Diz Torquato José dos Santos, que, para bem do seu direito, precisa que V. Exc mande por seu respeitavel despacho que o Illm. Sr. chefe da estação naval lhe dê por certidão o termo de inspecção, que soffreu seu filho Pedro José dos Santos á bordo do brigue-barca de guerra *Itamaracá*, em dias do mez proximo passado, isto em termos que faça fé; portanto, pede a V. Exc. deferimento, etc. Recife, 21 de março de 1861. »

O despacho do digno Sr. presidente da provincia o Sr. Portella é o seguinte: (lê)

« Remettido ao Sr. commandante da estação naval para mandar certificar o que constar. Palacio do governo de Pernambuco, 13 de abril de 1861. — *Portella*. »

Agora eis a copia do termo de inspecção: (lê)

« Certifico que, revendo o livro das inspecções de saude á bordo deste brigue-barca, encontrei o assentamento do theor seguinte: — Pedro José dos Santos foi julgado incapaz do serviço da marinha, por apresentar uma fistula urethral, em 19 de março de 1861. — Assignado, Dr. *Pamphilo Manoel Freire de Carvalho*, 1° cirurgião do corpo de saude da armada. E para constar, passei o presente por mim assignado. Bordo do brigue-barca *Itamaracá*, surto no mosqueiro de Pernambuco, 16 de abril de 1861. — O escrivão, *Olympio Ferreira da Silva*.

Parece-me, pois, Sr. presidente, que não foi um invento meu, uma ficção, mas uma realidade, tudo quanto affirmei sobre a conducta moral desse guarda nacional, o qual requereu ao commandante do seu batalhão, o digno tenente-coronel Seve, pessôa bem conhecida n'esta provincia, requereu, digo, nos seguintes termos: (lê)

« Diz Torquato José dos Santos que, á bem de seu direito, precisa que V. S. mande ao Sr. capitão, commandante da 6ª companhia do batalhão do digno commando de V. S. attestar ao pé deste qual o comportamento civil e militar, que tem tido Pedro José dos Santos, filho do supplicante, durante o tempo que serve em dita companhia; pelo que pede á V. S. deferimento.

Eis o despacho do tenente-coronel commandante: (lê)

« Informe o Sr. capitão commandante da companhia. Quartel do commando do 3° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 22 de março de 1861. — *Leal Seve*, tenente-coronel commandante. »

Aqui está a informação do commandante da companhia á que pertencia Pedro José dos Santos: (lê)

« Em vista do despacho infra, e do que requer o supplicante, attesto que o guarda nacional da companhia do meu commando, Pedro José dos Santos, tem tido a melhor conducta, tanto civil, como militar, não tendo commettido falta alguma no desempenho de seus deveres, quer aquartelado, quer não aquartelado; merecendo de mim a melhor confiança, e attenção pelas suas qualidades: é o quanto na verdade posso attestar. Quartel do commando da 6ª companhia do 3° batalhão da guarda nacional do Recife, 22 de março de 1861. — *Antonio José da Costa e Silva*, capitão. »

Eu submetto estes documentos á inspecção da casa, que os póde ler e verificar a sua authenticidade.

Parece-me pois, Sr. presidente, que tenho demonstrado que o ex-administrador desta provincia [illegible] da lei, conculcou-a mesmo. (Pequena pausa.)

Senhores, n'esta [illegible] muito acrimoniosa, [illegible] aquella calma que lhe é [illegible] quando fallava, tratava de [illegible] das autoridades policiaes [illegible] delegado que presidio, [illegible] timas da freguezia da Boa-Vista. [illegible] tado que se [illegible] querda (*designando o Sr. Penna*), tratando da defesa do delegado de policia, [illegible] sentou, como material de defesa, uma carta procedente de um membro illustre do partido liberal, e que me merece todo o conceito. Disse eu, porém, que essa carta era o veredict de condemnação desse delegado, e tratava de analysar essa carta, quando o meu discurso foi interrompido accidentalmente; estava eu analysando a resposta que o Sr. Dr Aprigio dava ao 3º quesito da carta desse delegado da policia, e ao qual elle respondia: — No dia em que se deu a fraude, V. S. occupou pela primeira vez uma cadeira entre mim e o juiz de paz.... — Eu peço bem a attenção da casa: —.... *pela primeira vez*, — logo, durante os anteriores dias, o delegado não occupou esse lugar. (Continúa lendo.)

Ora, esta recommendação expressa, justamente na occasião em que se deu o conflicto, a fraude, significa muita cousa. (Lendo) « O que é certo, continúa o Sr. Dr. Aprigio, etc., etc.

Parece-me, pois, que o nobre deputado, defendendo o Sr. delegado com esta carta, pelo contrario lhe faz uma accusação, porque nunca occupando aquelle lugar, justamente no dia em que se deu a fraude o occupou, e momentos antes de se praticar a fraude, levanta-se recommendando que ninguem occupasse essa cadeira (recommendação que nunca fez outras vezes que teve de levantar-se) como que mostrando o desejo, ou a necessidade de estar desembaraçado esse lugar para facilitar a fraude!

Eu, senhores, não me valerei sómente da arma que me forneceu o nobre deputado para provar que o delegado auxiliou a fraude n'essa eleição, eu lançarei mão tambem de outra arma que me forneceu o proprio partido conservador, lançarei mão do testemunho de um individuo chamado Pessôa que depoz em uma justificação do partido conservador, em uma queixa que apresentou contra alguns membros do partido liberal.

Essa testemunha é conservador, todo o seu depoimento é favoravel, a este partido, porém, senhores, a verdade sempre apparece por mais que a procurem occultar. Pelo depoimento que vou ler vereis, senhores, que Pessoa confessa que o delegado interveio na fraude, Pessoa diz o seguinte:

Eu estava com Bento José de Senna na matriz e queria entrar das grades para cima... Attendei bem, senhores, não se dava entrada das grades para cima senão a cidadãos mais ou menos qualificados, entretanto que apparecendo Pessoa em companhia de Senna a sentinella vedou-lhe o ingresso, e o que succede?

A um aceno do delegado de policia a sentinella abate a arma e os deixa entrar, deixa entrar a esse homem que foi o proprio que praticou a fraude depois de ter entrado com licença, a um aceno do delegado, e logo depois da sahida desta autoridade do lugar que occupava.

Eu vou ler o depoimento de Pessoa que jurou contra o partido liberal.

Não me foi possivel, senhores, de hontem para hoje, que não esperava tratar desta questão, tirar uma publica forma desse depoimento, apenas obtive uma copia sem caracter official, mas comprometto-me de apresentar uma publica forma desse depoimento, se houver nesta casa quem o deseje...

O Sr. Gitirana:—E' bastante que o nobre deputado asseverar-nos que essa copia é fiel.

O Sr. Brito:—O depoimento é tambem muito longo, e a menos que não se mostre o desejo de o ouvir ler todo, eu lerei somente o trecho em que Pessoa confessa que Bento José de Senna subio das grades para cima a um aceno do delegado de policia.

(Pequena pausa, o orador volta algumas paginas do manuscripto que tem nas mãos.)

Eis a parte que se refere a entrada de Bento José de Senna (lendo):

« Respondeu que, sendo-lhe vedado entrar das grades para cima por um soldado, disse a este elle testemunha que era votante, e nessa qualidade tinha tanto ou mais direito de inspeccionar os trabalhos, que os individuos que, não pertencendo á freguezia circulavam a mesa, e então o Dr. delegado aceuou com a mão á sentinella, para que esta deixasse passar a elle testemunha e a Bento José de Senna que o acompanhava, etc. »

Pergunto, senhores, Bento José de Senna será uma pessoa de consideração? Não; elle é um homem perdido, processado, e conhecido como réo de policia, e pois seria pessoa que tivesse as qualidades necessarias para um delegado transgredir a ordem que tinha dado? A entrada d'esse homem, senhores, indica certamente que havia todo o conluio, como depois se mostrou.

Eis o depoimento da testemunha apresentada pelo o partido conservador, por esse depoimento vêdes, que se Bento José de Senna teve ingresso das grades para cima foi por consenso do delegado de policia, e depois da entrada desse homem o delegado deixou o seu lugar recommendando que ninguem occupasse a cadeira, e momentos depois Senna apresenta-se no lugar da cadeira vasia e arroja o maço de cedulas, que causou a fraude! Parece-me pois que tenho provado que a fraude partio da propria policia, sendo os principaes instrumentos Senna e o delegado.

Agora, Sr. presidente, passarei a outro ponto. Disse o nobre deputado referindo-se a mim:—O nobre deputado concitou as massas a resistencia ás autoridades (!) Sr. presidente esta accusação, parece-me que só deve prejudicar a autoridade que é zelosa dos seus deveres, que está encarregada de manter a ordem, de reprimir os crimes, porque uma autoridade que vê um cidadão convidando, concitando o povo a resistencia o que deve fazer?..

O Sr. Penna:—Lembre-se que estavamos em epoca eleitoral.

O Sr. Brito:—.. qual o seu dever?

O Sr. Penna:—E nessa epoca tudo é permittido.

O Sr. Brito:—Eu não me admiraria do aparte do nobre deputado se não tivesse visto prender-se alguem que não, estava convidando o povo a resistencia, fallo do mui digno Sr. Dr. Teixeira, que estando em sua casa descançado e entretanto foi mandado prender, processaram-no por diversos crimes que lhe imputaram, depois arrependendo-se, disseram: estes crimes já não servem, arrangemo-lhes outros (!). Bem vê o nobre deputado que essa consideração, que essa capa de epoca eleitoral está rasgada, não vale nada. Eu podia tambem, Sr. presidente, invocar o testemunho de algumas pessoas do lado do nobre deputado, e que se achavam fazendo parte da mesa o Sr. Mello Rego por exemplo, e elle se estivesse presente diria se algum dia me vio convidando o povo a resistencia, porém me parece que defronte de mim se senta um deputado que fazia tambem parte da mesa.

(O orador parece dirigir-se ao Sr. Coelho Cintra.)

O Sr. Coelho Cintra:—Está enganado.

O Sr. Brito:—Ou fez parte.

O Sr. Coelho Cintra:—Apenas concorri com o meu pequeno voto.

O Sr. Presidente:—Attenção, senhores deputados.

O Sr. Brito:—Pois bem. Em lugar porém de se me accusar de ter andado incitando o povo a resistencia parece-me que poderia ser eu quem accusasse o nobre deputado de o andar com o *Liberal* periodico nas mãos provocando o povo. Eu, senhores, que fui accusado pelo nobre deputado de convidar o povo a resistencia, fui por muitas vezes, quando appareciam conflictos e tumultos por causa do apparecimento de *invisiveis ou phosphoros*, rogado pelo Sr. Dr. Hermogenes, juiz municipal, para acalmar o povo! Vê pois a casa que essa accusação do nobre deputado não me alcança, sou filho de Pernambuco e bem conhecido pela população da nossa provincia.

O Sr. Oliveira Andrade:—Apoiado.

O Sr. Brito:—Parece pois, Sr. presidente, ter provado que o delegado de policia tomou parte immediata na fraude que se deu nas ultimas eleições da Boa-Vista, assim como que foi uma velleidade a increpação que se me fez de ter tomado parte como amotinador nessa eleição.

Fallou mais o nobre deputado sobre uma vistoria que se fez em Umbelino de tal, que foi espaldeirado pelo esquadrão de cavallaria...

O Sr. Penna:—Por duas praças e não pelo esquadrão.

O Sr. Brito:—Disse o nobre deputado: a vistoria foi feita por dous medicos liberaes (!) O nobre deputado me poderá dizer quaes foram esses dous medicos?

O Sr. Penna:—O Dr. Villas-Boas, e um outro medico morador na rua da Imperatriz.

Uma voz:—O Dr. Carlos Frederico.

O Sr. [illegible]:—O Sr. Dr. Villas-Bôas, e o Sr. Co[illegible] [illegible] ao menos, [illegible] Dr. Carlos Frederico [illegible]. Este moço eu conheço desde 1842, do Rio de Janeiro, e é chegado ha pouco tempo em Pernambuco, é medico da armada, não tomou parte nas eleições.

O Sr. Penna:—E' verdade, confesso.

O Sr. Brito:—.... não estava qualificado, por tanto o credito politico deste moço é desconhecido....

O Sr. Penna:—Esse moço foi apresentado pelos correligionarios do nobre deputado como digno de toda a fé.

O Sr. Brito: — E quem duvidará de que o Sr. Dr. Carlos Frederico é digno de toda a fé? E quem duvidará que a vistoria feita por elle e pelo outro nosso collega é digna de toda a fé e consideração? Mas esta não é a questão, o que eu quero é estranhar ao nobre deputado o ter dito que esse Sr. Dr. Carlos Frederico é liberal, porque eu que o conheço desde 1842 ignoro completamente os seus principios politicos, como pois o nobre deputado póde saber se elle é liberal ou não, quando ha bem pouco tempo que chegou á esta provincia, e não se pronunciou por lado algum politico?!

Disse mais o nobre deputado que nessa vistoria os ferimentos de Umbelino foram classificados ferimentos simples (!) que esses medicos haviam dito que Umbelino havia dado uma quéda. Ora o nobre deputado sabe bem que isto é inexacto. Eu tive o cuidado de procurar o Sr. Dr. Villas-Boas afim de saber o que houve, porque ignôrava, e então elle me disse, que não disseram que os ferimentos eram leves, mas sim que tinha havido uma congestão pulmonar! Declaro ao nobre deputado que não fallo sómente para o recinto desta assembléa, fallo para toda a provincia, para todo o paiz.

Ora, senhores, uma congestão pulmonar, como classificaram os medicos o padecimento do doente não é uma offensa leve, é antes grave. O doente foi logo sangrado.

O Sr. Penna: — Pelo nobre deputado que foi quem aconselhou a sangria.

O Sr. Brito:—E que duvida, se o estado do doente exigia que fosse sangrado, eu que com o Sr. Dr, Villas-Bôas examinamos o doente, aconselhei que fosse sangrado, e de facto o foi.

Mas, Srs., os medicos que vistoriaram á Umbelino não classificaram de offensas physicas leves o seu padecimento, mas sim, disseram que elle tinha uma congestão pulmonar. O doente deu uma quéda, é verdade, mas soffreu além disso muitas espaldeiradas, e isto deve existir no corpo de delicto. A' proposito não sei porque até a data de hoje os medicos não assignaram o auto de vistoria porque o Sr. delegado ainda não cuidou disso! E' desta maneira, senhores, que se acham os negocios da policia entre nós! Tendo sido feita essa vistoria em março de então, até hoje ainda o Sr. delegado não deu andamento á esse processo, nem mesmo fez assignar pelos medicos o auto de vistoria....

O Sr. Penna:—Foram offensas physicas leves, e respondo-lhe com o disposto no decreto do 1.º de setembro. Não appareceu queixa da parte.

O Sr. Brito:—Mas para que então se fez vistoria....

Um Sr. deputado: — Para classificar-se o crime.

O Sr. Brito:—Muito bem: mas como póde ser classificado o crime como offensas physicas leves, se os medicos declararam o caso de uma congestão pulmonar? Eu parece-me que posso mostrar uma carta de um dos medicos que me assegura isto, portanto se o caso é de uma congestão pulmonar, como o nobre deputado vem nos dizer que não foi nada, foi uma simples quéda, fôram offensas physicas leves?!

Vou provando, Sr. presidente, que tudo quanto disse o nobre deputado não é exacto.

Talvez o nobre deputado diga que o interesse politico, o espirito de partido faz com que eu queira tornar mais grave tudo isso, porém, senhores, eu fallo com documentos, elles aqui estão, submetto-os á apreciação de todos os Srs. deputados, e convido ao nobre deputado á quem me tenho referido, a que apresente documentos que contradiga os que offereço á casa.

O Sr. Penna:—Eu responderei.

O Sr. Brito:—Vê-se, pois, Sr. presidente, que eu não emitti nenhuma falsidade, eu emitti juizos e principios verdadeiros, que tenho provado.

Comprometti-me, senhores, á provar que os devaneios e motins que se deram na Boa-Vista partiram justamente da autoridade, e isto de accôrdo com o administrador da provincia.

Eu hontem disse aqui alguma cousa de que os nobres deputados se admiraram de ouvir-me referir. ou de me verem trazer para esta casa. Se eu aqui referi essas cousas, é porque ellas me fôram ditas pelo Sr. presidente da provincia de então, não como conversa familiar entre visitas, porque eu nunca tive a honra de *visitar* S. Exc., mas quando ia em commissão como orgão do partido liberal ao qual muita honra tenho em pertencer, e então tendo elle de conversar com os membros dessa commissão, o fazia publicamente; portanto a casa não tem que estranhar que um dos membros dessa commissão se sirva do que se disse entre ella e o presidente da provincia, porque foi publico, e não foi conversa de ante-sala, ou de corredor. Além disto, todos sabem que quando o presidente nos recebia, não nos recebia reservadamente; lembra-me que uma vez nos recebeu em casa do Dr. Sarmento, em uma sala em que havia mais de 60 pessoas, quando nós fomos em commissão dizer-lhe que Bento José de Senna se achava preso, e tinha perturbado a eleição; fomos recebidos nessa sala, e o presidente tornou a audiencia bem publica. Parece-me por conseguinte que não tem lugar dizer-se que eu não devia referir o que se tinha dado entre mim e a presidencia.

Na occasião em que se deu a fraude na eleição, existindo sempre alli no corpo da igreja aonde funccionava a mesa, um delegado de policia, um juiz municipal, o subdelegado da freguezia e uma cohorte de inspectores de quarteirão, neste dia infelizmente o Sr. juiz municipal não estava lá, achava-se encommodado, nessa occasião, notei que o delegado, o subdelegado e a cohorte de inspectores se tinham ausentado completamente do lugar aonde se deu o delicto....

O Sr. Penna Junior:—E o nobre deputado aonde se achava?

O Sr. Pereira de Brito:—Eu me achava junto á mesa.

O Sr. Penna Junior:—Na occasião da fraude?

O Sr. Pereira de Brito:—Achava-me junto á mesa, do lado opposto e por detraz do mesario Simplicio José de Mello.

O Sr. Penna Junior:—O delegado talvez se achasse acompanhado do digno irmão do nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito:—Estava fumando?

Mas, Sr. presidente, eu havia previsto a fraude, havia-o dito e declarado.

O Sr. Penna Junior:—A quem?

O Sr. Pereira de Brito:—Ao Sr. subdelegado, á pessoa que me illudio até aquella occasião, em quem eu depositava alguma confiança. Disse ao Sr. Barros, fique certo de que eu tenho denuncia de que pretendem inutilisar esta eleição, ha esse plano; a eleição está quasi concluida, faltando apenas quarenta e tantas listas, peço-lhe que se fôr preciso circule a mesa de bayonetas, garanta a eleição.

Entretanto, Sr. presidente, retirou-se o Sr. delegado, o Sr. subdelegado, a cohorte de inspectores e na occasião da fraude não estava presente uma autoridade policial!

Quem não encherga nisto, senhores, a conveniencia dessas autoridades? Na occasião em que havia commetter-se o delicto não houve uma autoridade para prendê-lo, tanto que foi preso por cidadãos liberaes!

O Sr. Penna Junior:—Então abandonaram a igreja os *liberaes*?

O Sr. Pereira de Brito:—Estava consumada a segunda fraude; a primeira foram os poderes geraes que a fizeram, a segunda foi Bento José de Senna.

Sr. presidente, eu devo uma definição que aqui se me pedio hontem. Eu qualificando ao Sr. Ambrosio Leitão da Cunha de *manequin*, disseram-me que a definição não era propria. Eu disse que manequin era um boneco de molas, de engonços, a casa ha de estar certa disto; como porém a minha memoria não seja muito fiel, recorri a dous diccionarios e então devo dar á casa essa definição, o diccionario francez-portuguez de Costa Sá, edição de 1811.... diz o que vou referir donde vejão os nobres deputados que tenho convicção, e certeza do termo que empreguei por que justamente fui isto o que fez o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha.

Um Sr. deputado:—Nisso é que está a [illegible] gencia.

O Sr. Pereira de Brito:—[illegible]

Um Sr. deputado:—Na applicação.

Outro Sr. deputado:—Na significação.

O Sr. [illegible]:—O nobre deputado quanto á mim deu uma significação muito exacta, muito clara.

O Sr. Pereira de Brito:—Tenha a bondade de ouvir agora o Costa e Sá.

Mannequim, modelo, figura de páo que se move para por ella se pintarem todas as acções, que o pintor e esculptor querem representar. Diz-se figuradamente de um homem — *C'est un vrai mannequin*; é um homem de palha, homem sem caracter, que só tem de homem a apparencia.

Eis o que eu disse do Sr. Ambrosio, que não tinha a energia necessaria para se apresentar e dizer — quero isto ou aquillo.

O Sr. Ignacio de Barros:—Apoiado.

O Sr. Pereira de Brito:—...... que não tinha vontade propria, menos na intervenção directa que teve em certas e determinadas eleições, por que o Sr. Ambrosio aqui mesmo andou em lutas com o partido conservador em algumas partes. (Apoiados.)

Um Sr. deputado:—Em Goianna.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Pereira de Brito:—E soube manter o seu posto?

O Sr. Rego Barros:—O que quer? Todo o mundo hoje é presidente de Pernambuco!

O Sr. Pereira de Brito:—Sugeitar-se ás imposições.

Sr. presidente, eu entrarei na materia.

Sr. presidente, supponho que n'uma provincia como esta, que tem um grande numero de força, e em que vemos o administrador da provincia dizer-nos que o catalogo dos crimes em lugar de diminuir tem augmentado, não ha necessidade de acrescimo de força. O anno passado augmentamos a força policial, entretanto os crimes augmentam, vê-se, pois, que caminham os crimes na razão directa do augmento de força.

Eu desejaria, pois, que se supprimisse esta guarda urbana de 150 praças. Se eu visse que com grande força policial os crimes diminuiam e a pobre guarda nacional (coitada!) ficava descançada, eu concordaria com este augmento de força; mas se existe grande força de linha entre nós, e viva em atropello essa força de linha de Matto Grosso para Pernambuco, de Pernambuco para Minas, de Minas para S. Paulo, etc., e por conseguinte os cofres publicos carregando com estas despezas para satisfazer meros caprichos; se vemos que a guarda nacional ainda não deixou de estar aquartellada e entretanto o catalogo dos crimes vai em augmento, o flagello vai crescendo; o recrutamento se vai fazendo em grande escala e contra a lei, de modo que ninguem hoje entre nós está isento do recrutamento, ao menos em quanto esteve aqui o Sr. Ambrosio, me parece pois que 350 praças são muito sufficientes para a força publica provincial.

Eu temo, como dizia hontem, que uma força de 150 praças esteja debaixo do dominio exclusivo do chefe de policia, porque mesmo me parece que não haverá um presidente que negue ao chefe de policia a força necessaria para occorrer á uma ou outra diligencia.

Dir-me-ha os nobres deputados que convém que essas 150 praças não saiam da capital porque ellas teem de prestar serviços na cidade, mas á isso eu responderei, que das 350 praças que se põem á disposição do presidente pelo projecto, tiram-se algumas com armamento diverso para as rondas, certas diligencias, etc.

Assim eu offerecerei uma emenda para que a força seja reduzida a 350 praças, o que julgo muito sufficiente.

Peço desculpa á casa de ter occupado a sua attenção por tanto tempo.

REVISTA DIARIA.

Por mais que nos queixemos do extravio e delongas do cartas e jornaes nos correios, sempre fica a quem de realidade o que dizemos a esse respeito, parecendo até que ha garbo em ostentar-se tal omissão de deveres.

As queixas chegam-nos umas após outras; nós apressamo-nos a leva-las a sciencia publica; mas tudo subsiste no mesmo estado, os abusos repetem-se, e o serviço faz-se do mesmo modo prejudicial ás relações epistolares do publico, visto pelo *Extremadure* avisar-nos da côrte o Sr. Dr. Henrique d'Amorim Bezerra, que não recebe *Diarios* ha algum tempo, fazendo-nos igual communicação o Sr. Dr. Domingos José de Souza Peixoto, da villa do Pilar em Alagoas.

E assim já parecerá talvez em *pleonasmo* a continuação das nossas queixas, mesmo porque temos reconhecido, que as censuras entre nós do funccionalismo produzem de ordinario o effeito contrario na recalcitração do acto abusivo; mas, sem embargo dessa sciencia, sem embargo desse effeito, ainda commetteremos o *pleonasmo* indicado, visto que nutrimos confiança robusta no actual Exm. Sr. ministro do imperio, cujos sentimentos pelo bem do Brasil nos são bastante conhecidos, dando-nos a esperar uma medida que proveja a situação e faça cessar as queixas que partem de todos os pontos do imperio contra o serviço dos correios.

Com effeito, do modo por que é elle exercido, não pode certamente continuar, visto que apenas faz avultar a falta de confiança, que inspira ao publico, o que cresce de dia para dia. Consequentemente faz-se preciso uma medida efficaz para atalhar e cortar pela raiz semelhantes desleixos e extravios, occorrendo-nos indicar a arrematação desse serviço como o meio conveniente para a respectiva regularisação.

Para esse fim poderão servir de base as despezas e os rendimentos actuaes.

Estamos que não faltará quem se proponha á essa arrematação, assim como que percebendo a taxa presente, auferirá vantagem.

Não pareça a nossa indicação uma novidade, que se approxime da utopia; ella acha precedentes na nossa propria historia administrativa financeira. Outr'ora; quando o extravio dos direitos de importação assumio um caracter de escandalo foi esta medida adoptada, poz-se em pratica, e della colheram-se resultados proficuos e de real vantagem, não só quanto ao accrescimo na percepção do imposto, como na emenda depois da finalisação do contrato.

Não havendo pois outro meio mais obvio, este poderá ser repetido com vantagens reciprocas, e satisfação do publico na melhora do serviço.

— Trata o Sr. Dr. Sabino a coqueluche ou tosse convulsa com toda a segurança.

Garante o resultado da applicação no menor espaço de tempo possivel com a relação ao estado do doente.

A reputação do Sr. Dr. Sabino exclue úma supposição offensiva ou contraria á sua asseveração, devendo por isso ser consultado a respeito por aquelles que infelizmente soffrerem d'esse terrivel mal.

— Hoje é extrahida a terceira parte da quinta loteria a beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda.

— O Sr. J. A. Carneiro remette-nos as seguintes linhas que apressamo-nos a publicar, felicitando-o pelo seu restabelecimento:

Senhores redactores da *Revista Diaria*.—Rogo-lhe o obsequio de inserir na columna da sua *Revista Diaria* a tosca e succinta narração que passo a expôr acerca do sinistro acontecimento de que fui victima no dia 8 de abril proximo passado.

Ferido traiçoeiramente de um grande golpe de navalha, que atirou uma mulher de máo comportamento que morava na rua de Santo Amaro, a quem havia eu na qualidade de subdelegado de policia que exercia como supplente, dado ordem de prisão as 10 horas da noite de domingo 7 de abril por estar em altas descomposturas cheias de palavras obsenas contra alguem da vizinhança, sem que fosse por ninguem correspondida, não podendo effectuar o seu recolhimento a casa de detenção aquella hora por achar-se ella dentro de casa; o que devia executar-se pela manhãa do dia segunda-feira 8 do dito mez de abril; ao que oppondo-se ella com a maior obstinação, fui chamado por um dos soldados encarregados de a recolher para fazer effectiva a prisão, para ali me dirigi ás seis e meia horas da manhãa, e sendo desobedecido por aquella mulher que com tanta tenacidade menoscabava a ordem de prisão, ordenei aos soldados que entrassem, e a prendessem, e pretendendo estes abrir o postigo, eis que ella abre o postigo inesperadamente e atira-me [illegible] golpe de que tão milagrosamente escapei de succumbir: então vendo-me assim ferido ainda pude retirar-me para casa, onde fiquei entregue aos cuidados de dous amigos generosos até a chegada dos medicos, sendo os que primeiro se apresentaram pelas sete e meia horas os Srs. Drs. Alexandre de Souza e Pereira de Souza, o João de [illegible] Ramos, e em seguida os Srs. Drs. Augusto Carolino Monteiro da Silva [illegible] Nery [illegible]. Todos tomaram igual parte na operação e cura, e se houveram com tal dedicação e habilidade, que só se [illegible] applicação de [illegible] que tão dignamente professam, ficando eu depois entregue aos cuidados do meu amigo o Sr. Dr. Nery, de quem [illegible] é digno o interesse que tomou no curativo.

Agora, pois, senhores redactores, que depois de dolorosos soffrimentos, e ao cabo de vinte e seis dias me acho em convalescença, depois de rendes infinitas graças ao Creador por me haver salvado de semelhante catastrophe cumpre-me primeiro render um justo tributo ao merito desses incançaveis apostolos da sciencia, e depois agradecer do fundo d'alma a todos os meus amigos e pessoas generosas que tão humanamente se mostraram interessadas pela minha sorte.

Ennumerar o crescido numero das pessoas que se dignaram visitar-me concorrendo assim para suavisar os meus dolorosos soffrimentos seria arriscar-me a cahir em grandes faltas, porque no estado em que me achava muitas sem duvida me escaparam da memoria: no entanto devo asseverar que no meio dos soffrimentos sentia um lenitivo como uma compensação do céo o vêr-me rodeado frequentemente por tantos amigos e pessoas affeiçoadas cujos nomes se acham gravados em meu coração com sentimentos da mais pura gratidão e eterno reconhecimento.

Nada posso dizer que iguale a dedicação dos tres amigos generosos (além de outros muitos que me quizeram prestar o mesmo serviço) que com grande encommodo pernoitaram durante uma semana junto a mim para me prestarem os soccorros de que necessitasse, sendo que um ainda permanecia durante o dia, em quanto os outros eram obrigados a irem accudir aos deveres a seu cargo.

Ha emoções que o coração as sente mais os labios emudecem e sente-se falta de expressões para manifesta-las: neste caso a mudez e o silencio são a manifestação mais solemne do verdadeiro reconhecimento.

Tal é o estado em que me vejo para com tão generosos amigos.—*Joaquim Antonio Carneiro.*

— Passageiro do cuter nacional «Emma» sahido para o Maranhão: — Francisco Gonçalves Torres.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 3 de maio 77 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 3.

Nicoláo Cyrillo da Paz, pardo, solteiro, 46 annos; tuberculo pulmonar.

Antonia Leopoldina de Souza, branca, casada, 35 annos; febre gastro hepatite.

Luiza Joaquina de Jesus, parda, solteira, 24 annos; phtisica pulmonar.

Manoel Joaquim dos Passos, branco, viuvo, 61 annos; gastro enteritre chronica.

Francisco Calisto da Costa, pardo, casado, 56 annos; infecção purulante.

Victorina, branca, 4 mezes; convulções.

Pastora, branca, 18 mezes; coqueluche.

Maria, preta, 11 horas; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE MAIO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça um exemplar do codigo civil, esboço por A. T. de Freitas.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte do imperio, de 15 de abril, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados durante o mez de março findo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do vice-presidente da provincia, de 24 de abril ultimo, transmittindo exemplares impressos dos decretos numeros 2,685 e 2,686 de 16 de novembro, e 2,711 de 19 de dezembro do anno passado. — Accuse-se a recepção e archivem-se.

Outro do mesmo, de 25 de abril proximo passado, acompanhando a copia da circular numero 17, expedida pelo ministerio da fazenda, de 25 de fevereiro ultimo.—O mesmo.

Outro, de 29 do mesmo mez, do Exm. Sr. A. M. N. Gonçalves, communicando ter tomado posse da presidencia desta provincia.—O mesmo despacho.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Lopes Rodrigues Guimarães, com a resposta do supplicante e do administrador de sua casa. — Pague o sello das petições.

Outro de Antonio Baptista Nogueira, pedindo o registro do contrato de sociedade de Pereira Vinhas & Seixas.—Pague o sello das petições.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 15 do passado.

JULGAMENTOS.

Appellante, Claudino Benicio Machado; appellados, Militão Borges Uchôa e outros.

Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, João Antonio Gomes Guimarães; appellado, Manoel José Gonçalves Braga.

Foram desprezados os embargos.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Francisco José Germano; appellado, Eustaquio Gomes.

AGGRAVO.

Aggravante, Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos; aggravados, Tasso Irmãos, curadores fiscaes da massa fallida de Novaes & Companhia.

Teve provimento.

PASSAGENS.

Appellante, José Nunes de Oliveira; appellados, João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Embargantes, Francisco Santiago Ramos e sua mulher; embargado, Elias Emiliano Ramos.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 3 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede á chamada e verifica estarem presentes 48 Srs. jurados:

O Sr. Dr. presidente do jury declara aberta a sessão, relevando das multas anteriores aos Srs jurados que compareceram aos trabalhos do dia, e multando em 20$000 á aquelles que não compareceram, havendo sido notificados.

Entra em julgamento o réo João, escravo do commendador Manoel Gonçalves da Silva, preso em 8 de fevereiro de 1859, pronunciado como incurso no art. 193 do codigo criminal, em 17 de outubro do mesmo anno, pelo Dr. delegado do primeiro districto e absolvido em sessão do jury de 1º de maio de 18[illegible].

O réo é accusado pelo ministerio publico de haver sido o autor da morte do preto Luiz, escravo do commendador Manoel Gonçalves da Silva. Não ha do processo testemunhas de vista, e nem prova irrecusavel da criminalidade do accusado.

Procedendo-se ao sorteio dos juizes de facto que teem de compor o conselho, são sorteiados os Srs. jurados:

Rufino de Oliveira Rodrigues Campello.
Francisco Campello [illegible].
Gustavo Anselmo de Carvalho Couto.
Miguel [illegible].
Filippe [illegible] Junior.
[illegible]
Thomaz de Almeida [illegible].
Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.

Foram recusados no acto do sorteio pelo promotor publico, os Srs.:

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco (procurador fiscal).

José Elias de Oliveira (ajudante do administrador da casa de detenção.)

Não tendo o réo advogado, e não havendo comparecido ao tribunal o Sr. Dr. João Francisco Teixeira, que fôra nomeado curador no curso do processo, e que fizera a defeza do accusado no primeiro julgamento, é nomeado pelo juiz o Dr. João Antonio de Souza Ribeiro para desempenhar este cargo.

O réo é interrogado na forma da lei, e seguem-se os termos regulares do processo até a sentença final, que absolve o accusado e condemna a municipalidade nas custas.

Nada mais havendo a tratar.

O Sr. Presidente levantou a sessão ás 4 e meia horas da tarde, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa, em que deverá entrar em julgamento o réo Manoel Severino Marques de Castro.

Thesouraria provincial.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO EXERCICIO DE 1860 A 1861, EM 30 DE ABRIL DE 1861.

Saldo em 30 de março p. passado	22:939$283	
Receita de 1 a 30 de abril	257:248$422	
		280:187$705
Despeza idem		255:524$194
Saldo.		23:663$511

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE AMORTISAÇÃO DAS APOLICES E PAGAMENTO DO RESPECTIVO JURO EM 30 DE ABRIL DE 1861.

Saldo em 30 de março p. passado	134$570	
Receita de 1 a 30 de abril	$	
		134$570
Despeza idem		50$737
Saldo.		83$833

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DOS ORPHÃOS EM 30 DE ABIRL DE 1861.

Saldo em 28 de março p. passado	16:855$543	
Receita de 1 a 31 de abril	5:118$601	
		21:974$144
Despeza idem . . .		3:383$449
Saldo		18:590$695

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DA DIVIDA PUBLICA EM 30 DE ABRIL DE 1861.

Saldo em 30 de março p. passado	11:350$000	
Receita de 1 a 30 de abril	$	
		11:350$000
Despeza idem.		4:000$000
Saldo.		11:250$000

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DAS APOLICES EM 30 DE ABRIL DE 1861.

Saldo em 30 de março p. passado	22:100$000	
Receita de 1 a 30 de abril	$	
		22:100$000
Despeza idem.		3:500$000
Saldo.		18:600$000

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE DEPOSITO EM 30 ABRIL DE 1861.

Saldo em 30 de março p. passado	229:547$000	
Receita de 1 a 30 de abril	3:267$000	
		232:814$490
Despeza idem:		32:835$105
Saldo		199:979$385

Publicações a pedido.

Associação Typographica Pernambucana.

(*Continuação dos documentos a que se refere a publicação feita de ordem do conselho director no Diario n. 100.*)

N. 2.—Illm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.—Foi presente ao conselho director da Associação Typographica Pernambucana, em sessão extraordinaria de hontem, o officio de V. S. apresentando diversas considerações acerca da impressão de suas poesias lyricas, sob o titulo commum de *Enlevos*, e fazendo uma alteração no numero de exemplares que exige para si, os quaes pede sejam 400 e não 200, como havia pedido aos nossos consocios os Srs. Augusto de Oliveira e Silva Lins; e o conselho me mandou responder da fórma seguinte:

A nossa Associação aceita com reconhecimento o obsequioso offerecimento, que V. S. se dignou de fazer-lhe do seu livro de poesias, ora elevado a 500 paginas in 8º francez, e vai tratar dá-lo ao prélo, executando todas as condições de nitidez e boa composição, para o que buscará faze-lo em uma typographia capaz de satisfazer esse desejo de V. S. com o qual o conselho inteiramente se conforma.

Mas o conselho, garantindo toda a perfeição no trabalho, tanto da composição e impressão, como do brochamento e encadernação de dez exemplares que V. S. pedio ao Sr. Silva Lins, carece comtudo de fazer a V. S. algumas ponderações a respeito, esperando que V. S. lhe preste o seu assentimento.

Um livro de 500 paginas tem exactamente 31 folhas de 16 paginas (62 formas) e mais um quarto de folha, para cuja impressão a 1,000 exemplares cada folha carece de um tempo de 63 dias consecutivos, fazendo uma despeza na impressão um pouco crescida, isto se fôr impressa em papel do formato *couronne*, (a perlina) que V. S. quer, começando por dobrar a despeza do trabalho, porque o papel só comporta a impressão de uma forma de 4 paginas, carece tambem de um prazo de mais de 4 mezes para ficar prompta de typographia.

Todas as emprezas lucram tanto mais quanto é o mais breve possivel a conclusão dos trabalhos de que se incumbem. Ora, a impressão do livro de V. S. feita em papel pequeno sobre augmentar grandemente a despeza da obra, difficulta a sua rapidez na publicação; logo a perda por esse lado seria real, porque na ordem do progresso material da vida humana, não ganhar, é perder. Comtudo o conselho se propõe a imprimir os exemplares que lhe devem ser conferidos no papel que V. S. exige, e cuja amostra foi igualmente apresentada; não podendo imprimir o resto se não no papel *colombier*, aliás de muito boa qualidade Outro sim, o conselho julga-se assás onerado com o novo pedido que V. S em seu ultimo officio nos faz de 400 exemplares para si, embora a permissão que V. S. nos dá de augmentar para 1,200 o numero da tiragem, e o acrescimo de 1$ no preço da assignatura.

A Associação tem de fazer uma despeza crescida com a impressão dessa obra, despeza que augmentará ainda com o brochamento, commissões de venda nesta provincia, remessas e commissões para outras, etc., etc.: sendo que das assignaturas que V. S. tem a bondade de pôr á nossa disposição muitas têm de perder-se, pelo acrescimo no preço do livro, tempo decorrido de sua data, etc. Mas o conselho fará esforços, nomeará commissões de pessoas habeis a angariarlhe novas assignaturas, fará toda a economia razoavel de tempo e de numerario, adiantará embora lhe custe os fundos precisos á empresa, e esperará pelo resultado; tendo confiança em que o nome de V. S. já assás conhecido no paiz, lhe traga as vantagens que V. S. deseja.

O conselho faria de mais, sujeitando a V. S. [illegible]; mas tão [illegible], do qual V. S. não deixa [illegible] sem duvida obstar a que [illegible] que vão ser esses livros [illegible] muito apreciarão as mimosas producções de V. S. deixem de contribuir para o beneficio que V. S. nos augura.

Não creia V. S. que o conselho queira, especulando com o nome de V. S., obter grandes lucros; não: elle vai tomar sobre seus hombros uma empresa grandiosa e arriscada, quando só [illegible] talvez lhe [illegible] um grande avanço de fundos [illegible] e mais [illegible], o favor de importante beneficio que V. S. lhe procura, e que talvez lhe abra um exemplo proveitoso no futuro.

Taes são as considerações que fui authorisado a fazer a V. S., e ouso esperar que V. S. se conforme com o expendido, dignando-se dar-nos as suas ordens a respeito para resolvermos afinal em a sessão que está marcada para quinta-feira proxima 14 deste mez. Apresento a V. S. os protestos de minha alta estima e consideração.

Sala das sessões da Associação Typographica Pernambucana, 13 de abril de 1859.—*Pergentino Netto de Azeredo Coutinho* 1.º secretario.

AO PUBLICO.

Mal vai a capella de Beberibe, uma das melhores do arrabalde por seu excellente patrimonio, e mal vão seus habitantes caminhando para retrogradação!...

Não ha mais missa nos domingos e dias santos, a irmandade para cumulo de suas irregularidades acabou com a capellania sem liquidar o ex-capellão até hoje desde dezembro do anno proximo findo, e fez com que não houvesse administração dos Sacramentos, por haver sollicitado a exoneração do sacerdote, que a desempenhava, occasionando não ter havido nenhuma confissão de penitentes durante a quaresma, e nem tambem apparecido outro sacerdote, que se prestasse ás confissões, sendo aliás uma capella curada, onde existem ainda as particulas consagradas ha tres mezes no Sacrario, sob guarda do sacristão da igreja!!

Não ha sacerdote que ali queira morar, porque além de não pagarem a porção da capellania senão em parcellas de diminutas quantias, armam-se contra quem a exige de 6 e 7 mezes vencidos, occasionando não haver sacerdote que se preste ás confissões dos enfermos, morrendo já alguns sem ella pela difficuldade, e distancia do curato da Sé de Olinda, cujos cadaveres são sepultados sem as preces religiosas em uma capoeira de mattos, abandonada aos animaes, sob apparencia de cemiterio publico, sem fiscalisação alguma da camara municipal respectiva!..

O mez Marianno que ali era annualmente solemnisado, hoje passa despercebido!

Deus, porém, por sua misericordiosissima bondade se amercie de nós, e que dê um toque de sua graça a esses irmãos remissos, para que compenetrando-se do cumprimento de seus deveres, conheçam os males, que hão causado pela imprudencia e capricho com que procederam, motivando para que não houvesse missa na capella, nem ao menos no domingo de Paschoa da Ressurreição, e consentindo para prova de sua religiosidade que continue o telheiro, que serve de açougue no centro da povoação, coberta com as telhas, que foram do corpo e sacristia da capellinha de S. Boaventura ali profanada, e as portas servindo a alguem de manjedoura á cavallos!..

O catholico.

Ao insigne actor Germano Francisco d'Oliveira.

Genio do palco, á conquistar applausos
Bemvindo inda uma vez ás nossas plagas!
Anciosos de prazer já suspiravam
Os ternos corações que hoje embriagas!

Honras, glorias louvor se dê ao genio,
Que enche de alegria esta cidade,
Imprimindo no peito sentimentos
De moral, de virtude e de amizade.

Germano, eu pasmo de te vêr na scena
Arrebatando c'um poder sublime!
Tu nos fascinas ensinando altivo
—Amar a patria e Deus, fugir ao crime.

Honras, glorias, louvor se dê ao genio,
E louvor te dedica prasenteiro
—Vate inspirado que tributa applausos
Ao genio que admira o mundo inteiro!

* * * *

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 2	28:581$721
Idem do dia 3	11:824$870
	40:406$591

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	6	
		6
Volumes sahidos com fazendas..	189	
» » com generos:	562	
		751

Descarregam hoje 4 de maio.

Barca americana—Azelia—farinha de trigo.

Barca brasileira—Castro III—diversos generos.

Exportação.

Dia 2 de maio.

Brigue inglez «Titania,» para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 234 saccos com 1,170 arrobas de assucar.

Barca portugueza «Corça,» para o Porto, carregaram:

Pinto de Souza & Bairão, 28 barris com 900 medidas de mel.

Brigue francez «Parahyba,» para o Havre, carregam:

Tisset freres & C. 250 saccos com 1,250 arrobas de assucar e 50 couros seccos com 1,400 libras.

Barca americana «Imperador,» para Philadelphia, carregaram:

Phipp. Irmãos & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Barca franceza «Franklim,» para Marseille carregaram:

Rothe & Bidoulac, 800 saccos com 4,000 arrobas assucdeiar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 2	3:406$229
Idem do dia 3	845$246
	4:251$475

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 2	4:167$605
Idem do dia 3	1:778$932
	5:946$556

BOLETIM.

LIVERPOOL, 8 DE ABRIL DE 1861.

Importação.

Livres de direitos para o vendedor.

Generos.	*Preços.*
Algodão de Pernambuco por lib.:	
Bom. . . .	9 1/2 d
Mediano. . .	8 1/2 d
Ordinario. .	8 d
Idem da Bahia, bom. . . .	8 1/2 d
Mediano . .	8 1/4 d
Ordinario . .	8 d
Idem do Maranhão, fibra longa	
Alcantara . .	9 3/4 d
Itapicurú . .	8 3/4 d
Caxias . . .	8 1/2 d
Idem de machina bom . .	8 3/4 d
Mediano . .	8 1/8 d
Ordinario. .	7 3/4 d a 7 7/8 d
Assucar por 112 lb. do Rio, b. .	25/6 a 30/
Louro . .	25/0 a 26/0
Mascavado	20/6 a 24/0
Idem de Pernambuco branco.	25/6 a 30/0
Louro: . .	24/6 a 25/0
Mascavado	20/6 a 24/0
Idem da Bahia e Maceió b.	25/6 a 30/0
Louro. . .	24/6 a 25/0
Mascavado	20/6 a 24/0
Balsamo de copaiba por lb. claro	1/10
Turvo . . .	1/8
Borracha por lb. fina . . .	2/2
Mediana . . .	1/10 a 1/11
Ordinaria . . .	1/6 1/7
Cabeça de Negro	1/3 a 1/4
Sernamby . . .	1/1 1/3
Idem do Ceará, paiba . .	1/2 a 1/3
Sernamby. . .	—

Cacáo, por 112 libras:
Pará bom . . . [illegible]
Bahia, » . . . [illegible]
Café, por 112 ℔ Rio 1.ª [illegible]
Segunda [illegible]
Escolhido [illegible]
Idem da Bahia primeira [illegible]
Segunda » [illegible]
Escolhido . . [illegible]
Idem do Ceará. . . . . 55| a 62|
Castanha por 112 ℔ do Pará . [illegible]
Cebo por 112 ℔ do Rio Grande:
Bom e duro. . . 55| a 56|
Mediano. . . . . 50|
Escuro. . . . . 48| a 50|
Cera de carnaúba, por 112 ℔. . 80| a 85|
Chifres, por 123 ℔ de vacca . 15| a 20|
De boi. . . . 20| a 25|
Cinzas de ossos por tonelada:
Branca. . . . £ 4 10| a £ 5
Preta . . . . £ 3 10| a £ 4 10|0
Clina por ℔ de cavallo . . . . 9 d a 12 d
de vacca . . . 9 d a 11 d
Cobre velho, por lb. . . . . 9 1|2 d
Couros por ℔ do Rio,
Seccos de 30 a 35 ℔. 9 d a 11 1|2 d
» de 20 a 24 ℔ 9 d a 10 1|2 d.
de touros, 35 a 40 » 7 d a 9 d
Idem do Rio Grande, por ℔:
Salgados, de 65 a 70 ℔. 6 3|4 d a 7 d.
» de 45 a 50 ℔ 6 1|2 d 6 3|4
» de vacca 40 a 48 ℔ 6 d a 6 1|4 d
Cavallo, seccos, 10 a 13
℔. um . . . . 5| a 6|6
Idem salgados, 23 a
30 ℔. . . . . 8| a 10|
Idem idem, 16 a 20 ℔. 5| a 6|
Idem de Pernambuco, Bahia,
Maranhão e Pará por ℔
Seccos salg., 26 a 30 ℔ 7 d a 7 3|8 d
» espichados 16 a 20 ℔ 7 d
Curtidos 7 a 9 ℔. . 8 d a 9 1|2 d
Molhados salgados, 40
a 60 lbs. . . . . 5 d a 8 1|2 d
Idem do Ceará, Parahyba e
Maceió por ℔. . . .
Seccos salg. 30 a 32 ℔. —
Molhados s, 45 a 50 ℔ —
Cumarú por libra bom. . .
Ordinario . . . . 1|2 a 1|6
Gomma ou bucho de peixe por ℔
Gurujuba, 1ª qualid. 4|0
2ª dita. . 3|0 a 3|6
3ª dita. . 2|4 a 2|9
Pescada. 1ª qualidade 4|0 a 4|2
2ª dita. . 3|3 a 3|10
3ª dita. . 2|6 a 3|
Piraíba, 1ª dita . 4|0
2ª dita . 3|0
3ª dita. . 2|3 a 2|8
Bagre, 1ª qualidade . } 1|3 a 2|0
2ª dita . }
Jacarandá por tonelada do Rio. £ 20 a £ 25
Idem da Bahia. . . . . £ 14 a £ 18
Gerzelim, por quarteirão. . . 58|
Piassava por 2240 lb. do Pará. £ 35 a £ 37
da Bahia. . . . . £ 14 10 a £ 15
Pixurim, por 112 lb. bom . . 16|6
Salsa parrilha por libra boa. . 1|2 a 1|3
Inferior . . . . . 10 d a 1|0
Tapioca por 112 ℔ Rio superior. 55| a 60|
Ordinaria . . . . 40| a 45|
Urucú por ℔ do Pará bom. . 8 d

Fundos e Cambios.
Fundos inglezes.
Banco de Inglaterra (acções) Por 0|0—
Consolidados . . . . . 3 —91 3|8 a 91 1|2
Reduzidos. . . . . . . »—
Fundos de . . . . . . »—
Estrangeiros.
Belgas. . . . . . . 4 1|2—
Brasileiros . . . . . . 5—98 a 100
« . . . . . . 4 1|2—85 1|2 a 86
Dinamarquezes . . . . . 3 —
Hespanhóes. . . . . . 3 —48 3|4 a 49 1|4
» Differidos . 3 —41 1|4 a 41 3|4
» Passivos. . 3 —17 1|2
Hollandezes . . . . . 2 1|2 —63 1|2 a 64 1|2
» . . . . . . 4 —98 a 99
Mexicanos. . . . . . 3 —24 a 24 1|4
Portuguezes 1856 1857..) 3 —45 1|2 a 46
» 1859..)
» 1853... 3 —45 1|2 a 46
Russos. . . . . . . 5 —101 a 102
» . . . . 4 1|2 —91 a 92
Banco de França (acções). fr. —28,90 f.
Fundos francezes. 4 1|2 —95,50
» « 3 —67,70
Metaes preciosos.
Ouro em barra. . . . .P. onça 77|9
» Portuguez em moeda. » » 77|6
» Brasil » » 77|7
Onças hespanholas. . . » » 76|3 a 76|6
» » americanas. » » 73|9
Prata em barra . . . . » » 60 5|8 a 60 3|4
Patacas brasileiras . . . » » 58 3|4
Pesos columnarios hespan. » » 59 1|2 a 78
Pesos das republicas hesp. mexicanos . . . . . » » } 58 3|4 a 59 1|4
Moedas de 5 fr. . . . . » » 59 .
Cruzados novos . . . . » » 60 1|8 a 60 1|4
Cambios.
Lisboa. . . . . 90 d. d.—52 3|4
Porto. . . . . . » —52 7|8 a 53
Rio de Janeiro. . 60 d. v. —24 1|2 a 24 3|4
Amsterdam. . . 3 m. d. —12.19 3|4
Hamburgo . . . » —13.8 3|4
Paris . . . . . » —25,65 a 25,70
» . : . . . 3 d. v. —25,35 a 25.40

NAVIOS A' CARGA PARA O BRASIL.
Abril 20— Ceará —Belém.
» 10— Pará —Queen of the Isles.
« 10— » —Zenith.
» 10— » —Edith Anne.
« 20— » —Florist.
« 9—Pernambuco—Imogene.
« 11— » —Spi.
« 15— » —Mary Ann Gann.
« 20— » —Grecian.
« 15— » —Colima.
« 20— « —Reliance.

Numerario.—Em 4 do corrente o banco da Inglaterra baixou a taxa do juro para 6 0|0.

Algodão.—As entradas este anno, até 5 do corrente, montam em 1,075,202 saccas, incluindo 21,118 do Brasil. As vendas no mesmo periodo andam cerca de 894,440 saccas, incluindo 16,860 do Brasil. E ficam em ser 942,350 saccas, incluindo 8,800 de Pernambuco, etc.; 250 da Bahia, e 7,400 do Maranhão. Mercado mui firme.

Arroz em casca.—As vendas este mez montam em 74,429 saccos aos seguintes preços, a saber: Bengala, 11|6, 12|, 13, e 14|; Madras, 9|6 a 9|9; Rangoon, 9|6 a 10|; Necransie, 9|6, 9|9 e 10|3; Arracan, 10|6 a 11|; Bassein, 9|6 a 11|, e Ballam, 9|9, 10| a 10|3. Tambem duas cargas de Rangoon e Necransie de 1,350 toneladas a 10|3, e uma de Necransie a 10|6 todas em viagem.

Assucar.—Mercado firme. Vendas: —31,000 saccos, 235 barricas, e 4 cargas em viagem aos seguintes preços, a saber: —21|, 21|3 d, 22|, e 23|6 pelo de Pernambuco. 21| e 21|6 pelo da Parahiba; 22| pelo do Rio Grande, e 22|6 pelo da Bahia. De 4 cargas, uma da Bahia a 21|10 1|2, outra a 21|, e a terceira a 23|9; e uma de Pernambuco de 4,000 saccos a 23|6.

Azeite doce.—O mercado está um pouco frouxo, e é difficil effectuar vendas;—
Entraram este anno até 31 de março, 4,285 cascos
Idem no mesmo periodo de 1860, 3,350 cascos
Ficavam em ser na mesma data, 1,020 toneladas
Idem no mesmo periodo de 1860, 560 »
O preço de azeite fino de Lisboa hoje regula £59
Idem no mesmo periodo de 1860, £60.

As vendas neste mez montam em cerca de 100 toneladas aos preços de £62 pelo de Galipoli, £61 pelo de Sicilia, e £57 a £59 pelo de Lisboa.

Azeite de Palma.—As vendas montam em 1560 toneladas aos preços de £42 10|, £43, £43 5|, £43 15|, £44 e £44 5|. O preço do fino em Londres é £ 44 10|.
Entraram 5060 toneladas, até 31 março, 1861
Idem, 4950 » » » 1860
Em ser, 2375 » em 31 março, 1861
Idem, 1140 » » » 1860
Preço do azeite fino em 6 abril, 1861 £44 10|
Idem Idem 1860 £56.

Borracha.—Tem havido bastante animação no mercado, e como a procura tem continuado, os preços subiram, ficando hoje a fina firme a 2|2 por libra. As vendas são as seguintes, [illegible] caixas, 30 barris e 630 saccos aos preços de 1|9, 1|9 1|2, 1|10 1|2, 2|, 2|1, e 2|2 pela fina; 1|5, 1|7 1|2 e 1|10 pela mediana, e 1|1 1|2 a 1|3 a 1|4 pela cabeça de negro.

Balsamo de copahiba.—Vendas: 124 barris a 1|9 por lb.

Cacáo.—Não tem havido vendas.

Café.—Ha pouco em ser, e as vendas effectuadas são, de 500 saccos do Ceará a 60|, e 850 do Rio de 57| a 57|6; e uma carga de 3,100 saccos em viagem, l. a. p. a 53|.

Castanha.—O preço da velha é 20| por 112 lb. [illegible] em Londres [illegible] por barril.

[illegible] o mez mais [illegible] haver alteração [illegible]

[illegible]

Madeira.—[illegible] pela da [illegible] e 17| a 20| pela do Porto. [illegible] caixas de Valencia.

Marfim.—Não ha alteração.

Queijos.—Ha falta das qualidades proprias para exportação, tanto dos flamengos como dos londrinos.

Sarro de vinho.—As vendas andem cerca de 15 barricas, de 53| e 53|6.

Urzella.—Venderam-se 190 saccos de Angola de £40 a £42 por tonelada.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro—24 dias, barca nacional *Jason*, de 236 toneladas, capitão Jacintho Faria Junior, equipagem 14, em lastro; a Resende & C.

Rio de Janeiro— 35 dias, brigue nacional *Dous Amigos*, de 156 toneladas, capitão Custodio José da Silva, equipagem 11, carga 2,800 arrobas de carne; a Bastos & Lemos.

Rio Grande do Sul—29 dias, brigue nacional *Invencivel*, de 213 toneladas, capitão Antonio Albino de Souza, equipagem 12, carga 10,100 arrobas de carne, a Amorim & Irmãos.

Rio Grande do Sul — 17 dias, patacho nacional *Novo Lima*, de 152 toneladas, capitão Luiz Antonio da Silva, equipagem 12, carga farinha de mandioca; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille—Polaca hespanhola *Chile*, capitão José Millet, carga assucar,

Maranhão — Cuter nacional *Emma*, capitão João Antunes da Silveira, carga varios generos.

Liverpool—Brigue inglez *Fairy*, capitão Thomaz Ferris, carga assucar,

Liverpool pela Parahiba — Barca ingleza *Espirit of th Times*, capitão John Martens, carga bacalháo.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Almirante*, capitão Antonio da Silva Santos, carga assucar, a entregar.

Valparaizo—Brigue inglez *Juanita*, capitão James Smith, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 3 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	ESE	Fresco	75	23,8	80	2	757,	30,01
9 »	»	SE	»	78	25,5	76	0	757,6	30,03
12 dia	»	SSE	»	81	27,2	74	1	758,	30,05
3 da t.	Cumulus	ES	»	79	26,1	70	0	757,2	30,02
6 da t.	»	»	»	76	24,4	71	0	756,2	29,99

A noite nublada e ao amanhecer de aguaceiros, vento do quadrante do SE variavel de intensidade.

OSCILAÇAO DA MARE'.

Preamar as 10 h. e 18' da manhãa, altura 5,8 p.
Baixamar as 4 h. e 30' da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 3 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do artigo 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas a quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, salla do 1º andar........	180,000	por anno.
N. 95.—Rua do Pilar, casa terrea................	236,000	»
N. 96.—Rua do Pilar, casa terrea................	157,000	»
N. 97.—Rua do Pilar, casa terrea................	161,000	»
N. 98.—Rua do Pilar, casa terrea................	224,000	»
N. 99.—Rua do Pilar, casa terrea................	167,000	»
N. 100.—Rua do Pilar, casa terrea................	162,000	»
N. 101.— Rua do Pilar, casa terrea..............	181,000	»
N. 102.— Rua do Pilar, casa terrea..............	162,000	»
N. 103.— Rua do Pilar, casa terrea..............	181,000	»
N. 104.— Rua do Pilar, casa terrea..............	172,000	»
N. 105.— Rua do Pilar. casa terrea..............	170,000	»
N. 1.—Estrada do Parnamerim, sitio..............	500,000	»
N. 2.—Estrada de Parnamerim, sitio..............	120,000	»
N. 3.—Estrada do Rosarinho, sitio	321,000	»
N. 4.—Estrada da Mirueira, sitio..............	212,000	»
N. 5.—Forno da Cal, sitio	352,000	»

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864, e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 de corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do meio proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Rua da Cacimba.

Ns.		
66	Casa terrea, por anno.	122$000
67	Casa terrea, idem idem	81$000
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno.	205$000
69	Casa terrea, idem idem	125$000
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	602$000
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	875$000
[illegible]	Sobrado de dous andares e loja, por anno	753$000
81	Casa terrea, por anno. . . .	191$000
82	Casa terrea, idem idem . . .	200$000
83	Casa terrea, idem idem . . .	162$000
	Rua da Guia.	
84	Casa terrea, por anno. . . .	168$000
	Rua do Pilar.	
[illegible]	Casa terrea, por anno.	[illegible]
[illegible]	Casa terrea, idem idem	[illegible]
[illegible]	Casa terrea, idem idem	[illegible]
[illegible]	Casa terrea, idem idem	[illegible]

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de [illegible]

Junho de 1861 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que está aberto e se acha funccionando o conselho municipal de recursos deste termo.

E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de abril de 1861.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de maio de 1861.—O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Repartição das obras publicas.

Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica transferido o prazo da apresentação das propostas para a construcção da nova ponte que liga o bairro do Santo Antonio ao do Recife, até o dia 30 de maio do corrente anno E para que conste a todos os pretendentes, por esta directoria se faz publico.

Directoria das obras publicas, 1º de maio de 1861.

O director,
W. Martineaux.

Novo Banco de Pernambuco,

O novo banco paga o 6· dividendo de 12$500 por acção.

— Acha-se nesta subdelegacia uma trouxa de roupa, embrulhada em uma coberta, que foi achada na rua Nova; quem for seu verdadeiro dono compareça neste juizo para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1.º de maio de 1861.—Villaça, Subdelegado.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velames, amarras e ancoras dos vapores «Jaguaribe e Persinunga» da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 3 de maio de 1861.

Eliziario Antonio dos Santos.
Inspector.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que amanhãa, pelas 2 horas da tarde em ponto, serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe» com destino á provincia de Maceió e portos intermedios.

Santa casa de misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que entraram de mez os senhores mordomos, major José Joaquim Antunes, commendador João Pinto de Lemos Junior, e Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira; sendo o 1.º no hospital Pedro II, o 2.º no hospital dos lasaros, e o 3.º na casa dos expostos.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 2 de maio de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselhos de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 4 do mez de maio proximo, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras do que caiba no possivel.

Para navios e arsenal.

20 arrobas de almagre, 500 agulhas de coser lona e brim, 12 peças de gacheta de linho proprio para machinas; 2 pacotes de papel baêta, e 20 resmas de panno esmeril.

Para o arsenal.

152 barras de ferro sortidos, em forma de † de 2 a 3 3|4 de pollegadas, 20 ditas de dito, dito chato de 2 5|8 a 7|16, 180 lençoes de ferro galvanisado proprio para telhado, de 6 † 4, e 114 vergalhões de ferro sortidos de 1 1|2 a 3|4.

Para navios.

2 peças de baetilha, 200 colheres de ferro, 40 cadeados sortidos, 10 duzias de lapis, 200 navalhas de marinheiro, e 10 pães de obreias.

As condições para effectuar-se a compra, são as do estylo, já ha muito conhecidas pela publicação.

Sala do conselho de compras navaes em Pernambuco, em 27 de abril de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

6.ª Recita da assignatura.

Sabbado 4 do corrente.

A orchestra executará a linda ouvertura composição do Sr. Colás,

As caçadas de Pelotas

Seguir-se-ha a representação do drama em 5 actos, original francez,

A TORRE DE LONDRES.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

PRECISA-SE DE UMA MULHER PARA VIAJAR,

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio Grande do Sul

segue nestes dias o lindo e veleiro brigue «Castro I» por se achar com o seu carregamento prompto, e só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, e para elles trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato», sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto

Vai sahir com a maior brevidade para os portos acima indicados a nova barca portugueza «Corça»: quem na mesma quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem, poderá entender-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão Rodrigo Joasquim Correia, na praça.

Lisboa.

O brigue portuguez «Carmozina», capitão Francisco José Netto, é esperado da Bahia a todos os momentos, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 4, segundo andar.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 28.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n 1.

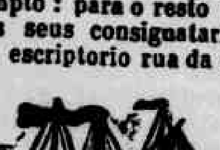

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Penedo.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate «Beberibe», para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O Presidio de Fernando.

Sahe com brevidade para o Presidio de Fernando de Noronha a barca brasileira «Atrevida»: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão Claudino José Raposo, na praça do commercio.

— Para o Rio Grande do Sul pretende seguir em poucos dias o palhabote «Superior», capitão Antonio Evaristo da Rocha, o qual offerece boas accommodações para passageiros: quem no mesmo quizer seguir de passagem, pode entender-se com o sobredito capitão na praça do commercio, ou com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para Lisboa pretende seguir com brevidade o brigue «Margarida», capitão José Emigdio Ribeiro: quem no mesmo quizer carregar ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com o mesmo capitão na praça do commercio, ou com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

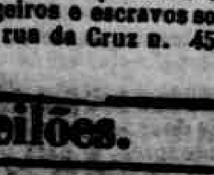

O brigue nacional «Encantador», segue para o Rio de Janeiro quinta-feira proxima 9 do corrente: recebe passageiros e escravos somente até o dia 8: trata-se na rua da Cruz n. 45, ou com o capitão a bordo.

Leilões.

LEILÃO A 7 do corrente.

O agente Evaristo, não tendo effectuado o leilão da casa n. 2 na rua da [illegible] freguezia da Boa-Vista [illegible] edificada a moderna, [illegible] sinha fora, [illegible] lado um terreno [illegible] de fundo, onde se pode [illegible] por ser a localidade excellente, ao meio dia em ponto, no dia acima no seu armazem n. 22 rua do Vigario.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Sabbado 4 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento de Parente Vianna & C., venderá á dinheiro ou a prazo em seu armazem na rua do Imperador n. 75, as dividas que pertenceram a Manoel Francisco de Moraes. As 11 horas em ponto.

LEILÃO A 7 do corrente.

João Baptista Horner, capitão da barca belga «Maria Thereza», continuará por intervenção do agente Oliveira e sob as clausulas do ultimo leilão de 3 do corrente, a venda publica de tres botes, vergas, mastareos e outros pertences da mesma barca: terça-feira 7 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do barão do Livramento sito no Forte do Mattos, onde na occasião haverá o leilão de café annunciado.

Terça-feira 7 do corrente.

LEILÃO DE Moveis e de 1 escravo.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, no dia acima designado de um sortimento de trastes para compor uma casa, os quaes serão entregues por todo preço offerecido, assim como um escravo velho proprio para o campo, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE FERRO

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 650 quintaes de ferro, em barras, vergalhões etc.: terça-feira 7 do corrente as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche n. 1, armazem, e ahi podera' ser examinado desde já.

LEILÃO A 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica, precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e da do Sr. agente do seguro de Hamburgo nesta praça e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 1,200 saccos de café com toque de avaria, para occorrer aos gastos com a barca belga «Maria Thereza», arribada por força maior a este porto, onde foi legalmente condemnada

Terça-feira 7 do corrente

ao meio dia em ponto, no armazem do barão do Livramento, sito no Forte do Mattos.

Avisos diversos.

— Ainda uma vez se adverte aos Srs. assignantes deste Diario que a paga da subscripção a razão de 5$ por quartel só é permittida a quem satisfaz dentro de 15 dias do começo do trimestre, e depois deste prazo somente se recebera' a 6$ como esta' estipulado no lugar competente. A paga de 5$ é assas modica pará que se demore e ainda depois de vencida da' lugar a contestação a differença de preço.

LOTERIA.

Hoje sabbado 4 do corrente andarão no consistorio da igreja de N. S. do Rosario as rodas da terceira parte da quinta loteria a beneficio das obras da igreja de N. S. do Guadalupe de Olinda. O resto dos bilhetes e meios acham-se a' venda na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua estreita do Rosario typographia n. 12 do Geraldo e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 dos Srs. Porto & Irmão.

As sortes serão pagas a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, do abaixo assignado.

Chegou a este estabelecimento um riquissimo panno de velludo preto, bordado e guarnecido de ouro fino verdadeiro, para enterros de primeira ordem. Existem carros funebres para anjos, donzellas e defuntos, entre estes um todo preto decentemente guarnecido. Tambem se fornece todo o necessario para qualquer enterro ou officio, sem o menor encommodo das partes, com asseio, promptidão e preços commodos, a qualquer hora do dia e noite no mesmo estabelecimento ou no mesmo pateo loja do sobrado n. 13 e sobrado n. 18.

Jose Pinto de Magalhães.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, para a cidade de Olinda, nos Quatro Cantos: a tratar na rua do Nogueira, taberna numero 43.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 22 da rua do Vigario, assim como a sala de detraz do primeiro andar do mesmo sobrado: quem o pretender, dirija-se a mesma loja.

Perda.

Na quinta-feira proxima passada perdeu-se de cima de um omnibus, da ponte do Recife até a rua da Gloria, um livro impresso em allemão: roga-se encarecidamente a quem o tiver achado, de levar ao armazem da rua da Cadeia n. 21, onde será recompensado.

— O abaixo assignado roga ao Sr. thesoureiro das loterias, cujas rodas andam amanhãa 4 do corrente, que não pague o meio bilhete n. 321, o qual foi desencaminhado por um pequeno que o comprou hoje 3 do corrente, e que só ao mesmo abaixo assignado é que compete em pessoa receber o que por sorte lhe sahir neste numero.—Luiz de Azevedo Souza.

— Dá-se 2:000$ a premio com hypotheca em predios livres e nesta cidade, assim como pequenas quantias até 100$000 sobre penhor de ouro e prata: na rua do Rangel n. 67, segundo andar, se dirá quem faz este negocio, das 4 horas em diante.

— Frederick Wenzelberg, subdito Meockelemburguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Toma-se 1:000$000 a premio, dando-se um predio de grande valor por garantia: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, em um dos melhores lugares da Boa-Vista, dando-se bom ordenado ou interesse, por seu dono não poder estar sempre em dita taberna por ter outros afazeres: quem pretender annuncie para ser procurado, ou dirija-se á rua da Conceição n. 58, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 da rua do Imperador, com bons commodos e aceiado: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Offerece-se uma mulher branca de meia idade para servir em uma casa de familia: no becco do Peixoto n. 15.

— Na rua Imperial n. 9 deseja-se fallar com o procurador dos fóros da casa sita na mesma rua n. 128, a seu bem: annuncia-se por não saber-se onde mora.

— Ha para alugar-se uma preta cozinheira: na rua Nova n. 43.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa, engomma, cozinha e cose: a tratar na rua da Madre de Deos, armazem n. 32, das 10 horas da manhãa a 1 hora de tarde.

— Quem precisar de ensino de primeiras letras, musica e piano, para principiantes fora da praça ou engenho, annuncie, ou dirija-se a tratar na rua de Hortas n. 27.

Feitor.

Precisa-se de um homem que saiba tratar de arvoredo e trabalhe bem, para tomar conta de um sitio perto da cidade: não importa que tenha familia, porque ha casa no mesmo sitio para morada: na rua da Cadeia n. 41.

— Antonio José de Souza Guimarães, credor de Manoel José Leite, declara que não deu seu consentimento ao mesmo Leite para poder vender sua loja, sita na rua do Queimado, pois está procedendo pelo juizo do commercio a competente acção contra o mesmo, do que protesta sobre a validade de dita venda.

— O Sr. Basilio Baptista Furtado queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 25, precisa se alugar um preto.

Attenção ao bom.

Dues excellentes mucambas de idade de 16 a 18 annos, 1 escrava de meia idade, optima cozinheira, por 550$, 3 escravas e 1 escravo para todo o serviço por commodo preço.

— Precisa-se fallar ao Sr. Licurgo Albuquerque do Nascimento, e cómo se ignora sua morada pede-se-lhe queira annunciar.

— Vende-se uma linda mulatinha de 10 annos de idade, com muito bom principio de costura sem vicios nem achaques: na rua do Cabuga' n. 16.

— Vende-se o armazem do caes do Ramos n. 24 no qual se pode levantar um excellente predio por estar travejado: a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma ou na rua da Senzala Velha numero 48.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Fitas de grosdenaples em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se um escravo preto, caiador: no pateo de S. Pedro n. 19.

Vendem-se casas em Olinda.

Vendem-se tres casas em Olinda, sendo uma na rua do Amparo n. 45, no largo da igreja, com quartos, duas salas, e um gabinete ao lado, e cozinha assobradada para traz; e duas na rua do Jogo da Bola ns. 16 e 17, cada uma com 2 quartos e 2 salas, todas em chãos proprios; a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

Vende-se

na taberna da estrella, largo do Paraizo,

manteiga ingleza flor a 800 rs. e 640, para tempero a 400 rs., franceza a 720, chá hysson a 2$560, café a 200 rs. e a 240, arroz a 120 rs., toucinho a 320, queijos do vapor a 800 rs. e 1$500, vinho engarrafado do Porto a 800 rs., de Lisboa a 660, do Estreito a 480, azeite doce a 720, de carrapato a 520, vinagre a 240, sabão massa a 200 rs, dito a 160 rs.

Charutos do Rio de Janeiro.

A 2$000 o masso de 100 charutos para acabar, qualidade superior, vendendo-se por este preço por ter alguns massos com pequeno toque de bicho: no largo da Assembléa n. 15, trapiche—Barão do Livramento.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados, dos bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma,

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libres vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$580 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Attenção!!!

Augusto Cesar Pereira de Mendonça previne aos aceitantes das letras que vão abaixo mencionadas, e a todas as pessoas a quem possa interessar a presente publicação, que o annunciante move penhora em ditas letras perante o juizo do Cabo, e protesta o annunciante contra toda e qualquer transacção que a respeito das ditas letras possa ser celebrada, e promette usar de todos os remedios de direito contra a pessoa que nellas figura, a saber, uma letra aceita por Antonio Tavares da Silva, já vencida, da quantia de 27$058, morador nesta praça, outra por João Chrissostomo Wanderley da quantia de 280$250, morador no engenho Mussú, outra por José Thomaz de Gusmão da quantia de 397$830, outra por Francisco Vicente do Nascimento da quantia de 339$672, e duas por Gabriel de Jesus, sendo uma de 124$380, e outra de 682$790, morando os tres ultimos na villa da Escada.

Recife 27 de abril de 1861.

— Aluga-se um moleque de 16 annos, esperto e fiel; quem precisar, dirija-se a rua nova do Pires n. 76, defronte do hospital militar na Boa-Vista, das 6 horas ás 8 da manhãa, ou de 1 hora da tarde em diante.

Attenção.

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, convida a todos os nossos irmãos, afim de reunirem-se em mesa geral em seu consistorio no dia 5 de maio as 9 horas da manhãa para tratar de discutir o nosso compromisso afim de ser approvado pela assembléa provincial advertindo-se mais que funccionara' a mesa uma vez que reuna o numero que exige o antigo compromisso que actualmente nos rege. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista 1. de maio de 1861.

— O Rvm. Sr. José Procopio que morou em Olinda, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia.

— J Nascimento Lasserre, subdito brasileiro, vai a Europa.

AMA.

Precisa-se de uma ama escrava para uma casa franceza: a [illegible] n. 12.

— Acha-se [illegible] sita no lugar da Capunga [illegible], pertencente ao Sr. Julio Cesar Vieira de Amorim: quem se julgar com algum direito a mesma, annuncie por este Diario no prazo de tres dias.

— Aluga-se uma casa na rua dos Prazeres, bairro da Boa-Vista: a tratar na mesma rua numero 10.

— Constando ao abaixo assignado que o Sr. Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, tenciona retirar-se para o Rio de Janeiro, e dispor dos pequenos bens que possue, escravos, bois e uma pequena parte no engenho Pitangueira: vem prevenir ao publico que estes bens estão obrigados ao cumprimento de um contrato celebrado com o supplicante para a factura de uma obra que estando apenas começada, já por conta della está recebida pelo dito Loureiro a melhor quantia do contrato; pelo que o supplicante previne a quem quer que seja para não fazer negocio algum, visto como o abaixo assignado os protesta haver do poder de quem estiverem, por serem alheiados para desoneração da predita obrigação que sobre elle pesa.—3 de maio de 1861.

José Ferraz Daltro.

— Compram-se dous diccionarios francezes, que sejam usados: na rua do Crespo n. 11, primeiro andar.

Aos senhores alfaiates e logistas.

No Recife, rua do Torres, casa n. 18, primeiro andar, cose-se por machina qualquer qualidade de obras, tanto finas como grossas, com toda presteza e aceio.

Papagaio.

Na rua da União n. 48, precisa-se de um bom papagaio, offerecendo-se recompensa generosa a quem o apresentar.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias desta provincia que não pague o bilhete n. 2299 que foi perdido, senão ao seu proprio dono, que é o Sr. Sergio Antonio do Espirito Santo.

Vendas.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se fio de algodão da Bahia por preço commodo; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e acreditada potassa do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte: no armazem da rua de Apollo n. 24, de A. J. T. Bastos & C.

Attenção

Vende-se um cabriolet de duas rodas, perfeitamente acabado, assim como um meio caleche ainda em branco: quem pretender, dirija-se a rua de Domingos Pires n. 28, que achará com quem tratar.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ASSOCIAÇAO
DE
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipacão dos Captivos.

Domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, haverá reunião da assembléa geral, como determina o art. 19, devendo funccionar a sessão do conselho as 9 horas do mesmo dia, pelo que são convidados os senhores socios e conselheiros.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 1.° de maio de 1861.

Galdino José Pares Campello.
1.° secretario.

— Precisa-se alugar uma ama preferindo se escrava, para o serviço de casa de uma pequena familia: na rua Nova n. 33.

— Aluga-se uma grande casa de um andar com commodos para um collegio, defronte da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro; a fallar com Guilherme Pursell, defronte da igreja de Belem, ou com Manoel Joaquim Gomes, rua do Imperador n. 26.

Attenção ao Carioca.

Na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro, existe um grande sortimento de obras de flandres de todas as qualidades, como seja babús de todos os tamanhos com fundos de madeira e fechaduras, caixas para conduzir comidas, bacias e banheiros de formas elegantes, fôrmas para bolos e pudins, assadeiras, urnas grandes e pequenas, emfim tudo quanto desejar se possa em flandres, sendo todas estas obras do melhor gosto, e bem acabadas, que só a vista animarão ao comprador, e por mais modicos preços do que em outra qualquer parte; recebem-se encommendas e se garante a promptidão.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria amassadores e tendedores, e para o mais serviço tendente ao trafico: na padaria da rua larga do Rosario n. 18.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o 1.° de março do corrente anno deixou o Sr. Mathias Tavares de Almeida de ser socio da loja de ferragens da rua do Queimado n. 20, que gyrava sob a razão social de Leite & Mathias, ficando a cargo do abaixo assignado proceder a liquidação da extincta firma. Recife 1.° de maio de 1861.—João Leite do Rego Sampaio.

Attenção.

O abaixo assignado está resolvido a vender os engenhos que possue, inclusive o —Cunjambu— onde mora, com escravatura, boiada e animaes de carga, e mais pertences de um engenho com safra criada, e até mesmo com porção de assucar feito; aceita n'esse negocio predios na praça; e deixa de mencionar aquelidade do engenho, por ter elle um nome conhecido e firmado de bom em tudo, e a vista do comprador o desenganará. Quem quizer e poder fazer esse negocio procure na praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho á

Bernardo José da Camara.

— Precisa-se de uma ama ou criada para todo o serviço interno e externo de uma casa; na rua Nova n. 23, terceiro andar (entrada pela Camboa do Carmo.)

— Os devedores da loja de calçado de Burle Junior & Martins, tenham a bondade de virem saldar os seus debitos nestes 15 dias do contrario se entregara' a uma pessoa para cobrar judicialmente. Faz-se este aviso para não haver razão de queixa.

— Toribio Mecia retira-se para o sul.

— Vicente Camargo tendo-se mudado da rua do Vigario n. 19 para a mesma n. 10, participa a seus amigos e freguezes que continua com a sua agencia de leilões e esta' prompto para desempenhar as suas funcções com a maior diligencia e energia como agente.

O major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, D. Antonia Vieira da Cunha, D. Paula Izidra da Costa Monteiro, Gabriel Antonio, D. Maria Margarida dos Prazeres, José Joaquim Alves da Silva, João Lucio da Costa Monteiro, D. Paula Gertrudes da Costa Monteiro e Francisco de Souza Rego Monteiro, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada sobrinha, filha, nora, esposa, mana e cunhada D. Anna Perpetua da Costa Monteiro e novamente convidam aos mesmos senhores para que se dignem assistir á missa de Requiem, que tem de celebrar-se no setimo dia na igreja dos religiosos do Carmo, sabbado 4 de maio, pelas 6 horas da manhãa.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jaciró, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Feitor.

Precisa-se de um feitor com familia para tomar conta de um sitio no lugar da Torre, dando fiador a sua capacidade: na rua Nova n. 17, loja, se dirá quem precisa.

Irmandade do Divino Espirito Santo, em S Francisco

De ordem de mesa regedora convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 5 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que deve reger os negocios da irmandade de 1861 a 1862.—O secretario,

Joaquim G. da Silva Mello.

— O Sr. Luiz Gonzaga da Rocha queira apparecer na praça da Independencia ns. 6 e 8 que se lhe precisa fallar antes que se retire para fora da provincia.

SOCIEDADE
União Beneficente
DOS
MARITIMOS.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios effectivos para sessão de assembléa geral domingo 19 do corrente, a qual terá lugar as 10 horas da manhãa, no palacete do caes de Apollo.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 1.° de maio de 1861.

José Sabino Lisboa.
1.° secretario.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n° 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 ditos	15$000
Dita de 36 ditos	20$000
Dita de 48 ditos	25$000
Dita de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tinturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam á minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da punção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em toda vincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se te nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem soas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura rad fallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam in externas, como de figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO
Rua do Queimado botica n. 15.

— Precisa-se de [illegible] serviço ordinario [illegible] nhar a uma familia [illegible] tratar na rua da [illegible].

— Precisa-se [illegible] e fazer todo o serviço [illegible] na rua do Livramento [illegible].

— Firmino José de Oliveira, [illegible] e 2º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.º andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 5 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 1 de maio de 1861.

J. Cesar,
1º. secretario.

Der advocat Cicero Peregrino faehrt fort seine Clientele zu bedienen, in seinem Comptoire Queimado Strasse n. 26, wo er taeglich von Morgens 10 bis Nachmittags 3 Uhr zu sprechen sein wird.

O bacharel Cicero Peregrino continúa a advogar no seu escriptorio na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde.

Cicero Peregrino, bachelor of laws, may be consulted on matters affecting his profession at his office, n. 26 rua do Queimado 1 st. floor, daily from 10 at 3 o'clock.

L' avocat Cicero Peregrino continue á exercer sa profession, rua do Queimado, 26, 1.er étage, ou l'on peut le trouver tous les jours de dix á trois heures.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1|2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

— José Joaquim de Miranda, morador na rua do Sol n. 21, julga nada absolutamente dever a pessoa alguma por qualquer titulo; se porêm alguem se julgar seu credor, sirva-se dirigir-se a sua casa; em sua ausencia a seus procuradores nesta praça os Srs. João Baptista Fragoso e Adolpho Curio; e no mato a seu mano o major Laurentino José de Miranda, em Rio-Formoso, que de volta de sua viagem a Europa fica sendo seu procurador geral em todos seus negocios.

— José Joaquim de Miranda, sua mulher D. Antonia E. A. de Miranda e seu filho menor José, brasileiros, vão a Europa.

— Quem tiver para dispôr um cavallo rudado que sirva para carro, pode leva-lo a cocheira que foi do Sr. José Hygino, defronte de S. Francisco, e mostra-lo ahi ao boleeiro Claro, que agradando se comprará.

Mudança de medico.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas transferio a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 43, onde pode ser procurado a todas as horas para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se um escravo pardo de boa conducta, para boleeiro de casa particular; na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— Aluga-se um preto para todo serviço interno e externo de uma casa: quem precisar, dirija-se a rua Augusta n. 46.

— Francisco de Paula Dias Fernandes, sua senhora e um filho menor Ildefonso vão á Europa, e levam em sua companhia uma criada, ficando procurudores, em primeiro lugar José J. Dias Fernandes Junior, e em segundo José Joaquim Dias Fernandes.

— Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta e que seja forro e de cor preta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Manguinho, sitio da viuva Carvalho, onde achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. João Filippe dos Santos, antigo caixeiro dos Srs. James Cochran & C., de ter a bondade de apparecer na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 14, a negocio do seu interesse.

— Offerece-se um homem casado com pouca familia, e com muita pratica de engenho, para administrar; quem o pretender, annuncie para ser procurado.

Calvicie.

[illegible] cousa quando ella não he [illegible] applicada; [illegible] de substancias alimentares, a absorpção pelos poros não pode ser nociva. Depositos, rua do Imperador n. 50, e rua do Crespo n. 3.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA. Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commenditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0|0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Quem precisar de uma criada portugueza chegada ha pouco, procure na rua do Rosario n. 34—botica.

— Na rua das Aguas Verdes n. 86, 1º andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 9: a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:

Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 a 18 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, todos os quaes usará dos meios que a ei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

— Laurentino José de Mirando, brasileiro, vai a Europa.

— Antonio Joaquim de Mello divide a frente do seu sitio entre as duas pontes da Magdalena, e vende os lotes de 33 palmos de frente, e um de 35, sendo 7 o da esquina, e todos com 200 palmos de fundo.

— Manoel Joaquim da Silva e Francisco Antunes de Mendonça Arraes e Silva retiram-se da provincia.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continúa a advogar na rua das Flores n. 8.

— José Thomaz de Campos Quaresma mudou sua residencia da rua Augusta para a rua da Imperatriz, primeiro andar da casa n. 14, [illegible] [illegible]

— D. Maria Christiani vai a Europa, levando em sua companhia seu filho João Eduardo e sua filha Ernestina Christiani.

Aluga-se

a loja com armação [illegible] n. 67, [illegible] a tratar na loja [illegible] Queimado n. 36.

— O Sr. Francisco Marques Guimarães, fiador e principal pagador do inquilino Rosa Thereza da Costa, venha pagar dentro oito dias o que ella deve, que vai em nove mezes de aluguel, se não quer vir á juizo, e pagar custas, que pagando hoje, lhe ha de custar mais do dobro.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Antonio Martins de Castro, portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com boa cozinha, forno, etc., em uma das melhores ruas do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O escrivão actual convida a todos os seus charos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de eleger a mesa que tem de funccionar do anno de 1861 a 1862.

Francisco Manoel da Rosa,
Escrivão.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

— Francisco Maestrali, subdito italiano, retira-se para a Europa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica para taberna, de 16 a 18 annos de idade: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, em frente a rua do Aragão.

Grande cosmorama.
Rua da Imperatriz numero 21.
As bellas virgens de illusão.

O dono deste mui apreciavel divertimento avisa ao respeitavel publico, que desejando bem satisfazer aos pedidos das Exmas. familias, continúa a estarem expostas ás vistas de Jerusalem, Moscou, Veneza e outras, até a noite de sabbado 4 do corrente.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Domingo 5 do corrente haverá sessão extraordinaria da assembléa geral para a discussão final dos estatutos que tem de reger esta associação: portanto convido em nome do conselho administrativo aos senhores socios em geral á que se dignem de comparecer as 10 1|2 horas da manhãa do mencionado dia, no palacete da rua da Praia, afim de tomarem parte nos referidos trabalhos.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 2 de maio de 1861.

João Francisco Marques.
1.º secretario.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

A mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia convida a todos os seus charissimos irmãos para que se dignem comparecer no dia 5 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma confraria, afim de se eleger a nova mesa que tem de reger em o anno de 1861 a 1862. Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia em 1.º de maio de 1861.—O escrivão,

João Pedro de Jesus da Motta.

— A secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio funcciona d'ora em diante no 1º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

Coqueluche ou tosse convulsa.

Quem quizer ver seus filhos curados dessa terrivel molestia com toda segurança e no menor espaço de tempo possivel, consulte o Dr. Sabino O. L. Pinho, que garante o resultado.

— Pede-se ao Sr.—Bem Conhecido—que levou a peça de sergelim preto da rua Nova loja n. 67, hontem de 4 para 5 horas da tarde, que a mande levar a mesma loja, pois houve quem o seguisse e visse onde entrou, aliás se levará o negocio a policia que lhe dará o achado.

Pede-se

ao Sr. [illegible] na rua [illegible] n. 1 [illegible], o negocio que não ignora.

— O bacharel Witruvio pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Roubo.

Hontem roubaram de casa do abaixo assignado morador na Ipiranga, um sellim quasi novo: o abaixo assignado pede a quem elle for offerecido que o aprehenda e não compre, pois não deve convir a ninguem por ser seu dono affectado de morphéa; esperando o mesmo que lhe seja restituido.

Em 26 de fevereiro do corrente anno roubaram ao abaixo assignado de dentro da estribaria o seu cavallo, agora levaram-lhe o sellim e outros objectos insignificantes. Não ha decepções por que o abaixo assignado não tenha passado.

Ipiranga 1 de maio de 1861.

Francisco José da Paula.

— Aluga-se uma preta para todo serviço de uma casa: na rua da Penha n. 12.

— Aluga-se um grande quarto no corredor do sobrado da rua das Cruzes n. 39: quem o pretender dirija-se as lojas do mesmo sobrado.

— Soldam-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

— O abaixo assignado acha-se contratado a comprar a armação e fazendas da loja da rua do Queimado n. 10, pertencente ao Sr. Manoel José Leite, por accordo com os Srs. credores conhecidos; por tanto, para que ninguem se chame a ignorancia, faço o presente, por que, quem se julgar com direito a impedir esta transacção se apresente no termo de cinco dias. Recife 3 de maio de 1864.

Joao de Siqueira Ferrão.

— Tendo de ser levadas á praça novamente as dividas activas do espolio de Bento Fernandes do Passo por não haver comparecido lançador, e tendo o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, perante quem se procede ao respectivo inventario, determinado que os annuncios fossem feitos com individuação das dividas, declarando-se as quantias, os nomes e moradas dos devedores, titulos das dividas, juros e vencimentos; se faz publico pelo presente que a arrematação deverá ter lugar no dia 4 de maio proximo, depois da audiencia, sendo as dividas as seguintes:

Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, tem um penhor de ouro	50$000
Domingos Barreiros, nesta praça, por saldo de uma hypotheca vencida em 31 de janeiro de 1841, vencendo juro de 1 1|2 por cento ao mez, que está paga até 30 de abril de 1858........	104$480
Rosa Maria Francisca de Paula, no Manguinho, por saldo de uma hypotheca vencida em 19 de setembro de 1858, vencendo juro de 1 1|2 por cento	134$760
José Rodrigues do Passo, nesta praça, por saldo de uma obrigação passada em 1.º de julho de 1832..	180$910
Josquim Pereira de Mendonça, por uma letra vencida em 14 de janeiro de 1842, juros de 2 por cento	396$240
José Teixeira Guimarães, por seis letras vencidas em 1844 a 1848, juro de 2 por cento........	499$892
Bernardo Rezende de Vilhena, fallecido no sertão, por uma letra vencida em 7 de maio de 1844, vencendo juro de 2 por cento........	112$000
Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, por uma letra vencida em 30 de março de 1856, juro de 2 por cento........	6:873$716
Antonio Francisco da Cunha, por conta de livro	107$830
Antonio Francisco Macota, por mandado de penhora ..	471$014
Alexandre Lopes Ribeiro, por mandado de penhora	717$285
Theodorio Rabello da Luz, por uma obrigação vencida em 24 de outubro de 1849, juro de 2 por cento	94$500
Ignez, preta, por saldo de conta de livro........	46$000
José Gomes Moreira e Izidio José Pereira, por mandado de penhora..	1:240$096
José Gomes Moreisa, por conta de livro que declara ser proveniente de letras, as quaes se ignora aonde existem	1:474$945
	12:503$667

O testamenteiro,
Joaquim Antonio da Silveira.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: no escriprorio do Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Compra-se bucho de pescada; na rua das Cruzes n. 1.

Vendas.

— Vendem-se globos para candieiros do gaz, bombas Japy, mais barato que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 34.

Redes do Pará.

Na loja de Lopes & Miranda, rua da Cadeia n. 50 receberam-se as verdadeiras e bem trabalhadas redes de palha do Pará, e vende-se por preço razoavel.

— Vendem-se duas pretas de 35 a 40 annos, por preços commodos, sem defeito algum e tambem sem vicios, proprias para serviço de casa: na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um mulatinho com 16 annos de idade, bonita figura, sem vicios nem defeitos, proprio para um pagem por saber muito bem montar a cavallo, e tambem um moleque de 13 annos, bonita peça, um preto moço de 24 annos para todo o serviço, tanto da praça como do mato, um mulatinha acabocolada, com 16 annos, tambem bonita figura, sem vicios e defeito algum, e um preto velho próprio para sitio; na rua das Cruzes n. 18.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios de afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal
com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateiros, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com seu pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são aperfumados [illegible] para bordejos, e mesmo as senhoras [illegible] quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novas como são, o que se torna preferivel: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

EAU MINERALE
NATURELLE DE VICHY.
Deposito [illegible] rua da Cruz n. [illegible].

Superiores mantelletes.

Vendem-se superiores mantelletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 30$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

VELAS
DE
cera de carnauba.

Vende-se a 13$ a arroba, e a 440 rs. a libra; na rua da Roda n. 48, sobrado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Loja de MIUDEZAS

Vende-se uma loja de miudezas, sita na rua da Imperatriz, antigamente aterro da Boa-Vista, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na rua do Crespo n. 21.

— Vende-se um preto de bonita figura: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Vendem-se seis nonas partes de um sitio com casa de vivenda, na estrada do Parnameirim junto ao sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo: a tratar na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Vende-se uma taberna a dinheiro á vista ou a prazo, bem afreguezada: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 31, que achará com quem tratar.

OS MISTERIOS
DA
CIDADE DA BAHIA
POR
João Nepomuceno da Silva.

Acha-se á venda o 1.º volume na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a 1$000.

— Vende-se a barcaça «Aura-Vapor», de carga de 700 arrobas, e navega na barra do Suape: quem a quizer, dirija-se ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Arcos para salas á balão.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27, vende-se a 160 rs. a vara.

Farello de Lisboa.

Farello de Lisboa muito novo, vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras de melhor gosto possivel a 12$, para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; toalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de marinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para cobertas a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$000 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e [illegible] a vara, dito [illegible] muito encorpado a 1$[illegible] [illegible] [illegible] a 400 rs. o covado, [illegible] [illegible] a 200 rs. o covado, [illegible] [illegible] a 2$000, [illegible] o covado, [illegible] [illegible] e de salpicos a 800 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se [illegible] ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, bradiças de chumber de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meiochronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas
EM
Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs. o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Farelo e milho a 3,500 rs.

No largo do Paraizo, taberna da estrella numero 14.

Nova pechincha.

Na loja de 4 portas n. 56, rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, vendem-se fazendas que faz admirar!!! chitas escuras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado, lãa para vestidos a 320 o covado, chales estampados a 2$700 cada um, peças de cassa para cortinados a 2$500, ditas de cambraia para forro a 1$600, ditas finas para vestidos a 2$500, 3$, 3$500, camisús para senhora, gollinhas e punhos muito finos e intremeios, e tiras bordadas, tudo isto por barato valor.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninos: na rua do Crespo n. 16.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

"Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz de positiva, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. . 5$500
» com laço, de lustre (superfina). . 5$500
» com laço um pouco menor. . . 5$000
» sem laço superiores. . . . . 5$000
» sem laço numeros baixos. . . . 4$500
» sem laço de côr. . . . . . . 4$000
Sapatos de lustre. . . . . 1$000

Meninas.

Botinas com laço. . . . . 4$400
» sem laço. . . . . 4$000
» para crianças de 18 a 20. . . . 3$500

Homem.

» (Nantes) lustre. . . . . . . 10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas 10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes. 9$500
» diversos fabricantes (lustre). . 9$000
» inglezas inteirissas. . . . . 9$000
» » gaspeadas. . . . . 8$500
» » prova d'agua. . . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla. . . . . . . 5$500
» uma sola. . . . . 5$000
» para menino 4$ e . . . . . 3$500
Meio borzeguins lustre. . . . . . 6$000
Sapatões lustre. . . . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . . . . 2$000
Francezes muito bem feitos. . . . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelines de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc.. etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca:

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 a 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Aos
Srs. tanoeiros

Arcos novos de pão para pipa a 6$000 a arroba: na rua do Brum n. 16, armazem de S. Araujo.

Queijos do vapor a 1$800.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor a 1$800, manteiga ingleza a 800 rs., arroz de casca a 3$300 a sacca e 200 rs. a cuia; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

PHARMACIA — BARTHOLOMEU

[illegible]

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Agua do Oriente a 1$280 rs. a garrafa, dita celeste em garrafas a chineza a 2$, dita de Cologne a 2$800 e 4$ a garrafa, fitas de velludo abertas de todas as larguras por preços baratissimos que á vista das amostras se dirá, ditas de seda lavradas de diversas larguras, franjas de differentes qualidades, botões para punhos de bom gosto a 320 rs., bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, apparelhos de chá para brinquedos de crianças a 1, 2, 3 e 4$, ditos de porcelana proprios para duas pessoas a 6$, jarros com pomada par a 3$, pomada em vidros de 800 a 1$ um, tinteiros para trazer no bolso a 400 rs um, caixas transparentes para rapé uma 320 rs., ditas muito grandes a 500 rs., adereços dourados a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 800 rs. o par, escovas finas para roupa a 1$ uma, ditas com espelhos a 800 rs., pulceiras de bom gosto a 2$500 o par, figuras com tinteiros e arieiros um 500, 800 e 1$, ricas caixinhas de vidros com espelhos contendo perfumarias a 2$500 cada uma, meios adereços pretos a 800 rs., marcas para cobrir a 80, 100, 120 e 160 rs. a groza, sabão leve a 160 rs. um, pentes de massa em caixinhas a 600 e 800 um e a 1$160 dos virados, lapes massa azul e encarnado á 320 a duzia, canetas de páo a 160 rs. a duzia, caixinhas com lamparinas a 600 rs. a duzia, botões de todas as qualidades para colletes a 240 rs. a duzia, luvas brancas para homem com pequeno defeito a 160 rs. o par, botões de louça para camisa a 160 rs. a groza e de côres a 240 rs., colchetes em cartas a 40 rs. e em caixinhas a 60 rs. uma, chicotes finos a 800 rs. um, alamares de metal para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico de 10 varas de 600, 800, 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$ a peça, macassá perola a 240 rs. o frasco, sapatinhos de lã a 400 rs. o par, condeças, balaios e cestas para compras que a vista do tamanho se dirá o preço, chapéos de feltro a 500 e a 1$ cada um, ditos do chili a 4$ cada um, sápatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500 o par, caixas com vidro e espelho para sabonete a 500 rs. e sem vidro a 100 rs., oculos de alcance pequenos e lentes, bem como muitos objectos mais baratos do que em outra qualquer parte.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, sem vicios e defeitos, sabe cozinhar e engommar bem, cose, corta vestidos para senhora, e faz tambem camisas pe homem; na rua das Cruzes numero 18.

Pechincha

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 1/2 varas a 2$500 e 3$000.

Ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 varas a 2$, 2$500, e 3$500 limpo.

Chitas francezas, lindos desenhos e cores fixas, de 240 e 260 rs.

Cambraias miudinhas, covado, a 240 rs.

VENDE-SE EM CASA

DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Farinha de Santa Catharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a do Maribeca; a bordo do brigue Maria Rosa, atracado ao trapiche [illegible] do Livramento—ao largo da Assembléa n. 15.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples [illegible] no preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Rua da Senzala Nova n. 42,

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicot para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Pechincha sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas a 2$000: na rua da Madre de Deos n. 20.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR,

Rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla,

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Vinho de Bordeaux

em barris e em caixas: vende-se em casa de J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

— Vende-se uma cocheira com 3 carros e 18 cavallos, tudo no melhor estado possivel, sendo 2 carros envidraçados e com os melhores cavallos que se pode encontrar em cocheira de aluguel, cuja casa é muito afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e se fará todo negocio com dinheiro á vista; a tratar na rua do Sol n. 37, com Antonio José Ferreira Refinador.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco...... 2$000
» de meio dito..... 1$000
» de 1/4 de dito... 500

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$800 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de estimado [illegible] e [illegible] muito [illegible], aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE

Fazendas e obras feitas.

NA
LOJA E ARMAZEM
DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Para homem.

Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.

Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.

Ditos de brim de linho branco a 4$.

Chapéo preto muito fino a 8$.

Cortes de casemira superior a 4$500.

Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.

Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.

Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.

Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.

Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.

Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Queijos do vapor a 1$800 e a 1$500,

chegados ultimamente: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja n. 20, vende-se ganga adamascada mais larga que chita franceza, optima fazenda para fazer colchas e outros misteres, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: neste mesmo estabelecimento ainda tem alguns cobertores de lãa escuros a 1$300.

— Vende-se uma mulata muito robusta, cozinha, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua das Cruzes n. 18.

4,500.

Saccos com 96 libras de farello chegado ultimamente de Lisboa a 4,500: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15.

Pechincha

chapéos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 7$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

O novo mez de Maria.

Está á venda na livraria de Andrade & Oliveira, rua do Imperador n. 24, uma nova edição [illegible] muito mais [illegible] que todas as que até agora se tem publicado.

Novos e bonitos enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e do seu costume está vendendo mui barato a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos do brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Carroça.

Vende-se uma carroça de duas rodas, inteiramente nova e muito bem construida, faz-se todo negocio e muito em conta por ter sido recebida em divida; a tratar na rua do Queimado n. 6, loja de Machado & Santos.

GAZ.

Grande porção de gaz chegou ao antigo deposito da rua Nova n. 20, aonde se tem vendido os verdadeiros candieiros economicos. Esta ultima remessa é ainda de superior qualidade ás outras que tem vindo, garante-se aos consumidores a verdadeira qualidade do gaz idrogenio: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Para quem gosta do que é bom

Na antiga fabrica dos mais superiores doces secos e de calda de todas as qualidades, se vende por atacado e a retalho e tambem se recebem encommendas em qualquer sentido que seja e queiram: na rua da Imperatriz primeiro andar da casa n. 14, onde mora o retratista Star.

Fogões economicos.

Riquissimos sortimentos de fogões economicos, que cozinham para mil pessoas em pouco tempo, que muito deverão agradar aos compradores pela sua economia: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas; a tratar no Passeio Publico n. 7.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por menos [illegible] que exige a thesouraria [illegible], e as notas das mais praças do Imperio [illegible] 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 3.

Litteratura.

De Paris a Madrid.

(Continuação do n. 89.)

VIII

Labajoz 5 de março ás 11 da noite.

Estamos na primeira muda depois de S. Chidrian. Na cozinha preparam a ceia. Na sala estão reunidos os meus companheiros de viagem, outras pessoas chegadas aqui de differentes sitios, um alferes que me parece ter 14 annos e varias senhoras. Com esta gente se vão encher os lugares vagos da diligencia. E eu que contava ir sósinho até Madrid e dormir á somno solto, fazendo cama dos tres lugares da berlinda! Paciencia. Dormirei sentado! Tudo é dormir.

A elegante marqueza separou-se de nós em S. Chidrian e partiu para Madrid na sua excellente carruagem. Mora na rua da Atocha, ou, para melhor dizer, vae alojar-se ali em uns quartos que ordinariamente habita o irmão della. Pediu-me que a fosse visitar logo que chegasse.

— Bem sabe o que me prometteu, disse ella ao entrar para a carruagem.

Bem sei, é verdade, a quixotesca promessa que fiz á marqueza, mas o leitor é que não sabe cousa alguma, e forçoso é que saiba tudo, para que não faça juizos temerarios ácerca destas relações, que em poucas horas já dão de si promessas de uma parte e acceitação da outra. Pois descanse, que não é cousa de cuidado.

Em Valladolid fiquei só no wagon com a marqueza e a aia. Já tinhamos conversado muito até então e sempre ella se mostrára alegre, jovial e mesmo um pouco falladora, porém desde que deixamos Valladolid cessou de fallar e parecia absorta em profunda meditação. Não procurei quebrar o fio das cogitações da marquezinha, e como trazia comigo outra marqueza, a « Marqueza de Villemer », ultimo romance de Georges Sand, deixei scismar a minha companheira de viagem e entreguei-me todo á leitura.

Mas eu não gosto de ler em caminho de ferro. Ao cabo de poucos minutos aborreci-me e fechei o livro com pouco ruido. Nem pestanejou! Caspité! Que meditação! Pois vou acorda-la daquelle estado de marasmo.

— Como vae pensativa, disse-lhe eu. Não parece a mesma de ha duas horas.

— E' verdade. Pensava em você.

— Em mim?! E com que titulo tenho eu a honra de entrar nos seus pensamentos e cogitações profundas?

— Com o titulo de homem honrado, que me parece ser, depois com o titulo de amigo, se este lhe agradar, e, finalmente, com o de meu ajudante de ordens, se acceita a nomeação.

— Pois não, minha senhora. Estou prompto a ser seu ajudante de ordens, honrar-me-hei muito de vir a merecer a sua amizade, e creio que não mudará de opinião ácerca dos meus sentimentos honrados.

— Eu avaliei-os pelas idéas, que lhe ouvi expender áquelles senhores que ficaram em Valladolid. Mas agora, que você acceitou o cargo, hade querer saber qual é o serviço.

— Basta-me sabê-lo quando me dér as suas ordens. Com tal general todo o serviço hade ser agradavel.

— Não graceje. Olhe que isto é serio. Eu preciso de um homem que me ajude a fazer uma boa acção, que lhe hade merecer as bençãos de uma familia inteira e talvez de duas.

— Basta que a minha consciencia a approve e que seja cousa de serviço de uma senhora.

— Dizem cá em Hespanha que os portuguezes são exaggerados em tudo. Eu não posso dizer o mesmo, porém cortezes são como poucos.

— E o serviço?

— Ah! sim. Eu lh'o vou dizer, porém o melhor seria contar-lhe a minha vida toda. Temo que seja demasiado longa.

— Não tema. Melhor é ouvi-la da sua bocca que contada pelo estalajadeiro de Burgos, que m'a tinha promettido.

— Coitado! E' muito bom homem. Foi criado do meu pae e de certo lhe não havia dizer mal de mim.

— Pelo contrario. Disse-me que havia poucas senhoras assim.

— Emfim, ahi vae a historia. Meu pae morreu ha annos, deixando quatro filhos, Rodrigo, Telmo, Julio e Pepa. Minha mãe ainda vive. Amamos como já se não sabe amar neste mundo, e nós todos morremos por ella. Porém padece muito dos nervos, e o menor abalo ou sensação mais viva põe-na ás portas da morte. Meus irmãos vivem em differentes partes. Rodrigo é coronel de cavallaria. Telmo é official de marinha. Julio, que é o mais novo, vive quasi sempre em Madrid, e Pepa, que sou eu, faz companhia á mãe como qualquer outra aldeã. Já vê que não ha nisto a mais pequena maravilha.

— Até aqui de certo não.

— Pois bem. Nós somos ricos. Meu pae tinha muito dinheiro em caixa e nos bancos, porém desde a sua morte, minha mãe não tocou mais nas gavetas delle, nem nos seus papeis, nem consente que outros lhe bulam. Quando o procurador manda dizer que recebeu dinheiro dos bancos, ella ordena-lhe que o junte ao capital, eu escrevo a carta e ninguem mais falla nessas sommas. A menor pergunta causa-lhe accessos nervosos, e se um de nós pozesse mãos sacrilegas nas gavetas da mesa paternal, não sei se ella morreria.

— Isso é um capricho nervoso, provavelmente.

— Creio que sim, porém capricho, mania ou o que quizerem, este proceder causa desarranjo a meus irmãos, causa que se não póde dizer á doente. Rodrigo perdeu um excellente casamento por essa causa. Telmo vive constrangido entre os seus camaradas, que o julgam rico, e que pelo seu viver economico o cuidam avaro; e Julio, ahi é que está a desgraça, tantas privações se impôz para vivêr em Madrid, que converteu a necessidade em vicio, e é o mais determinado avarento de Leão e de Castella.

— Que edade tem esse seu irmão?

— Vinte e oito annos.

— Máu. Muito máu. Nessa edade a cura deve ser difficil.

— E' o que eu estou a receiar. Ora attenda. Eu sou mais rica do que meus irmãos. Uma tia deixou-me algumas terras nas ilhas Baleares, e como govérno a casa pelo impedimento de minha mãe, passam-me pelas mãos os rendimentos dos bens de nossos paes, e posso dispôr de varias sommas. Sou uma administradora, a quem se não tomam contas.

— Já vejo que do seu bolsinho particular sahem mesadas para seus irmãos, e que se é necessario junta alguma cousa do rendimento da casa.

— Certamente. Eu mando uma mesada a cada um e pago as despezas extraordinarias que elles exigem, porém tudo isto é um [illegible] pequeno, porque [illegible] para os [illegible] meus que vivem [illegible], e do rendimento da casa sahe a sustentação da familia que é numerosa em criados antigos e modernos, de sorte que, sendo a nossa fortuna principal em dinheiro, e este não estando á minha disposição como as outras rendas, não posso dar-lhes quanto elles precisam.

— Entretanto, quem viaja como a senhora marquezinha em carruagem particular, mal se póde crêr que tenha occasiões de carecer de dinheiro.

— Não me chame prodiga ou mal governada. Minha mãe quer que tudo se faça em casa e fóra della como no tempo de meu pae. Por isso temos ao nosso serviço muita gente inutil e no trato da casa um luxo que eu detesto.

— Entendo perfeitamente e peço desculpa da observação que fiz. Ainda bem que sua mamãa é assim. Receiaria que á força de obedecer á idéa de soccorrer seus irmãos se fizesse tambem avarenta.

— Eu? Não tenha mêdo. Detesto a avareza e não gosto da prodigalidade.

— Não sei porque não vendeu as terras das Baleares para tornar possivel o casamento de seu irmão Rodrigo. Esse sacrificio devia vir-lhe á idéa.

— Quiz fazê-lo, mas não achei logo comprador. Depois pensei que defraudava os outros dous e antes quiz conservar pouco para todos que sacrificar Telmo e Julio a Rodrigo. Eu faço quanto posso, e deixo-lhes acreditar que é a mamãa quem lhes manda o dinheiro. Assim são menos exigentes e acceitam o que lhes mando. Se soubessem que eram minhas aquellas pequenas sommas, não as quereriam receber por delicadeza.

— Mas se um dia casar?

— Casar eu? Bem vê que não póde ser. Eu estou casada com a velhice e doença de minha mãe e com a prosperidade de meus tres irmãos. São quatro maridos a quem presto obediencia e fidelidade.

— Grande coração é o seu, minha senhora. O seu procedimento talvez é natural, mas eu admiro-o, e sinceramente lhe digo que me encanta vêr que ainda ha almas como a sua.

— Não se enthusiasme, senhor portuguez. Eu faço o meu dever. Porém as difficuldades surgem donde menos se esperam. Minha mãe, haverá seis mezes, teve grandes allivios nas suas enfermidades nervosas, e aproveitando esse intervallo escreveu á condessa de Relta, sua amiga antiga, pedindo-lhe que olhasse por Julio, que estava em Madrid. A Julio escreveu que fosse vêr a senhora de Relta, e d'aqui esperava ella que podesse provir um casamento entre meu irmão e a filha unica da condessa, que é uma herdeira riquissima. A condessa percebeu a idéa de minha mãe, e respondeu-lhe que olharia por Julio como se fosse o noivo de sua filha. Meu irmão veiu com effeito a gostar da senhorita. Ajustou-se o casamento, porém quando eu estava a vestir-me para marchar para Madrid, onde elles deviam casar-se no principio de abril, recebi esta carta. Leia.

Peguei na carta e li o seguinte:

« Minha querida Pepa.

« Estou afflictissima e vou de certo affligir-te. Minha filha, estando ainda hontem pela manhãa muito contente com os presentes que lhe déra teu irmão, veio hoje dizer-me á chorar, que não queria casar com elle. Por mais que lutei para saber o motivo, não o pude conseguir. Conhecendo a alma nobre e delicada de Margarida, estou espantada deste desenlace.

« E que havemos de fazar com tua mãe? A minha bôa amiga não resiste á este successo inesperado! Não lhe digas nada. E aconselha-me, lembra-me algum meio, não de lh'o dizer, mas de concluir este casamento, que eu tanto desejo. Tu bem sabes que a tua familia é como se fosse minha, e tu e Margarida são para mim irmãs.

« Escreve-me já ou vem á Madrid. Talvez juntas alcancemos o que não póde obter a tua triste amiga.

« Anna. »

Fechei a carta e entreguei-a á marquezita, que durante a leitura espreitava na minha physionomia a sensação que me causava.

— Esta carta é leal. A senhorita tem algum motivo repentino para rejeitar esse casamento. Ora o motivo francamente não póde vir senão de seu irmão. Se foi porque a senhorita soube de alguma rapaziada d'elle, bagatella. E' amúo d'uma semana. Se elle por qualquer procedimento menos delicado a offendeu, ou perdeu na consideração e estima da noiva, então o caso é grave.

— Tem razão. Eu nem tempo tive de pensar n'isso. Fui despedir-me de minha mãe, que ficou entregue aos cuidados d'uma prima nossa, annunciei-lhe que a condessa de Relta me escrevêra, dizendo que me esperava em Madrid na quarta-feira, e parti immediatamente com a Sr.ª Urbijo, que me acompanha.

— Muito bem. Mas em que posso eu ser-lhe util entre seu irmão, que não conheço, e a senhorita de Relta, que nunca vi?

— Póde servir-me de muito. Ha cousas que eu não saberei penetrar, e que você conhecerá logo, assim que tratar com meu irmão, com a condessa e com a filha. Além disso, eu sinto necessidade de ter alguem que me ajude n'este negocio, que póde custar a vida a minha mãe. Você inspirou-me confiança, e eu, consternada por esta carta, não hesitei em lhe fallar com franqueza. Sabe o que fazem os que cahem na agua e não sabem nadar? Agarram-se á tudo e á todos. Assim faço eu. Porém ainda póde dar a sua demissão de meu ajudante de ordens. Eu não quero abusar da sua benevolencia por sorpreza.

— De modo algum abusa, nem eu volto atraz do que disse. Estou ás suas ordens. Eu vou á Madrid tratar de um negocio que me ha de deixar livres muitas horas, porque as teem quasi todas captivas aquelles com quem devo resolvê-lo. Que fortuna para mim, se puder empregar esse tempo em servir uma senhora e em contribuir para a felicidade de duas familias!

— Então, em chegando á Madrid não se esquece de ir visitar-me?

— Immediatamente irei tomar as suas ordens.

N'este ponto, duas ou tres estações antes de S. Chidrian, entrou um viajante no wagon. Era um homem aceiado, que conhecia a marquezita, e que segundo depois soube pertencia á um tribunal de Castella. Ia para Madrid. Saudou á marqueza e á mim, por me vêr conversar com ella. Como fallavamos em hespanhol, [illegible] que eu era portuguez, e quando [illegible] que vinha em Paris e que vinha de França, [illegible] pelas novidades ácerca da Italia. [illegible] discussão no senado, que começára na vespera da minha sahida.

Não lhe importava saber qual era a minha opinião a esse respeito, e em breves palavras disse-me que o mundo estava perdido, que os povos andaram doudos em 1848, e que n'esta quadra chegára aos reis a sua vez de loucura, mas com mescla de pouca vergonha. Segundo o parecer d'este digno filho de Themis, os povos em 1848 pediam para si e os reis agora pedem contra si proprios!

— O que é incomprehensivel—acrescentou elle—é vêr os soberanos da Europa abandonarem o rei de Napoles e os duques da Italia central e o Papa. A que abatimento chegamos! A Hespanha soffre callada a disposição do duque de Parma, infante seu, e de Francisco II, chefe de um dos ramos de Bourbon! Se tivessemos um governo energico.

— Então queria guerrear com a França, com a Inglaterra e com a Italia?

— E porque não? Não seria a primeira vez. E se nós começassemos, haviamos de ter alliados. E o Papa? Já não ha catholicos! Eu tenho vergonha de viver no seculo XIX.

Callei-me, e elle ainda continuou a dizer que o negocio não parava alli e que mais tarde ou mais cedo viria a invasão franceza como em 1807, mas que os Hespanhoes ainda eram os heroes da Saragoça e de Baylen. Disse lhe que me pareciam exagerados os receios de invasão, porque Napoleão III tinha juizo e não lucrava em aggredir a Hespanha, antes a desejaria para a alliada. A França, sustentada pela Italia e pela Hespanha, não receiaria a influencia germanica ou russa.

— Sim, senhor,—me respondeu—todos os que vivem em França andam fascinados pelo Poncio Pilatos das Tulherias. Nós não. Não me falle no juizo, nem na moderação de Napoleão. São Robespierres coroados. Em Hespanha é execrado o imperador dos Francezes. Só temos maior rancor aos Inglezes.

— Mas, se detestam os Francezes e os Inglezes, e ainda por cima os Italianos, parece-me que terão um soffrivel numero de adversarios.

— Não nos mettem mêdo. Eu já lh'o disse. Temos dinheiro, exercito e marinha, mas não temos governo que empregue esses meios no serviço de Deus e do direito. Os senhores lá em Portugal ainda estão peior com as suas liberdades.

— Ha de perdoar-me, mas eu não sou do seu parecer. Nós sempre gostamos de ser livres. Livres somos hoje e não temos motivo de queixa.

— E de que lhes serve a tal liberdade? De levar desfeitas como a do « Carlos Jorge. » Os senhores já sabem o bem que lhes querem os Francezes e para que presta a amizade ingleza.

— O « Carlos Jorge » foi um triumpho. A França arrependeu-se e o imperador declarou-o por escripto. Esta foi a grande victoria moral. O mais valeu pouco.

— O que é verdade é que, se Portugal estivesse unido á Hespanha, não lhe haviam de ir fazer desfeitas no Tejo. Se os Portuguezes acordarem em uma manhãa com juizo, fuzilam meia duzia de inglezados, outra meia duzia de afrancezados e unem-se á Hespanha, como a Toscana e Modena se uniram ao Piemonte. Somos todos hespanhoes.

— Isso é verdade; tambem os subditos de Francisco II diziam os Piemontezes: « Somos todos italianos. »

— Mas esses não queriam a annexação.

— E nós tão pouco.

— Mas porque? Diga com franqueza.

— Pois eu lhe digo. Em primeiro lugar, porque estamos bem assim. Em segundo, porque nem somos capazes de pagar com ingratidão á nossa familia real, que nos trata bem, nem de expulsar á de Hespanha, de quem ajudamos á firmar o throno. Em terceiro, porque, onde os senhores fuzilam, nós amnystiamos. Em quarto, porque os Hespanhoes não estão contentes com o seu governo e nós estamos. E em quinto, porque não queremos, que é a suprema razão dos povos.

— Sempre estes Portuguezes—disse o magistrado, voltando-se para a marquezita—foram difficeis de contentar. Mas olhe—continuou elle para mim—que na ultima tentativa de D. Carlos os Hespanhoes mostraram que não eram sanguinarios. Os principes não tiveram o menor incommodo.

— Bem sei. E' o principio velho e caduco de que se perdôa aos principes e enforcam-se os complices. Se isso acontecesse em Portugal, se o Sr. D. Miguel fosse lá tentar fortuna, encontrasse complices no exercito liberal e cahissem todos prisioneiros, o mais mediocre dos nossos homens de estado proporia ao rei a amnystia do principe e de todos os seus complices.

— Pois os senhores não fuzilariam o Ortega?

— Não, senhor, visto que não fuzilavamos D. Carlos. Degradariamos das honras militares o general traidor e expulsa-lo-hia-mos do reino. Esse seria maior castigo, porque levaria para toda a parte o ferrete de traidor e desleal, que são as maiores nodoas que podem cahir na farda de um general.

— Vejo que não nos entendemos.

— Ahi tem porque nos não unimos.

N'isto chegamos á S. Chidrian.

Agora está na mesa a ceia, na qual vejo figurar uma sôpa de alho com pão e ovos. Não lhe resisto. Vou provar esta especialidade hespanhola. O vinho é branco e dizem que muito palhete e secco. Ainda bem, que já estou cansado de vinhos adocicados.

Agora só de Madrid é que continuarei esta relação da minha viagem. Parece incrivil. Faz calor como no mez de junho. Esta temperatura sem verdura e sem uma só folha nas arvores é dobradamente incommoda. Cuido que viajo no deserto. Se em Madrid vou encontrar o mesmo clima, vejo que acabou o inverno, e que começou o inferno, que, segundo o proverbio hespanhol, succede aos tres mezes da estação invernosa.

VIII

Madrid 7 de março de 1861.

De Labajoz partimos para a capital das Hespanhas de noite e sem luar. Se a estas duas circumstancias o leitor acrescentar que eu adormeci apenas a diligencia se poz em movimento, ficará patente a razão que me impede de lhe dar a mais pequena noticia ácerca da paisagem e da importancia das duas aldeias de Villacastim e Venta del Tojo. Nessas se mudam as cinco parelhas de cavallos ou mullas com que a diligencia passa o chamado porto de Guadarrama.

Em Guadarrama tomamos chocolate excellente e bebemos a agua mais pura e saborosa que talvez haja na peninsula, sem offender a de Madrid, que é na verdade optima. Quem está acostumado á pessima agua de Paris, [illegible] de Hespanha e de Portugal como se fosse um [illegible] primoroso. Apezar de estarmos alli em um dos pontos mais elevados da peninsula e [illegible] de Guadarrama, um deposito permanente de neve, o ar estava tepido como se fosse em uma das lindas noites de junho ou julho. A neve resplandecia nos cumes da montanha que nos ficavam mais proximos, mas parecia vista de theatro, obra dos nossos Rambois e Cinatti ou de qualquer outro mestre de arte. Frio não havia.

Antes assim, porque o frio nas mallapostas ou nas diligencias hespanholas é insuportavel. Cada um desses vehiculos, além das portas e postigos que o fabricante lhe arranjou, e que não fecham hermeticamente, dá passagem livre ao ar por todas a juntas da madeira, atravez das quaes se póde conhecer quem passa.

Nas occasiões de grande frio, o conductor procura resguardar da intemperie da estação os viajantes e guarnece a diligencia com um espesso tapete de... palha trigo, cortada como se deita nas mangedouras!

Esta especie de alcatifa é bem imaginada, porque, além de impedir a entrada ao ar frio pelo lado dos pés, produz outras sensações que distrahem o viajante. A palha, cortada assim miudinha, introduz-se nos sapatos, pega-se á manta com que se cobrem os joelhos e em poucas horas não ha parte do corpo em que se não sinta um pedacito de palha.

Não careço dizer ao leitor quanto são agradaveis as cocegas que o viajante vae soffrendo, nem quantas vezes elle dá ao démo a diligencia e o seu respeitavel maioral.

De Guadarrama partimos para Galapajar, mudamos ainda uma vez de mulas em Las Rojas e entramos em Madrid pelo postigo de S. Vicente, vendo logo na nossa frente o magestoso palacio da rainha no alto da encosta que ali principia. Eram 8 horas e meia da manhãa. Um empregado da alfandega está esperando á cavallo as diligencias que entram em Madrid, e acompanha-as á estribeira até ao sitio onde param. Ali se revistam de novo as bagagens que não vierem *chumbadas* de Irun.

E' indispensavel pedir em Irun que atem as malas com uma corda, cujas pontas ficam prezas com o sello de chumbo da alfandega. Quem não faz assim, tem de soffrer nova revista em Miranda do Ebro, e outra em Madrid, o que é extremamente incommodo. Os empregados são bem creados e benevolentes como os das alfandegas de quasi toda a Europa.

A' porta de escriptorio das diligencias vi-me cercado de criados de hospedarias, que me offereciam alojamento com tal persistencia e vivacidade que não pareciam castelhanas. Eu tinha estado em 1834 na Biscainha, que é na calle mayor, na casa daquelle D. Santiago Alonso Cordero, que se sentava no congresso vestido de Mauregato que esteve emigrado em Lisboa. Por isso dirigi-me para lá.

Na Biscainha não havia quartos senão no ultimo andar, que é o 5°, e tive de ir procurar outra hospedaria. Disseram-me que estava ali um cavalleiro portuguez; perguntei quem era, mas ninguem lhe atinou com o nome, porque tinha chegado havia poucos dias. Só me disseram que era barão.

Ora, como a especie é numerosa em Portugal, fiquei na mesma. Depois é que soube que era o meu amigo barão de Santos, cuja menor qualidade é o baronato.

Fui d'alli á —Fonda de los Embajadores,—que me inculcaram como excellente. Não havia um só quarto. Fiquei espantado, porque não suppunha que houvesse em Madrid uma tal affluencia de estrangeiros e de pessoas da provincia, que fosse difficil achar pousada.

Quando mais tarde fiz esta reflexão a um amigo meu hespanhol, disse-me elle que os caminhos de ferro e as transacções e negocios que delles resultam tinham augmentado consideravelmente o numero dos estrangeiros em Madrid.

Neste aperto valeu-me o homem que me seguia com a bagagem ás costas, convidando-me a ir para uma hospedaria na —Carrera de S. Geronimo ns. 7 y 9.— Fui, mas com pouca confiança. Eu estava tão cansado que toda e qualquer casa me serviria. Pois o homem não me enganou. A casa é boa, a comida soffrivel e o preço razoavel. Quarto e sala com bons moveis e tapete e com janellas para a rua, que é a mais central e frequentada de Madrid, 50 reales ou dous duros e meio, incluindo a comida e as luzes.

Este preço é commodo em Madrid, onde tudo custa carissimo e sempre em proporção com as pessoas, de modo que o mesmo objecto muda de valor conforme a pessoa que o compra! Eu não conheço terra onde tudo seja tão caro para os estrangeiros. Paris é cidade economica em comparação de Madrid.

Logo que cheguei, mandei dar a ferro uma sobrecasaca, operação que em Paris custa dous ou tres francos. Aqui tive que pagar meio duro e observei que a tinham passado a ferro sem a escovar.

Como estava cheia de pó amarellado, ficou dourado, em vez de preta, e tive de a devolver ao alfaiate, que então se dignou fazer obra acabada.

Hontem de tarde fui procurar a marquezita, porém já tinha sahido. Então é que me lembrei que das quatro ás seis horas todo Madrid anda na rua, e que só doença ou morte impede um hespanhol de ir dar o seu passeio antes de jantar. Deixei o meu bilhete de visita, e, quando á noite vim jantar, já encontrei o do Sr. D. Julio de Lovera, irmão da minha companheira de viagem. Esta rapidez em pagar uma visita é rara em Madrid, seja por indolencia natural, seja por exageração da dignidade castelhana.

A primeira visita que fiz mesmo antes de ir á marquesita foi á legação de Portugal que desde longo tempo se conserva na —Calle Fuencarral— n. 93. Para isso chamei da janella uma carruagem das que estacionam na bocca desta rua do lado da —Puerta del Sol.—

Quando cheguei á nossa legação, quiz dar-lhe uma peseta, que é o preço de uma carreira, porém o cocheiro não esteve pelas minhas contas e disse que o paradouro das carruagens até á minha porta (30 ou 40 passos) era uma carreira, e da minha porta á legação outra. Paguei duas pesetas e admirei o rigor geometrico do cocheiro e a policia da terra.

O nosso ministro, o Sr. Soveral, recebeu-me muito bem, como costuma fazer á todos os Portuguezes.

Na secretaria vi o Sr. D. Pedro da Costa e o Sr. Quilliam, um [illegible] utilissimo da nossa legação. [illegible] meus conhecidos antigos, e [illegible], me fizeram excellente acolhimento.

Quando voltava para casa, [illegible] o Sr. conde e a Sra. condessa de [illegible], que chegada á Madrid eu ignorava, e na propria hospedaria onde estou descobri mais quatro Portuguezes. O Sr. Guilhermino de Barros, governador civil de Bragança, um ecclesiastico de Villa Real, e Sr. Camillo de Macedo, da Regua, e um filho seu. Nunca vi tanto Portuguez em Madrid.

Quantos haverá, quando estiver feito o caminho de ferro!

A' noite fui ao theatro real ver —Il Ballo in maschera— de Verdi. O theatro é sumptuoso, riquissimo e mui commodos os lugares de platéa, para o qual vão senhoras da melhor qualidade. Os camarotes são muito grandes e todos teem salão.

As cadeiras da platéa são de velludo, muito espaçosas e collocadas a distancia conveniente para que se possa passar sem incommodo. Não ha platéa inferior. Os lugares que a substituem são na ultima ordem.

Continuar-se-ha)

Variedades.

O microscopio e as suas applicações á medicina.

E' tão proveitoso o estudo da microscopia, temos tirado delle resultados tão beneficos á humanidade, que não deixaremos agora de fallar em um instrumento de optica, que tão grandes auxilios presta constantemente á arte de curar, aclarando-nos certas questões, que até hoje se ignoravam.

E não podemos tambem por esta occasião deixar de elogiar um livro, que ha poucos dias, nos remetteu o nosso amigo Bailly Bailliere, livro que se dedica só ao estudo deste instrumento, que vem cheio de gravuras devidas ao trabalho do Sr. Coulier, professor em Val-de-Grace, e que bem mostra até que ponto chega o engenho de seu autor, e as minuciosidades tão uteis, que hoje prendem milhares de attenções aos nossos collegas portuguezes e estrangeiros.

E' certo, que no começo deste seculo, apenas o microscopio era propriedade de alguns sabios raros, que só faziam applicações do seu estudo a esta especialidade, mas nós devemos confessar que as observações feitas por meio deste engenhoso instrumento pouco concordavam entre si, duvidando muitos medicos do rigor deste novo meio de observação.

Nesta época com difficuldade appareciam bons instrumentos, e nem se sabia bem usar delles; os mestres eram poucos, e não existia observação alguma, por meio da qual os principiantes tomassem gosto ao estudo da microscopia, e marchassem com segurança por tal caminho.

Accrescentaremos ainda que todas estas observações pareciam ao publico e aos sabios mais um objecto curioso do que util. A utilidade do microscopio, finalmente, não estava ainda sanccionada pela pratica, e collocavam este instrumento entre os instrumentos de physica recreativa.

Passaram cincoenta annos e tudo mudou, pois que hoje figura o microscopio entre os numerosos meios de investigação scientifica.

E' certo que nenhuma substancia se estuda hoje bem, quando não completemos este estudo com o da observação microscopia.

Todavia o microscopio tornou-se um instrumento preciso e de grande preço, e a arte d'observar uma sciencia certa e segura.

Alguns constructores intelligentes, entre os quaes citaremos Amici, Chevallier, Oberhanser, Nachet etc., deram o primeiro impulso á microscopia, e os sabios, que se dedicaram ao manejo deste util instrumento, com que temos feito já em Portugal, já em Paris e Londres varias e curiosas observações, são Lyonnet, e Swamerdam, Bonnet, Mandl, Donne, Dujardin. Ehsemberg, Pritchard, e Edoardo Robin, que entra sem duvida alguma em o numero dos micrographos eruditos.

Com a sua paciencia e aturadas observações é que se fundou a sciencia hoje tão adiantada.

Vulgarisar estes descobrimentos, torna-los accessiveis á quasi todas as intelligencias, mostrar quaes as suas applicações numerosas e diversas, familiarisar os discipulos com o manejo de tão delicado instrumento, como é o microscopio, eis o fim a que se propozeram bastantes e illustrados sabios que não poderam todavia encontrar todos o maximo de perfeição.

E muitas obras se tem publicado com referencia ao microscopio, obras escriptas maxime em inglez e allemão; mas é verdade que são tratados geraes resumindo as observações da sciencia, e appresentando pouca ou nenhuma instrucção sobre applicações praticas.

Tambem com applicação á medicina temos lido alguns trabalhos importantes que expõem os descobrimentos dos escriptores illustres, ou denigrem o credito d'outros.

Esteslivros, porem, são pouco consultados, porque os principiantes não encontram nelles o que geralmente desejam, os methodos d'observação facil, as descripções claras, e não os complicados processos, os ociosos e superabundantes trabalhos. Para que um tratado de microscopia, assim o entendemos, fosse bem recebido por todos os que se occupam da arte de curar, era preciso que tivesse uma forma classica, simples abandonando o campo das theorias e das diatribes, e applicando-se sómente á exposição dos nossos verdadeiros conhecimentos e correspondentes applicações praticas.

Ora o livro do Sr. P. Coulier corresponde a esse fim; é só pratico e destinado aos medicos e pharmaceuticos, encontrando-se nelle bellos e uteis dados, que esclareceram grandes questões de medicina legal.

Por este motivo muito recommendamos sua leitura aos nossos collegas, e fazemos a tal respeito algumas considerações, expondo as partes, de que consta a obra.

O primeiro occupa-se minuciosamente das differentes peças, que constituem o microscopio, bem como dos [illegible] que deve haver quando delle nos servirmos.

E' notavel principalmente esta primeira parte pela clareza das descripções e concisão do estylo. Bem se vê que o sabio Coulier tem, ha muito tempo, pratica de microscopio, e que expõe simplesmente o que lhe é familiar, e o que deseja vêr bem comprehendido pelos seus leitores.

Na verdade grande vantagem para os principiantes, que pelo caminho novo, só ambicionam encontrar bom juizo, e um optimo guia.

Ainda mereceu nossa especial attenção neste livro a noticia d'um micrometro occular inventado pelo proprio Coulier, e que a pratica receberá mui bem.

A grandeza real dos objectos microscopicos era somente apreciada por meio da relação de duas divisões micrometricas differentes, e d'aqui a necessidade que havia dos calculos repetidos, e por tal motivo fastidiosos.

Mas o Sr. Coulier teve a idéa de exprimir esta relação em qualquer das divisões d'um micrometro occular especial, e por tal forma que uma simples leitura dá a grandeza do objecto sem fadiga e sem calculo.

Grande difficuldade havia, porem para descrever um instrumento tão delicado como o microscopio, e os seus diversos accessorios, tão minuciosos.

Não era apenas preciso ser exacto, mas tambem claro e conciso; ora o A. tem o raro talento de pintar com a palavra.

As minuciosidades em descripções d'um instrumento muitas vêzes difficil de comprehender em os tratados ordinarios de physica tem sob sua penna novo interesse, e gravam-se muito melhor na memoria.

O segundo livro trata exclusivamente do exame das diversas substancias, que interessam o medico ou o pharmaceutico, e cujo exame microscopico offerece alguma applicação ou algum interesse.

O autor divide o livro em 4 capitulos:

1.° Observações relativas á phisiologia.
2.° Observações relativas á pathologia.
3.° Ditas relativas á medicina legal.
4.° Ditas que se referem á materia medica o pharmacia.

A cada um destes capitulos corresponde um numero limitado de descripções e de observações praticas. Ao contrario de todos os micrographos, que ás vezes expõem o que lhe dicta sua mente, o autor não dá attenção ás mil formas accidentaes e passageiras dos diversos objectos microscopicos, e não perde de vista a forma geral dominante.

E a verdade que sempre encontramos debaixo da sua fecunda penna durante a leitura.

O principiante avança muito, pois que vê sempre durante a leitura os objectos, como são na realidade.

O Sr. Coulier, estuda o sangue sob o ponto de vista chimico e microscopico, e nós que temos feito grande numero do observações hematologicas, damos grande peso ás suas idéas. Neste capitulo tambem são tratados com rara perfeição todos os pontos de medicina legal, que lhe dizem respeito

A questão sempre tão debatida, e ainda tão obscura, do cancro é resolvida satisfactoriamente, dependendo esta degeneração do desenvolvimento intra-cellular.

O A dá o diametro das cellulas, dos nucleos e nucleolos.

O que até aqui era vago, está quasi elevado á certeza mathematica.

No ultimo capitulo attinente á materia medica e hygiene é que trata questões de grande interesse.

Apparecem aqui as grandes applicações praticas.

E duas questões são as principaes deste capitulo; a das farinhas e a das materias textis.

Podemos dizer destas substancias, sem receio de que nos desmintam, que o seu verdadeiro reactivo é o microscopio.

Uma observação microscopica de alguns minutos esclarece mais á sophisticação das farinhas ou a mistura das substancias textis, do que as manipulações empiricas, ou alguma coloração extravagante e caprichosa.

Não deve maravilhar-nos um instrumento, que nos deixa vêr uma pequena porção de fecula de batatas espalhada n'algumas libras de farinha de trigo, ou as fibras do algodão introduzidas nos tecidos de lãa ou de canhamo?

O livro está cheio de estampas, que muito auxiliam a intelligencia do texto, estampas desenhadas e gravadas em cobre pelo A.

E' bem certo que um observador habil e consciencioso reproduzirá melhor do que um desenhista tudo quanto observa. O micrographo vê melhor do que o pintor no campo do microscopio.

O A até esta data, ignorante da arte do gravador, teve de vencer innumeros obstaculos, não querendo confiar a pessoa alguma o cuidado de reproduzir o que elle observava. A sua obra é simples; a mão que pegou na penna para escreve-la, foi quem manejou o buril para fazer as gravuras.

E' pois, certo que pela exactidão em todos os objectos, de que tracta, deverá ser lida com proveito, e todos os que se dedicam ao estudo micrographico acharão escripto o que examinarem no campo do microscopio, e tão bem que nada fica a desejar.

Nós mesmo não nos cançamos ao ler o livro do Sr. R. Coulier, e alli fomos aprender muito, e receber delle algumas lições praticas que nos são hoje de grande proveito.

L. DE MACEDO.
(*Nação.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

V

(Continuação.)

Emfim sua natureza energica tomou a dianteira.

— Como! tão cobarde que sou atrevi-me á sonhar com a fortuna e tentar o que tentei? disse elle apertando os punhos com raiva! Bem merecido o que me está acontecendo! minha descuidosa presumpção merecia um castigo!.... Mas não.... erro em accusar-me.... eu não sou um covarde!.... Vinte vezes no decurso de minha vida, vi uma pistola ou uma espada apontadas ao meu peito; e se alguma vez em taes circumstancias o coração bate-me mais forte ou mais depressa que de costume, foi de alegria, por que! a luta sempre embriagou-me: a violencia dá-se bem com o calor de meu sangue. Como explicar, pois, o que soffro actualmente? Como? Oh! julgo emfim achar o fio do enredo.... sou valente.... sim.... é verdade.... mas minha valentia precisa de testemunhas.... Que me observe um villão.... basta-me.... é preciso ao menos que me observem.... Quantos homens ao mundo civilisado não devem sua reputação de intrepidez senão á um sentimento exagerado de um amor proprio feroz! Sais eu vivo desta amaldiçoada matta, e juro que estudarei á adquerir a verdadeira coragem.... e dou minha palavra que o hei de conseguir....

(*) Vide *Diario* n. 100.

O joven deitou então um olhar desanimado sobre sua carabina; e depois de um combate interior, que por vezes ora deu-lhe alguma luz aos olhos, ora fez subir algum rubor a suas faces, determinou-se á tentar um ultimo esforço.

Dando um grito com todas as suas forças, elle arremessou ás solidões do monte de Santa Clara o nome de Joaquim Dick, o Batedor de Estrada.

Apenas feito este sacrificio de seu orgulho, D. Henrique arrependeu-se; e entretanto que pensando elle que esta tentativa desesperada em nada podia mudar sua posição, sentia-se cahir em um profundo desanimo.

De repente pareceu-lhe ouvir atraz de si um leve rumor nas folhas: volta-se subitamente. Seria um inimigo ou um salvador?

Era Joaquim Dick!

O Batedor de Estrada, com a carabina lançada á espadua esquerda, e com as mãos mettidas nos bolsos de seu casacão, parecia-se neste momento mais com um passeador dos boulevards que com um corredor de bosques.

Sua physionomia calma e indifferente não demonstrava nem a elegancia do triumpho, nem a dura satisfação do sarcasmo: denotava antes a má vontade commum e banal de um homem que é perturbado em suas occupações.

— Quando vos dizia, que vós havieis de perder no caminho, senhor, enganava-me? perguntou elle friamente á D. Henrique.

A alegria, a admiração e o despeito que a chegada do Batedor de Estrada causavam á D. Henrique, faziam-lhe uma tal confusão nas idéas que levou elle bastante tempo sem saber o que dissesse: por fim um amor proprio machucado prevaleceu ao reconhecimento.

— Parece-me, exclamou elle opprimindo a colera, que não vos tenho interrogado. Dispenso vossas reflexões. Chamei-o porque estava no meu direito; acudistes, porque tinheis obrigação de o fazer.... Estamos cada um no seu posto.... Fiquemos nisso!

O Batedor de Estrada mirou á D. Henrique, e abanando a cabeça com ar de bonomia disse:

— Muito bem: na verdade já esperava por semelhante recepção: ella me agrada demasiadamente. Ameaçar-me quasi, quando me bastaria afastar-me de vós para submergir em um perigo horrivel, é humano, é bello, quanto é possivel imaginar-se! Se não tendes virtudes, possuis ao menos uma grande qualidade: a franqueza!.... Os homens são raramente ingratos á queima-roupa, por que antes de renegar um beneficio, elles esperam que esteja completo.... emquanto que vós!.... A' fé que estou muito contente de vosso comportamento.... tenho-vos em muita consideração.... Acreditae em minha experiencia das cousas e dos homens do novo mundo.... ireis longe.

Aceitar a discussão em semelhante terreno, era conceder ao Batedor de Estrada uma familiaridade que não estava nem nos gostos nem nas idéas de D. Henrique, que não a permittia áquelles que elle considerava como seus criados: assim tomou a resolução de calar-se.

O caminho que tomou Joaquim Dick era o opposto do que seguia o joven: por fim este apezar das muitas voltas; que tinha dado, não se tinha afastado muito do lugar em que descansava sua pequena tropa: dez minutos lhe bastaram para fazer este trajecto logo que foi guiado por Joaquim Dick.

Os cavallos estavam ensilhados e os Mexicanos com seus rebenques na mão esperavam o signal da partida.

— Que tempo é preciso para sahirmos do monte de Santa Clara! perguntou D. Henrique ao Batedor de Estrada.

— Um dia, se não tendes pressa: tres horas se vos desagrada a demora nesta mata!

— Assim fareis com que acampemos esta noite na planice?

— Espero vossas ordens!

— A' cavallo! gritou com força D. Henrique, e deixemos quanto antes estes malditos lugares! Tenho pressa de tornar á vêr o céu e o sol!

Joaquim atou á garupa de Gavilan um [illegible] nho-montez que havia morto; depois [illegible] por perto de D. Henrique [illegible] teira da escolta lhe disse [illegible] voz:

— Espero que o pequeno dissabor porque passastes ha pouco vos fará reflectir sobre este projecto que tendes de passar pela ribeira de Jaquesila.

O joven estremeceu, e dilacerando o flanco de sua montaria com uma esporada que a fez saltar de dôr, murmurou:

— Oh! não foi um simples acaso que poz á minha pista este Joaquim Dick!.... Custe o que custar preciso saber á fundo o que é este homem, ainda que com o punhal vá procurar a verdade no centro do seu coração!....

Grandjean, pouco cuiddaso do drama que principiava á representar-se á sua vista, ia guarnecendo a retaguarda: todo entregue ao pensamento de adquirir um dote para Jacquelina, andava á pé, levando, segundo o costume, seu cavallo pela redea. Decididamente o cavallo do Canadense era a besta mais feliz do Novo Mundo; o serviço que fazia á seu amo era uma verdadeira sinecura.

VI

A noite começava á confundir em uma só linha os cumes desiguaes das montanhas que limitavam o horisonte, quando a tropa dos aventureiros passou a raia do monte de Santa Clara e entrou em campo razo; Joaquim Dick tinha desempenhado seu contrato com todo o escrupulo: a pequena caravana tinha gasto justamente tres horas no caminho.

Foi em vão que D. Henrique tentou approximar-se do Batedor de Estrada e puchar conversa com elle; Joaquim mostrou uma frieza tão grande aos botes do joven, que este, ao menos momentaneamente, teve de renunciar o esclarecimento de suas duvidas.

No outro dia, á hora da partida, foi Grandjean que acordou os Mexicanos, por que o Batedor de Estrada tinha montado á cavallo á meia noite e desde então ninguem mais o vira. Ao anoitecer Joaquim Dick appareceu de repente, excitando com palavras o seu Gavilan que, saltando como um cabrito, parecia voar.

— Eis-aqui de comer! disse o Batedor de Estrada atirando ao chão uma duzia de gallinhas do matto que elle trazia mortas penduradas ao arção do sellim.

— Joaquim, duas palavras, por favor, exclamou D. Henrique, correndo ao seu encontro.

— Quatro, se quizerdes! Minhas obrigações estão feitas e eu estou livre de todo o cuidado.

— Vossas obrigações?

— Muito bem, sim, minhas obrigações! Suppondes talvez que eu vos roubo vosso dinheiro? Faço o meu dever com toda a consciencia. Parti á noite passada com intenção não só de examinar o caminho como de adiantar-me um dia sobre vós; agora venho de examinar e reconhecer o caminho que tereis de andar amanhãa *All is right* (vae tudo bem) como dizem á cada instante os Yankees. Que duas palavras são estas que tendes á dizer-me?

— Respondestes de antemão á minha pergunta. Desejava saber o que significava esta vossa partida da noite passada.

— Sim, comprehendo bem! um costume velho da Europa! Quando em vosso paiz os creados se ausentam por muito tempo sem licença, vós os reprehendeis asperamente e lhes perguntaes: « D'onde diabo, vens tu, malvado de Jasmim? Onde estiveste, maroto de Lafleur? » Mas comnosco batedores de estrada, não aconteceu o mesmo!.... Quando nada diremos, ou ninguem nos vê, aquelles que nos empregam estão tranquillos por que nosso silencio, ou nossa ausencia significa que elles nenhum perigo correm.... Eis justamente por que eu puz logo como primeira condição de meu contrato que vós nunca me interrogarieis, ou então que me ficasse o direito de me calar.

Seria difficil senão impossivel de descrever-se o espanto que a resposta do Batedor de Estrada causou á D. Henrique. As palavras « malvado do Jasmim e maroto de Lafleur» na bocca de um Mexicano que habitava a fronteira, formavam uma anomalia tão singular que o joven, é preciso dize-lo, tinha toda a razão de se mostrar sorprendido.

— Sr. Joaquim, exclamou elle, depois de assegurar-se com uma rapida vista d'olhos que nenhum dos seus criados podia ouvi-lo: Sr. Joaquim, vós não sois nem um vagabundo, nem um Batedor de Estrada, e o papel que representaes para comigo não póde durar mais.... Vamos, tirae esta mascara e mostrae-me o que sois.

— Como! eu represento um papel? Então eu não sou um Batedor de Estrada? disse o Mexicano rindo-se á morrer: e que diabo então sou eu? Algum principe que viaja incognito? Condemnado seja eu no juizo final se entendo uma só palavra de tudo quanto me dizeis? V. S. sem duvida quer divertir-se comigo?

— Deixemo-nos de estudias hypocrisias, Joaquim!.... A verdade não se encobre!.... E' debalde que procuraes enganar-me!.... Tenho cem provas, eu vo-lo repito, de que representaes um papel neste momento! Porque? é o que desejo saber e é o que hei de saber!

— E quaes são estas cem provas, senhor?

— De que serve vo-las enumerar? Tenho convicção disto; e é quanto me basta! Por fim a linguagem que tivestes á pouco, do seculo passado....

— Não sou do seculo passado senhor!

— *Esse malvado do Jasmim, e esse maroto de Lafleur*! Ah! sim, lembro-me agora.... A' fé! era um marinheiro desertor que eu conheci saltimbanco no Mexico e que quando me fallava dos creados que elle dizia ter tido em algum tempo, me citava sempre o seu malvado do Jasmim, e o seu maroto de Lafleur.... Desde então....

— Para que esta mentira, Joaquim, se eu não vos acredito?....

— Obrigado, cavalleiro, pela vossa delicadeza! Como eu vejo que vossa conversa não chegará á grande cousa, peço-vos licença para abrevia-la e ir tratar de meu jantar: desde hontem á noite que estou em jejum.

— Esta conversa, Joaquim, deve terminar por uma explicação, exclamou o joven com um tom de autoridade que mostrava uma firme resolução.

Joaquim em vez de responder, tirou um cigarro do bolso, bateu o fuzil da isca, e acendendo o *papelito* sem se apressar, lançou com todo o desdem uma baforada de fumo.

— Muito bem? perguntou o joven com uma voz ainda reprimida, mas que vibrava de colera e impaciencia.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.